

ANO III- Nº 5 - NOVEMBRO - 2016 - ISSN: 2446-5941



# Revista DIGITAL SIMONSEN

DIREITO  
DIREITO  
GEOGRAFIA  
HISTORIA  
HISTORIA  
SOCIOLOGIA  
SOCIOLOGIA  
PEDAGOGIA  
LITERATURA  
SUSTENTABILIDADE  
SUSTENTABILIDADE





## Equipe

### Editor:

Prof: Dr. Rodrigo Amaral

### Coeditor:

Rosane Cristina de Oliveira

### Funcionária:

Camila Teixeira

### Aux. de Coordenação da Revista Digital Simonsen e de Iniciação Científica:

Mirelly Majid

### Aluno do Programa de Iniciação Científica:

Rafael Costa da Silva

## Corpo Editorial

- Prof. Dr. Rodrigo Amaral
- Prof. Dra. Rosane Cristina de Oliveira
- Prof. Dr. Mauro Amoroso ( UFRJ )
- Prof. Dr. Ricardo Santa Rita de Oliveira ( FIS )
- Prof. Dr. Sérgio Chahon ( FIS )

## Conselho Consultivo

- Prof. Ms. André Luiz Villagelim Bizerra ( FIS )
- Prof. Ms. Antonio José Pereira Morais ( FIS )
- Prof. Ms. Carla Regina Tadeu Apóstolo ( FIS )
- Prof. Ms. Elias Nunes Frazão ( FIS )
- Prof. Ms. Luiz Claudio G. Ribeiro ( FIS )
- Prof. Dr. Patricia Woolley Cardoso L. Alves ( FIS )
- Prof. Dr. Suelen Sales da Silva ( FIS )

Revista Eletrônica Acadêmica /  
Faculdades  
Integradas Simonsem. Vol.5, n.5 (jun -  
dez 2016). Rio de Janeiro, 2016 (on.  
line).

Semestral.

### Revista Digital Simonsem

Disponível no Portal Simonsem em:  
[www.simonsem.br/revista-digital](http://www.simonsem.br/revista-digital)

ISSN 2446-5941

**Síglas:** FIS: Faculdades Integradas Simonsen; UFRJ: Universidade do Estado do Rio de Janeiro;  
UCAM: Universidade Cândido Mendes

*Editorial*

**GEORGINA DE ALBUQUERQUE EM OUTUBRO ROSA**

**A** quinta edição da Revista Digital Simonsen chega com novidades, mas reafirmando sua marca de publicar a produção docente e discente da FIS - Faculdades Integradas Simonsen.

Temos uma edição recheada com o trabalho de conclusão de curso de Graduação em Geografia na Simonsen do discente Renan Vilela e da Pós-graduação em História do Rio de Janeiro de Júlio Rouberte. O primeiro aborda os problemas relativos a erosão costeira na praia de Atafona, município de São João da Barra-RJ; o segundo - em parceria com o Professor Pós Graduado em Direito, Filipe Ribeiro e o Prof. Dr. Rodrigo Amaral -, aponta caminhos para o uso do Candomblé como objeto de pesquisa em História.

Mais três professores da casa apresentam seus trabalhos: A Profa. Ms. Lilian Maria Araújo da Silva ensina como vencer a timidez e o medo para conquistar uma boa oratória e a Profa. Ms. Neusa Bastos discute de forma crítica os problemas relativos ao desperdício de alimentos. Já o Prof. Dr. Rodrigo Elias, transforma nossa capa em texto ao discutir uma certa misoginia brasileira. Seu belo texto, escrito neste *Outubro rosa* de 2016, permite estender nossos objetivos acadêmicos à importante campanha internacional contra o câncer de mama.

Ex-alunos da Simonsen apresentam suas pesquisas de mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ): caso do mestrando pelo Programa de Pós Graduação em História Comparada, Carlos Santana e da mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Educação/ Inclusão, Ética e Interculturalidade, Leni Theodoro. Carlos Augusto Alves Santana faz uma discussão teórica sobre a superação da imagem do negro como sujeito passivo na historiografia brasileira e Leni Theodoro retoma ideias de Piaget para discutir a possibilidade da aprendizagem de virtudes pelos discentes por meio de discussão do tema da ética em sala de aula.

Ampliamos o debate para fora de nossos muros com três pesquisadores da área de Direito: O artigo da Professora Pós Graduada em Gênero e Sexualidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Flávia Cristina Oliveira, ensejou a entrevista desta edição com o Gestor da unidade Caçapava-SP da ONG *Aldeias Infantis SOS Brasil* Jorge Artur Dantas, para ampliar a discussão sobre os problemas relativos às medidas protetivas de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil após a CRFB/88 e a Lei 8069/90 que instituiu o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

O Prof. Ms. Carlos Aguiar apresenta um estudo crítico sobre os *clientes do direito penal brasileiro*, tocando em temas como desigualdade social, problemas no sistema penitenciário e falta de políticas que enfrentem os problemas de criminologia no Brasil.

O Professor Ms. Juarez da Silva Rezende ensina como o Tribunal Penal Internacional trouxe avanços para o Direito Penal Internacional após o Estatuto de Roma.

Finalmente, a Professora Keila Aquino Barbosa Dias, Pós Graduada em Administração Escolar com Coordenação Pedagógica na Universidade Veiga de Almeida (UVA), discute os desafios da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Como novidade, temos a entrada da Professora Dra. Rosane Cristina de Oliveira como Coeditora da Revista Digital Simonsen. Professora das Faculdades Integradas Simonsen e professora Adjunta do programa de Pós-Graduação em Humanidade, Culturas e Artes (PPGHCA) da Universidade do Grande Rio. Oliveira é Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Rio de Janeiro e há Alguns anos dedica-se ao desenvolvimento de pesquisas no campo da interdisciplinalidade em ciências humanas e sociais.

Não poderia fechar o editorial agradecendo ao Professor Fernando Gralha pela parceria em mais de 15 anos como alunos e professores da Simonsen. Em 2014, criamos a revista a partir de uma conversa no laboratório de história. Hoje sem a nobre e intelectual presença física do Professor Fernando, quero dedicar a ele esta edição. Seus ensinamentos e esforço pessoal para entregar aos nossos alunos uma formação de excelência, serão sempre o norte desta revista. Mestre, obrigado!

**Rodrigo Amaral**

*Editor*

# Índice

## Geografia

6 - Retrogradação Deltaica: Fatores Responsáveis Pela Erosão Costeira na Praia de Atafona (Renan Vilela)

## História

24 - De Volta Para o Passado: Apontamentos Sobre a Utilização do Candomblé Como Objeto de Estudo em História (Júlio Rouberte, Rodrigo Amaral e Filipe Ribeiro)

62 – Zumbi de Macacão (Carlos Augusto Alves Santana)

## Literatura

34 – Reflexões Sobre A Glossofobia (Lilian Maria Araujo Da Silva)

## Sustentabilidade

43 – Desperdício de Alimentos: Até Quando ? (Neuza Bastos)

## Arte

58 – Georginas, Anitas e Tarsilas (Rodrigo Elias)

## Pedagogia

77 – Arte e Ética – Interações Sociais na Dimensão do Ambiente Escolar: Aprendizagem de Virtude Nas Aulas de Artes Como Possibilidade da Vivência Ética Na Sociaedade. (Leni Ferreira Theodoro)

149 – Os Desafios da educação de Jovens e Adultos nos Dias Atuais: As Dificuldades destes Educandos e o Preparo do Corpo Docente. (Keila Aquino Barbosa Dias)

## Direito

88 – A Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária da Criança e do Adolescente (Flavia Cristina de Oliveira)

127 – O Direito Penal Internacional e Sua Implementação Com o Estatuto de Roma (Juarez da Silva Rezende)

111 – Quem São os Clientes do Direito Penal Brasileiro: Uma Construção Crítica da Realidade do Sistema Carcerário (Carlos Aguiar)

## Entrevista

106 – Jorge Artur Dantas: A Medida Protetiva de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes no Brasil e o Trabalho Realizado Pela ONG. Aldeias Infantis SOS Brasil (Rodrigo Amaral)

**Como citar:** VILELA, Renan Pereira. *Retrogradação Deltaica: Fatores Responsáveis pela Erosão Costeira na Praia de Atafona*. In: Revista Digital Simonsen, Nº 5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## GEOGRAFIA

# **RETROGRADAÇÃO DELTAICA: FATORES RESPONSÁVEIS PELA EROSÃO COSTEIRA NA PRAIA DE ATAFONA**

Por: Renan Pereira Vilela<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Pós-Graduando em Biodiversidade e Sustentabilidade pela Universidade Estácio de Sá (UESA); Graduado em Licenciatura Plena em Geografia pelas Faculdades Integradas Simonsen (FIS). e-mail: [rpfam@gmail.com](mailto:rpfam@gmail.com).

**RESUMO**

O ser humano durante sua evolução adquiriu habilidades para melhorar sua qualidade de vida. Entretanto, a ambição desenfreada tem causado sérios danos a sua própria vida, levando até mesmo a morte em alguns casos. A conquista por áreas privilegiadas em relação a faixas de terra que proporcionam um encanto visual e conseqüentemente, atrai um turismo lucrativo, tem sido o alvo de muitas pessoas desde a descoberta das riquezas naturais que o meio ambiente dispõe em praticamente todos os continentes. Neste artigo, destaca-se o grau de importância não respeitado, que o município de São João da Barra, localizado na mesorregião do norte fluminense do Estado do Rio de Janeiro, no Brasil, banhado por um vasto litoral, juntamente com o encontro de um grande rio, em determinados pontos, tornou-se em 2008, motivo de preocupação para o governo brasileiro e todos os indivíduos que habitam o lugar. O caos estendeu-se e permanece atualmente.

**1. INTRODUÇÃO**

Este artigo decorre da minha pesquisa de graduação para o trabalho de conclusão de curso nas Faculdades Integradas Simonsen (FIS).

\*\*\*

A costa brasileira apresenta modificações dominadas por ondas, o que se percebe é a predominância de áreas costeiras associadas a tais forçantes, como cordões litorâneos e lagunas no reverso, pontais arenosos ligados a desembocaduras de rios e planícies cristas de praia. Pessoalmente as cristas de praia são dominantes na paisagem costeira do norte fluminense, seja em uma seqüência recente associada a atual desembocadura do rio Paraíba do Sul, como também nas formações associadas em tempos mais antigos, em áreas que não são mais diretamente associadas a desembocadura fluvial do Paraíba. Desta forma pode-se afirmar que as características morfológicas da linha de costa estão ligadas a aspectos tipicamente regressivos, isto é com tendência de progradação em função ao recuo relativo do nível do mar nos últimos anos.

O tema do presente artigo: “Retrogradação Deltaica”, está associado ao estudo da geomorfologia costeira para a compreensão dos fatores responsáveis pela erosão costeira na praia de Atafona, localizada no litoral Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, no município de

São João da Barra. Nos últimos quarenta anos o litoral tem sido o palco das atenções de diversos pesquisadores em relação ao processo erosivo identificado.

A praia segundo dados do LAGEMAR em 2004, foi formada na Era Cenozóica por sedimentos trazidos pelo rio Paraíba do Sul. Possuindo aproximadamente uma bacia hidrográfica com cinquenta e sete mil quilômetros quadrados de área, o rio Paraíba do Sul nasce na Serra da Bocaina no Estado de São Paulo e percorre metade do território do Estado do Rio de Janeiro, tendo a sua foz próximo a praia de Atafona.

Os ambientes costeiros particularmente são atacados por fatores antrópicos devido a sua natureza claramente instável. Resultante da enorme dinâmica evolutiva dos seus conjuntos de deposição, tanto em termos sedimentares quanto erosivos, as regiões podem sofrer alterações em sua feição, resultando na destruição de toda a estrutura urbana nela situada. No litoral abordado não temos só o problema erosivo que assola a praia de Atafona, temos também a questão do avanço do oceano sobre o município de São João da Barra.

Uma hipótese sobre a erosão é de que a mesma pode ser o resultado dos processos naturais e antrópicos que interferem na dinâmica do rio Paraíba do Sul. O fato está associado às mudanças realizadas na morfodinâmica fluvio-costeira, tendo por resultado o predomínio da erosão na praia de Atafona em relação a deposição dos sedimentos que causam instabilidade no terreno.

O objetivo geral deste artigo visa a avaliação dos fatores naturais responsáveis pela erosão costeira na praia de Atafona. Os objetivos específicos que serão apresentados com maiores detalhes, praticamente estão associados aos levantamentos dos processos antrópicos que aceleram no processo de retrogradação deltaica e na identificação das conseqüências do fenômeno para a morfodinâmica da praia de Atafona.

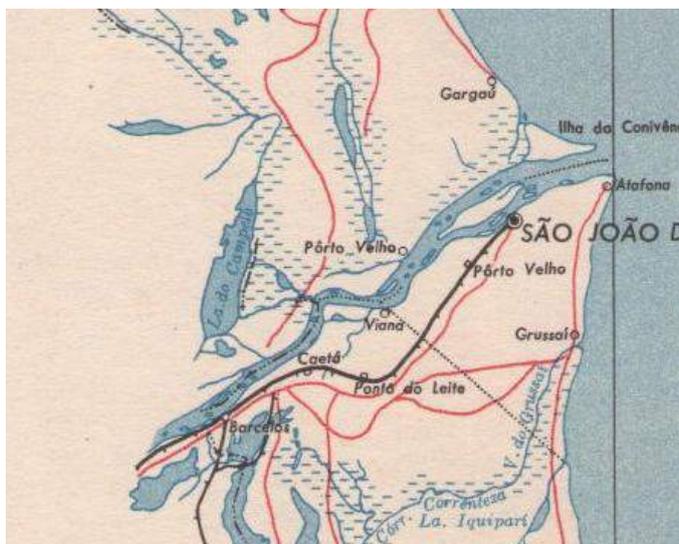
A relevância deste artigo consiste no fato de ainda hoje poder documentar-se algo de grande importância em relação a pesquisa do fenômeno que assola o litoral Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que existem diversos estudos elaborados por institutos de pesquisas, já publicados desde a ocorrência. Dentre os mais aceitos por pesquisadores está o processo de retrogradação deltaica.

Para atingir não só os objetivos específicos em relação a área de estudo da geomorfologia fluvio-costeira, mas também todos outros campos de pesquisa que complementam a área, serão realizadas análises de campo, tomando por base conceitos das publicações de FLORENZANO,

CHRISTOFOLETTI e outras fontes que abordam o fenômeno da retrogradação deltaica, serão ainda realizados estudos fotográficos em relação as mudanças nas linhas de costa.



Google maps – 2016 – Localização do Município de São João da Barra



Mapa dos anos 1950, mostrado parte do município de São João da Barra, com a estação no centro e muito próximo à foz do rio Paraíba do Sul. **Fonte:** Google – 2016



Municípios vizinhos. **Fonte:** Google – 2016

## Características Geográficas

**Municípios limítrofes:**

Campos dos Goytacazes e São Francisco de Itabapoana

**Distância do Rio de Janeiro:**

334 km - acesso pela BR-101 e BR-356

**Distância de Campos dos Goytacazes:**

45 km - acesso pela BR-356

**Área:** 458,611 km<sup>2</sup>

**População:** 35,595 hab. Censo IBGE/2013

**Fonte:** sjb.rj.gov.br

**Densidade:** 0,08 hab./km<sup>2</sup>

**Clima:** Tropical

**Fuso horário:** UTC-3

## 2. RETROGRADAÇÃO DELTAICA

O termo “retrogradação”, tem por significado: ato ou efeito de voltar a um estado primitivo. Em relação a praia de Atafona, o ambiente de deposição situado na desembocadura do rio Paraíba do Sul recebe os sedimentos de forma acelerada, influenciando em seu desempenho natural. Por processos atuantes na bacia de deposição e pela formação da foz próximo ao oceano atlântico, surge então um “delta”. As formações das regiões deltaicas foram definidas por geometria triangular, lembrando assim a letra grega da qual tomou seu nome. Os deltas alcançam uma parte subaérea e outra subaquosa (**anexo fig. 1.1**).

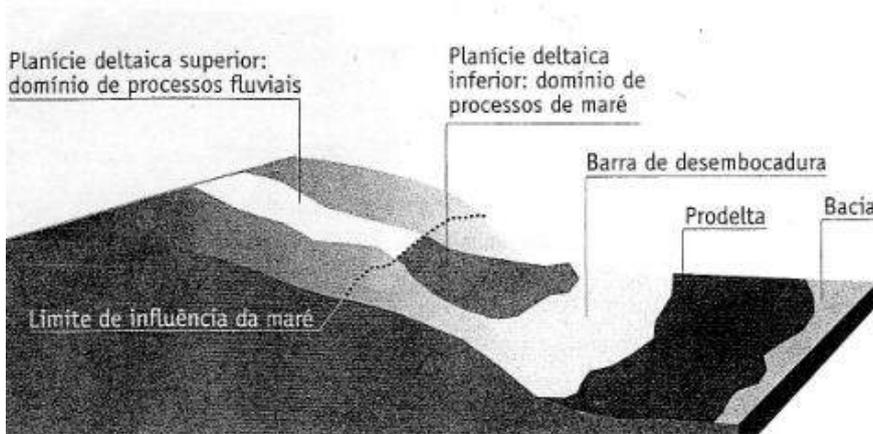
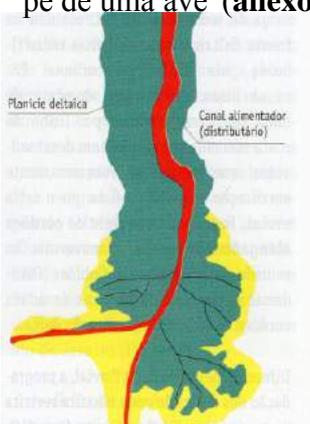


Fig. 1.1 FLORENZANO, 2008

A fração subaérea do delta, situada na área mais próxima ao continente, abrange a planície deltaica superior, regida por processos fluviais, e a planície deltaica inferior, influenciada por processos marinhos, principalmente correntes de maré. A parte subaquosa do delta, formada na frente das planícies em direção ao mar, é constituída por barras de desembocadura, neste caso a famosa foz ou frentes deltaicas.

A barra de desembocadura é o componente principal na identificação de um delta, também é onde ocorre a rápida deposição de grandes volumes de sedimentos trazidos pelos rios à medida que o fluxo perde energia, ao adentrar-se na bacia marinha. O prodelta é uma área na qual o fluxo de energia é reduzido, devido a deposição do material argiloso trazido pelos canais fluviais, a partir de elevações. Entre diversos pesquisadores, a maneira de se classificar um tipo de delta parte da observação dos fatores condicionantes do fenômeno. As categorias principais são: processos fluviais, de marés e de onda. O delta fluvial caracteriza-se por apresentar um acentuado influxo fluvial e por processos nas bacias de baixa energia, esse tipo possui uma geometria que lembra o “pé de uma ave”(anexo fig. 1.2).



Sua formação é composta por barras de desembocadura que se acumulam em trechos de canais alimentadores. A geometria característica desse tipo de delta, é consequência da progradação de várias barras de desembocadura em canais alimentadores próximos. O delta de maré constitui-se pelos sedimentos fluviais quando descarregados em costas sujeitas a forte ação de correntes de maré.

FLORENZANO, 2008 Fig. 1.2 apresentam-se diversos canais onde os sedimentos são transferidos até a litude de maré, a planície deltaica é inusitadamente bem desenvolvida, sendo formada por um complexo arranjo de subambientes, incluindo planícies de maré, lagunas e

canais. A parte subaquosa desse delta é ampla, possuindo a capacidade de se estender por grande parte da plataforma, onde irá favorecer o envio de grande volume de sedimentos para os ambientes oceânicos mais profundos.

Ao sul de Florianópolis-SC temos uma formação de delta em laguna, onde depósitos submersos de frente deltaica são visíveis, formando um leque na desembocadura do canal alimentador (**anexo fig. 1.3**).

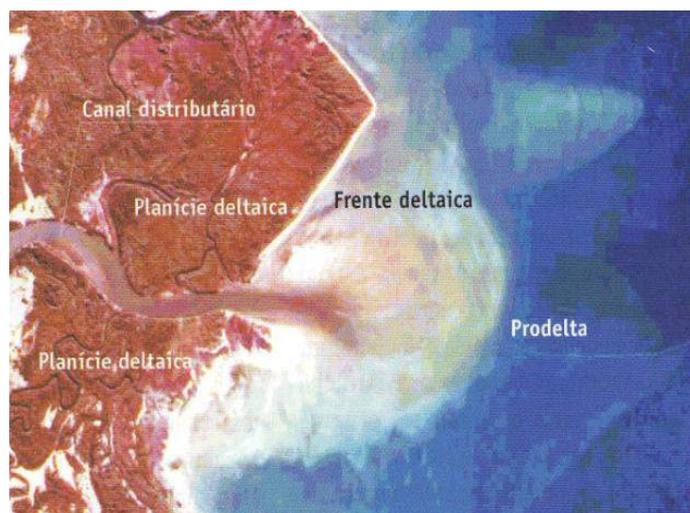
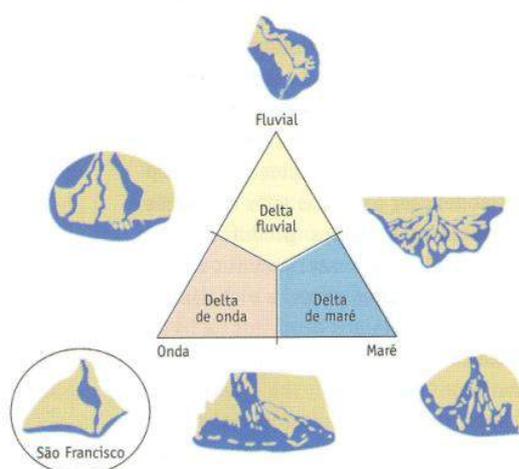


Imagem do satélite QuickBird / 2007 – Digital Globe / Fig. 1.3

De acordo com a classificação de GALLOWAY em 1975, modificado por Seybold, Andrade e Herrmann, 2007, o delta do rio São Francisco, que ocorre na divisa entre os Estados de Sergipe e Alagoas, representa o delta clássico influenciado por onda (**anexo fig. 1.4**).



FLORENZANO, 2008 Fig. 1.4

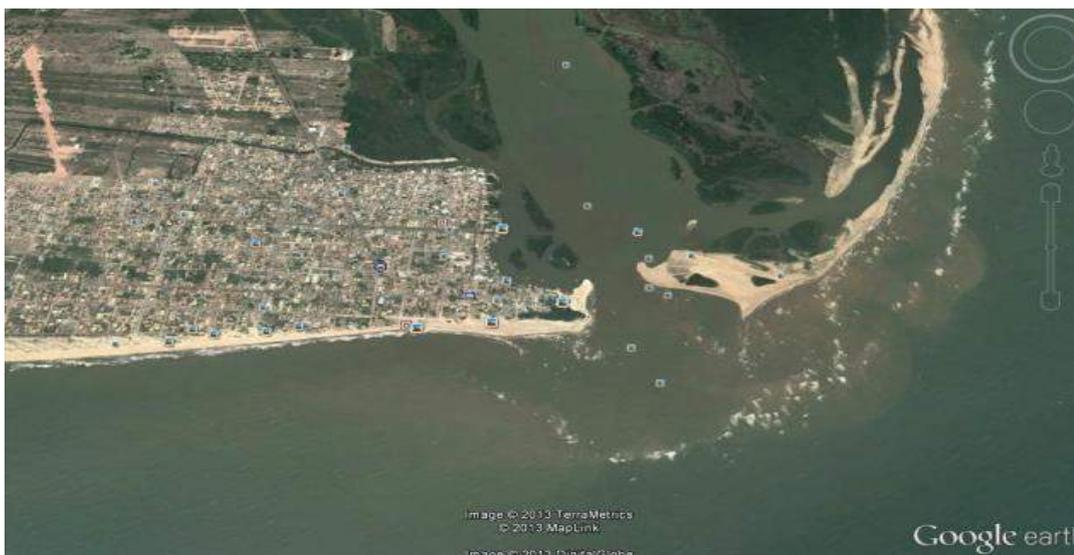
O delta de onda surge em linhas de costa dominadas por processos de onda, onde a sedimentação fluvial recebida na frente deltaica é ligeiramente distribuída pela dinâmica do litoral. Devido ao fator, deltas com domínio de onda são representados por linhas de costa, marcadas por

praias bem desenvolvidas, que progradam de maneira contínua em direção ao mar à medida que o fenômeno evolui, resultando em uma série de cordões alongados de praia. Isto explica as mudanças na morfodinâmica costeira que passam a ter predomínio da erosão na praia de Atafona, pois a dinâmica de ondas impedem a sedimentação fluvial, gerando um balanço negativo no ambiente costeiro.

A parte frontal oceânica de uma feição geomorfológica em forma de terraço é conhecida como praia, por serem formadas por sedimentos instáveis, associados a uma escarpa mais elevada, geralmente muito maior do que em largura, formando os “cordões litorâneos”, desenhados a partir do clima de ondas, gerado pela influência do clima da região, ação dos ventos e alterações no nível do mar.

A formação das feições costeiras da região Norte Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, se deram pela junção de rochas cristalinas do período Pré-Cambriano, com os sedimentos da Era Cenozóica, associados à planície costeira do rio Paraíba do Sul. Na desembocadura do rio, a vegetação é de mangue, composta por ilhas fluviais e zonas arenosas.

Os sedimentos formadores do delta de onda, atuante na foz do rio Paraíba do Sul, são: areia quartzosa, com teores variáveis de minerais pesados (granadas, ilmenitas, piroxênios e anfíbolitos), a concentração desses minerais pesados no delta, estão associados ao regime hidrodinâmico, resultante da energia das ondas e do seu alvo de incidência.



**Imagem da foz do rio Paraíba do Sul - Google Earth 2013**

Quanto menor for o fluxo das águas do rio, devido as influências antrópicas, menor será a capacidade de transporte dos sedimentos. Com a redução desse material que constitui o delta, o risco da retrogradação acontecer será maior do que o de progradação. Caso fosse possível realizarmos uma intervenção na desembocadura do Paraíba do Sul, de maneira a poder conter grande parte dos cascalhos, dejetos e outros poluentes, seria quase que 40% a menos de “impacto” nas redondezas desta área.

Não é apenas o fluxo natural ou antrópico que deteriora os arredores da praia de Atafona, também são as construções irregulares que nela permeiam. Para cada área construída, o perímetro deveria ser de pelo menos 20 metros de distância, as casas não poderiam ser próximas uma das outras, pois eleva o nível de peso no solo até então instável devido a formação por sedimentos fluviais.

À seguir temos uma imagem que retrata o caos e o resultado do mal planejamento realizado próximo da parte praial.



**Foto: Ralph Braz | Blog Pense Diferente**



Fotos: Ralph Braz | Blog Pense Diferente

Pode-se observar notoriamente a paisagem mutante em Atafona: à esquerda uma imagem obtida em 1974 e à direita em 2010. A área urbana da imagem direita está compreendida no espaço vermelho da imagem esquerda. O contorno da linha azul pontilhada mostra a área em outrora habitada e hoje tomada pelo mar.

### 3. SUPERFÍCIES DE EROSÃO

Para identificar, analisar e classificar as diferentes formas de relevo, é necessário tomar como base os modelos fundamentados na relação entre a geologia e as grandes unidades geográficas que representam as superfícies planas. Os primeiros dados geomorfológicos obtidos no Brasil foram registrados na década de 1950, fundamentando-se na teoria Davisiana, que serviram de referência para os diversos estudos do relevo brasileiro.

O emprego de tal conceituação seria até viável se não houvesse os afastamentos da evolução normal do relevo causado pelas variações climáticas profundas e ações antrópicas, dificultando a adequação do modelo a sua verdadeira realidade. Pesquisas realizadas em 1960 possibilitaram aos mais conceituados pesquisadores a interpretação da diversidade das mudanças climáticas, ao longo da era geológica.

Para agregar mais exemplos ao artigo aqui apresentado podemos destacar as causas erosivas fluviais que são causadas pela ação das águas dos rios sobre as superfícies dos cursos d'água e de encostas. Atuam também no desgaste do solo durante enchentes periódicas ou períodos de cheias. É intensificada com a retirada das matas ciliares, ou seja, as vegetações localizadas nas margens dos rios.



**Erosão causada pela retirada da mata ciliar nas proximidades de um rio**

**Região Serrana – Nova Friburgo – RJ (foto de Renan Vilela) 17/02/2016**

Como as mudanças na morfodinâmica fluvio-costeira passam a ter predomínio da erosão em relação a deposição de sedimentos na praia de Atafona ?

O ambiente costeiro distingue-se pelas constantes transformações, tanto espaciais quanto temporais, que decorrem em uma diversidade de formas geomorfológicas e geológicas. Esse amplo movimento costeiro é o resultado da agregação interativa de processos deposicionais e erosivos relacionados com a dinâmica de ondas. O cuidado em delinear prudentemente as ocupações e uso do espaço costeiro no Brasil, atualmente ainda é algo contemporâneo.

Uma das interferências antrópicas que beiram as margens do rio Paraíba do Sul, provocando a aceleração da erosão na praia de Atafona devido ao material depositado, são as barragens construídas para se ganhar mais espaço em uma determinada área, com a intenção de ampliar o crescimento habitacional. Devido a força que o fluxo do rio já possui por declividade natural e com o estreitamento do canal fluvial, o envio de sedimentos para a praia de Atafona se torna bem mais rápido.

Quando o material chega até a foz, impulsionado pelo fluxo acelerado, o mesmo não consegue se assentar próximo aos cordões litorâneos. A dinâmica de ondas revolvem os sedimentos e levam em contrapartida para a linha de costa, fazendo um solapamento por debaixo da área da

praia que recebeu esses sedimentos. Se não houvesse ocupações junto às margens do rio, o fluxo natural seria mantido e todo o material transportado chegaria na velocidade ideal até a desembocadura.

Além dos desvios feitos no rio Paraíba do Sul para o abastecimento dos municípios próximos e para a agricultura, fazendo com que ocorra a diminuição do volume de água do rio, há também a ação da retirada de areia do fundo do rio para a construção civil e as construções de barragens, citadas anteriormente com a intenção de regularizar o fluxo do rio em relação as ocupações em áreas de risco, tentando evitar inundações em épocas de grande volume pluviométrico.

Interferências dos processos naturais e antrópicos na dinâmica do rio Paraíba do Sul. Em relação aos processos naturais, podemos citar as épocas de variação no nível pluviométrico, onde a sedimentação contida no rio sofrerá mudanças. Enquanto o fluxo das águas estiver contínuo e intenso, os sedimentos serão encaminhados até a foz, quando houver a redução do fluxo em épocas de estiagem, o rio não terá força suficiente para conduzir os sedimentos até a foz, gerando assim a erosão nos arredores da desembocadura do rio devido a diminuição do aporte sedimentar, tornando instáveis as feições costeiras, expostas a dinâmica de ondas.

A área deltaica do rio Paraíba do Sul é cercada pelo crescimento de restingas que acabam por obstruir a desembocadura do mesmo, fazendo com que o seu deslocamento seja no mesmo sentido do seu crescimento. O desenvolvimento dessas restingas, além de dificultar o livre acesso do rio ao mar, obriga os cursos fluviais a caminharem longitudinalmente à sua linha. A presença deste tipo de vegetação é comum na maior parte das faixas costeiras do mundo, elas podem se formar pelo transporte de areia por ondas dirigidas para a costa, através de águas rasas, fazendo com que a areia se deposite nos cordões arenosos pelas correntes de deriva e rebentação das ondas ou através do transporte de areias efetuado pelas correntes longitudinais, sendo que tais sedimentos se formam devido ao ataque erosivo nas saliências litorâneas.

Diversos acidentes antrópicos prejudicam na dinâmica do rio Paraíba do Sul, como obras efetuadas para fins hidrelétricos sem previsão de transposição de níveis, a proximidade de rodovias e ferrovias margeando o rio e a localização de várias cidades junto às suas margens. A bacia do rio Paraíba do Sul tem como principais atividades econômicas os setores industriais e a agropecuária.

O artigo consiste em avaliar o papel dos fatores naturais responsáveis pela erosão costeira na praia de Atafona, identificando as épocas de grandes estiagens que provocam a redução da

sedimentação para a foz, onde o resultado acaba sendo a diminuição da força da contenção hidráulica natural do fluxo do rio, identificar as ocupações irregulares que permeiam o litoral de São João da Barra, pois grande parte das construções na região foram feitas em bancos arenosos próximos a foz do rio Paraíba do Sul. As ocupações nessas áreas são devastadas, devido a intensidade das ondas e correntes que ao encontrar a praia, aumentam o efeito erosivo.

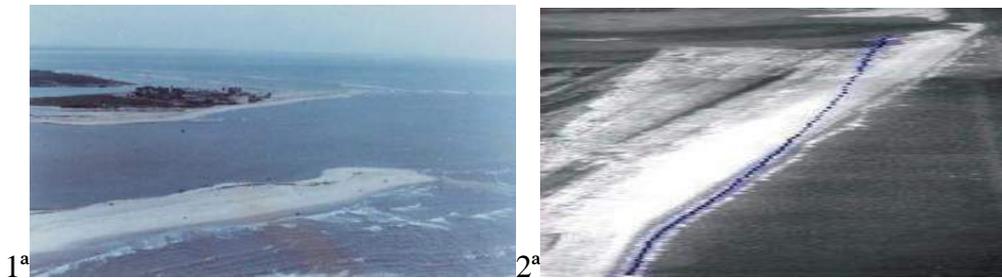
É necessário realizar o levantamento dos processos que aceleram a retrogradação deltaica, pois a redução dos sedimentos trazidos pelo rio Paraíba do Sul, fruto das intervenções antrópicas, promovem a diminuição da vazão do rio junto a sua foz, associando as retenções dos sedimentos em barragens, atuando para o balanço negativo da sedimentação costeira.

Identificar as conseqüências da retrogradação deltaica para a morfodinâmica da praia de Atafona também vem a ser uma tarefa primordial, pois as modificações nos processos costeiros como a erosão, o transporte e a deposição dos sedimentos, causados pela retrogradação deltaica, interferem em vários fenômenos naturais litorâneos. Como exemplo podemos citar três: danos a áreas edificadas localizadas na zona costeira, Impactos nas vegetações de restinga e mudanças hidrosedimentológicas com degradação de mangues. Os desvios feitos no rio Paraíba do Sul precisam ser bem estudados, para o abastecimento dos municípios próximos e para a agricultura, fazendo com que ocorra a diminuição natural do volume de água do rio.

O estudo desenvolvido neste artigo acaba por abordar também os impactos sócio-ambientais ocorridos na região, pois a praia que está localizada à margem direita na desembocadura do rio Paraíba do Sul possui dois diferentes tipos de população. Uma fração de baixa renda, formada por uma colônia de pescadores que lá vivem em caráter contínuo, ocupando as áreas mais vulneráveis a erosão costeira situada na parte ribeirinha do canal do rio Paraíba do Sul e outra composta pelo grande poder aquisitivo que construíram suas casas de veraneio ocupando áreas onde o risco de erosão se torna menor.

Devido o processo deltaico identificado nesta região ocorrer lentamente, não há registros da taxa de mortalidade, somente danos incalculáveis quanto aos bens materiais que influenciam na classe social. Quase toda a extensão do litoral de Atafona já foi destruída, porém ainda nota-se a tentativa de escoramento nas residências, onde a esperança da população em ter o retorno do equilíbrio ambiental, é demonstrada.

Abaixo temos a primeira imagem da década de setenta onde mostra um banco arenoso livre de ocupação e uma segunda imagem citando o exemplo da incidência das ondas em um banco arenoso.



**Fonte: EGAL, 2005**

Em seguida temos as comparações das imagens do pontal de Atafona (cordão litorâneo ligado apenas a uma das extremidades de terra firme). A primeira relacionada ainda na década de setenta e a segunda relacionada ao final da década de noventa.



**Fonte: EGAL, 2005**

Abaixo vemos o avanço do processo erosivo próximo a área urbana de Atafona:



Gilberto Pessanha Ribeiro (2003)

Gilberto Pessanha Ribeiro (2004)

São várias as fontes que relatam o assunto deste artigo, porém cada uma possui uma visão à respeito. Este artigo se torna mais um material de apoio quanto a compreensão do fenômeno que assola uma parte do litoral Norte Fluminense do Rio de Janeiro.

O artigo baseia-se na função da necessidade de dar continuidade à execução das obras realizadas desde 2008. A execução de mapeamento cartográfico digital do Pontal de Atafona é um interesse grande para o aprofundamento no estudo dos fatores, além da planície deltaica do rio Paraíba do Sul, São João da Barra, para discernir e compreender os agentes erosivos (vento, onda e maré) é preciso adquirir o conhecimento espacial das formas geológicas e geomorfológicas costeiras situadas nesta planície, de maneira a estabelecer a sua contribuição efetiva nos processos costeiros.

O investimento pessoal começa na concentração de tarefas ligadas a produção e a troca de informações sobre a erosão, semeando informações sobre o fenômeno junto à população que podemos considerar como “científica” (pesquisadores universitários e outros vinculados a institutos de pesquisa governamentais), além da comunidade local (pescadores, artesãos, professores de escolas públicas, técnicos da prefeitura de São João da Barra, turistas, moradores de Atafona, veranistas, etc.).

#### 4. CONCLUSÃO

As primeiras pesquisas à respeito de erosão das superfícies, realizadas por doutores, mestres ou qualquer outro conhecedor da área de estudo morfodinâmico do Brasil, empregaram novas técnicas e métodos, que facilitaram a regeneração das circunstâncias paleoambientais (ambientes antigos, onde ocorreram as formações rochosas), possibilitando determinar uma percepção cada vez

mais correta e precisa dos fatores responsáveis pelas formas modeladas do terreno e pelos aspectos da sedimentação.

Pelo olhar da geomorfologia, tais superfícies são marcadas por dois grandes grupos de processos correlacionados às variações do clima que prevaleceram de modo diverso, resultando em uma degradação lateral (clima semi-árido) e a dissecação vertical (clima úmido). Os processos, além de desenhar o relevo de maneira diferenciada, deram origem a depósitos característicos, e, quando preservados, se tornam elementos-chave para a interpretação da evolução da paisagem atual.

O desenho da paisagem brasileira caracterizado pelas superfícies erosivas apresenta-se como um amplo território para pesquisas dessas superfícies, especialmente em seus detalhes. Os estudos ambientais na geomorfologia são muito recentes. Na geografia, entretanto, sempre estudou-se as relações homem x meio, as que hoje denominam-se estudos da natureza e da sociedade, evidentemente com enfoques e metodologias diferentes das atuais.

Deste modo, as análises ambientais visam atender as relações das sociedades humanas de um determinado território (espaço físico) com o meio natural, ou seja, com a natureza deste território. Neste caso, a natureza é vista como recurso, ou seja, como suporte para a sobrevivência humana.

O estágio do processo erosivo em Atafona atualmente é marcado pela agressividade das marés. Indícios até então não há, de que o fenômeno está controlado ou inativo. Entender os fatores costeiros em uma visão geológica leva-nos a conclusão que esses fatos dinâmicos são causados naturalmente. O percentual erosivo conhecido nesta costa são verídicos, estabelecer limites para lugares em que se possa realizar construções leves e pesadas é uma alternativa para direcionar estratégias na ocupação. Ações preventivas são bem vindas, diante do cenário triste e irônico que se vive em Atafona desde o início da tragédia

## **BIBLIOGRAFIA**

- CHRISTOFOLETTI, Antônio. Geomorfologia. 2 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006;
- FLORENZANO, Teresa Gallotti (Org). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de textos, 2008;
- GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S. B. Geomorfologia do Brasil. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012;
- LAMEGO, Alberto Ribeiro. O homem e a restinga. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1946;
- COSTA, Georgiane. Caracterização histórica geomorfológica e hidráulica do estuário do Rio Paraíba do Sul: Rio de Janeiro UFRJ, 1994;

### **Consultas na Internet:**

- ❖ [ultimosegundo.ig.com.br/brasil/rj/atafona-a-cidade-que-esta-sendo-engolida-pelo-mar/n1300019862044.html](http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/rj/atafona-a-cidade-que-esta-sendo-engolida-pelo-mar/n1300019862044.html)
- ❖ [www.portodoacu.uerj.br/artigo.pdf](http://www.portodoacu.uerj.br/artigo.pdf)
- ❖ [www.caminhosgeologicos.rj.gov.br/pg\\_placa.php?p=28](http://www.caminhosgeologicos.rj.gov.br/pg_placa.php?p=28)
- ❖ [www.mineropar.pr.gov.br/modules/glossario/conteudo.php](http://www.mineropar.pr.gov.br/modules/glossario/conteudo.php)
- ❖ [www.infoescola.com/hidrografia/delta](http://www.infoescola.com/hidrografia/delta)
- ❖ [http://viafanzine.jor.br/site\\_vf/pag/1/na\\_terra3.htm](http://viafanzine.jor.br/site_vf/pag/1/na_terra3.htm)

**Como citar:** ROUBERTE, Júlio; AMARAL, Rodrigo; RIBEIRO, Filipe. *De volta para o passado: apontamentos sobre a utilização do Candomblé como objeto de estudo em história*. In: Revista Digital Simonsen. N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## HISTÓRIA

# DE VOLTA PARA O PASSADO: APONTAMENTOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CANDOMBLÉ COMO OBJETO DE ESTUDO EM HISTÓRIA

Por: Júlio Rouberte<sup>1</sup>  
Rodrigo Amaral<sup>2</sup>  
Filipe Ribeiro<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Pós Graduado em História da África pelas Faculdades Integradas Simonsen (FIS). Graduado em História Pelas Faculdades Integradas Simonsen (FIS).

<sup>2</sup> Diretor da Universidade Candido Mendes – Campus Santa Cruz (UCAM); Coordenador de Pesquisa e Iniciação Científica das Faculdades Integradas Simonsen (FIS); Doutor em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Pós Graduado em História do Brasil pela Universidade Candido Mendes (UCAM); Graduado em História Pelas Faculdades Integradas Simonsen (FIS).

<sup>3</sup> Pós-Graduado em Direito da Energia, Petróleo e Gás pela A Vez do Mestre (AVM); Graduado em Direito pela Universidade Candido Mendes (UCAM); Diretor Geral da Universidade Candido Mendes (DPE); Diretor da Universidade Candido Mendes – Campus Bangu (UCAM).

## 1. INTRODUÇÃO

Voltar ao passado não é uma tarefa simples. Sem dispor de uma DeLorean DMC-12 e da genialidade do Dr. Emmett Brown ao inventar o *capacitor de fluxo* que tornou possível a viagem no tempo, Marty McFly jamais teria conseguido. Ao alcançar 88 milhas por hora, o jovem rapaz, da madrugada de 26 de outubro de 1985 retorna ao dia 5 de novembro de 1955. E Hill Valley, cidade criada na ficção por Robert Zemeckis e Bob Gale está lá reconstituída, viva e real. McFly pôde fazer tudo que nós pesquisadores não podemos: conviveu com pessoas do passado no momento real do curso dos eventos.

Sem a máquina do tempo, estudiosos caminham em direção a arquivos, *sites*, papéis velhos, livros e outras fontes para abordar determinado tema. Ao longo dos anos esta profissão ganhou nome, diretrizes, esquemas, escolas, conceitos, métodos, teorias, críticas, sugestões etc.. Já no século XIX, o historicismo condenava as crônicas desprovidas de fontes. No final dos anos 1920, formava-se uma revista na França que criticaria, sobretudo, a crença quase religiosa nelas. Nas décadas de 1960 e 1970, criticava-se o uso indiscriminado da história quantitativa e pontuava-se a necessidade de ampliação dos objetos de estudo. Da década de 1980 aos dias atuais, revisitam-se os clássicos, desloca-se entre as escalas de observação micro e macro no mesmo estudo e ainda assim, o sabemos, tudo é lacunar e incompleto, textos e contextos são apenas mais um texto, mais um problema, mais uma interpretação.<sup>4</sup>

Neste sentido e já caminhando para nosso objeto de estudo, afirmamos que há uma dificuldade entre os historiadores especializados em História da África e da diáspora africana no Brasil na compreensão da religiosidade pouco discutida nos programas de Pós-Graduação. Dentro dos arquivos e bibliotecas, mas fora da prática religiosa, textos importantes da historiografia perdem detalhes significativos para uma análise mais apurada da cultura africana. Este artigo é uma tentativa de abordar esta lacuna, tendo como objeto de estudo a forma como Mary Karasch e Pierre Verger observaram práticas religiosas do Candomblé.

Em seu livro “*A vida dos Escravos no Rio de Janeiro*”, Mary Karasch traçou uma radiografia de como viviam os Escravos na cidade. Sua pesquisa utilizou várias fontes e

---

<sup>4</sup> BURKE, Peter. A Revolução Francesa da Historiografia: A escola dos Annales (1929-1989). São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1991; DOSSE, François. A História em Migalhas. Dos Annales à Nova História. São Paulo: Unicamp, 1994; CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.) Domínios da história : ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997; JENKINS, Keith. A História repensada. São Paulo, Contexto, 2001; ANKERSMITH, F. R. Historiografia e Pós Modernismo. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.113-135; ZAGORIN, Peter. Historiografia e Pós Modernismo: Reconsiderações. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.137-152; ANKERSMITH, F. R. Resposta a Zagorin. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.153-173. A revista TOPOI é a revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, além da versão impressa, a revista pode ser lida em: <http://www.revistatopoi.org/topoi.htm>

documentos até então inéditos nesse tipo de trabalho no Brasil. Sua investigação sobre as doenças que afetavam os escravos, a taxa de mortalidade que os atingiam e um minucioso relato sobre o comércio negreiro foram de uma importância incontestável para a historiografia brasileira, mas existem outros aspectos que requerem uma nova análise que foram pela brasilianista, negligenciados. Algo comum no *metier* para uma pesquisa cuja publicação original já beira quase quatro décadas.

Em uma das passagens sobre a prática religiosa dos africanos, apontava a autora:

“Nas fontes para o Rio da primeira metade do século XIX relacionadas às Religiões Africanas, há somente descrições vagas de **práticas ‘estranhas’** – na visão de observadores de fora –, cujas origens exatas são desconhecidas.” (Grifo nosso).<sup>5</sup>

Gostaríamos de chamar atenção para o termo **práticas estranhas**. Ora, combinar o conhecimento acadêmico com o conhecimento sobre os significados destas “práticas” é tarefa que só um pesquisador iniciado<sup>6</sup> no candomblé pode dar conta. Desta discussão amistosa numa sala de aula das Faculdades Integradas Simonsen durante uma aula do curso de Pós-Graduação em História do Rio de Janeiro em 2014 surgiu a parceria entre o Professor Júlio Rouberte, então aluno do referido curso e do Professor Rodrigo Amaral, titular da disciplina “*Vivências africanas no Brasil escravista*” para iniciar este trabalho. Naquele tarde de novembro do citado ano, suscitamos abordar o assunto para apontar caminhos tendo o primeiro como pesquisador e o segundo como orientador. Posteriormente, juntou-se na pesquisa o Professor Filipe Ribeiro, também estudioso das práticas religiosas afro-brasileiras. Eis as ideias.

## 2. O QUE MARY C. KARACH NÃO VIU!

No capítulo nove de *slave life in Rio de Janeiro*, intitulado *Grupos sociais e Religiosos*, Karasch analisa o amuleto de *obi*. O *obi* ou noz de cola de origem africana é de suma importância

---

<sup>5</sup> KARASCH, Mary. *A vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.351.

<sup>6</sup> Apontamos como iniciado tanto o praticante da religião como filho de santo, quanto aos clientes e extendemos a noção para estudiosos dos mistérios da religiosidade afrobrasileira não praticantes através de livros e fontes orais. Contudo, pontuamos que é praticamente impossível o conhecimento de todos os mistérios desta religiosidade sem a aprendizagem oral de segredos que só um pai de santo guarda e portanto pode passar.

para o culto, sendo primordial na iniciação do *Abiã*<sup>7</sup>, além de ser um potencializador do axé do *Orixá*<sup>8</sup> quando são proferidos os *Itaãs*<sup>9</sup> ou *Ofós*<sup>10</sup> através do hálito do *Vodunon*<sup>11</sup>.

Figura 1: Obis



FONTE: Foto por Julio Rouberte, coleção particular.

A falta de familiaridade com o Candomblé levou a brasilianista a conclusões distorcidas sobre os *obis*. Adiante, Karasch discute um relato do livro de Thomas Ewbank sobre a prisão de um “feiticeiro africano” no Rio de Janeiro na década de 1840 e da apreensão dos elementos utilizados por ele nos rituais religiosos. A autora não viu diversos “segredos” que agora podemos desmistificar. Quando da prisão, foram recolhidos:

“Uma jarra grande, escondida por saias, constituía o corpo do ídolo principal; dois menores eram de madeira, com braços articulados, faces e cabeças besuntadas com sangue e plumas – uma ave sendo exigida de cada consulente; garfos de ferro e facas de pedra, usados como implementos sacrificiais; chifre de bode, presas de marfim, caveiras de animais, um colar de maxilares, caixas pequenas de poeira colorida, chocalhos, uma palmatoria, feixes de ervas (uma de arruda), a capa e o capuz vermelho do encantador, e a cortina atrás da qual ele fazia o papel de ventríloquo ao chamar os espíritos e conversar com eles.”<sup>12</sup>

Karasch conclui que as grandes jarras usadas pelos escravos *minas* serviam para colocar comida para os santos, e que estas jarras seriam conhecidas hoje como *quartinhas*. Primeiramente as grandes jarras **não** são conhecidas como *quartinhas*, e sim como *talhas* ou *porrões*. As *quartinhas* são pequenas jarras para se colocar água e ficam junto do assentamento dos santos (*Voduns, Orixá, NKisi*).

<sup>7</sup> Recém iniciado mas ainda não feito ou como se diz popularmente, ainda não *raspado*. *Abiã* em Angola chama-se *muzenza*.

<sup>8</sup> O termo *Orixá* é utilizado pela nação *Ketu*. Em *Jeje* o termo é *Vodun*, já em Angola o termo é *NKisi*. Todos significam santo.

<sup>9</sup> Reza ou mito do *Orixá*.

<sup>10</sup> Encantamentos.

<sup>11</sup> Pai de Santo em *Jeje*. Em Angola seria Tata de *Nkisi* e em *Ketu* seria *Babalorixá*.

Seja lá quem a autora tenha consultado quando da sua pesquisa no Brasil nas décadas de 1960 e 1970, o informante não devia conhecer tanto do assunto, pois embora haja nomenclaturas diferentes para os mesmos objetos nos diferentes tipos e subtipos de práticas de Candomblé (*Jêje, Ketu, Angola*), em nenhuma delas há esta confusão e como se trata de uma religiosidade passada por memória oral, esta confusão – possivelmente – não havia no século XIX.

As *talhas* ou *porrões* **não** são para pôr comidas para o santo: além de água, servem para colocar banhos de ervas ou ainda para outra função como veremos adiante, característica presente em todos os tipos de Candomblé.

A lista de equívocos não para por aí, a autora ainda conclui que os chifres e presas eram provavelmente os *obis* feitos por negras velhas.<sup>13</sup> Na verdade alguns chifres são utilizados para invocar certos santos<sup>14</sup> batendo-se um contra o outro como um instrumento musical, no ritmo dos cânticos de invocação.

Com relação as presas, umas são usadas em certos rituais e outras, se forem de marfim, podem pertencer a alguns *Orixás*<sup>15</sup> ou ainda simbolizam o grau elevado do Sacerdote. Definitivamente não se referem aos *obis*.

Figura 2: *Porrão* com saia representando um assentamento, e uma *quartinha* ao seu lado.



FONTE: Foto por Julio Rouberte, coleção particular.

A autora ainda confundiu as cabeças de animais, pois acreditou que serviriam para proteção, mas há, na verdade, várias utilizações dentro do culto: uma cabeça de um animal específico pode

---

<sup>12</sup> KARASCH, Mary. A Vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p 377.

<sup>13</sup> Idem, p.378.

<sup>14</sup> Como por exemplo *Oya*, popularmente conhecida como *Iansã*.

<sup>15</sup> *Vonduns* em *Jeje* e *Nkisis* em *Angola*.

ser usada para fabricar um remédio para determinada enfermidade, ou ainda pode ser utilizada para ajudar uma pessoa que se encontra em confusão mental, devolvendo-lhe o equilíbrio.

Os pós coloridos citados sequer foram analisados. Provavelmente são *Wáji*<sup>16</sup>, *Osùn*<sup>17</sup> e *Efun*<sup>18</sup> que são utilizados para consagração dos assentamentos dos *Orixás*, *Voduns*, *NKisis* e para a pintura do corpo dos iniciados (*Iaô*, *Vadunsis*, *Muzenzas*) nos rituais que consagram os neófitos, além de serem utilizados em banhos de limpezas espirituais. Os pós podem ainda representar o princípio de criação da terra na cultura *Yorubá*.

Figura 3: Pós coloridos citados por Mary Karasch: *Osun*, *Wagi*, *Efun*



FONTE: Foto por Julio Rouberte, coleção particular.

Como prometido anteriormente, voltemos à outra utilidade para a jarra de barro:

“O que podemos discernir nessa lista de objetos rituais de candomblé [apreendidas pela polícia do Rio de Janeiro por volta de 1845] é que os escravos minas usavam então grandes jarras, conhecidas agora como quartinhas, para pôr a comida dos santos nas ocasiões rituais. As maiores são amiúde envoltas em panos que podem dar a aparência de saias a um americano. No entanto o que intriga e é(SIC) sua referência a ela como ídolo principal, pois o uso de grandes jarras para guardar amuletos é mais típico de religiões da região do Zaire. (...)”<sup>19</sup>

Para Karasch, a referência a jarra vestida como ídolo principal feita por Ewbank foi intrigante e neste ponto a respeitada autora fez uma confusão imensa. Utilizou como parâmetro a forma de utilização de uma jarra de barro na região do Zaire, não levando em conta que o “feiticeiro” preso era de origem *mina*. Ewbank estava certo! Ali estava representada uma entidade africana, e o seu conteúdo não guardava amuleto: guardava o próprio santo, o “ídolo principal”. Trata-se de um objeto com elementos ritualísticos que tornam aquele recipiente vivo, um *Vodun*<sup>20</sup>,

<sup>16</sup> Pó azul.

<sup>17</sup> Pó vermelho.

<sup>18</sup> Pó branco.

<sup>19</sup> KARASCH, op. cit. p.377.

<sup>20</sup> No Candomblé *Jeje*.

*Orixá*<sup>21</sup>, *NKisi*<sup>22</sup> para o sacerdote, como são encontrados até os dias de hoje em casas de Candomblé que vestem seus assentamentos. Na figura 4, mostramos o “ídolo principal”, representando o que fora visto por Thomas Ewbank no século XIX.

Figura 4: Representação de Assentamento de Nkosi.<sup>23</sup>



FONTE: Foto por Filipe Ribeiro, coleção particular.

Note-se que com a devida familiarização do culto podemos chegar a identificação do *Orixá* que o “Feiticeiro” cultuava analisando os objetos apreendidos. É citada a presença de uma faca de pedra: assim, podemos afirmar que a divindade ali assentada pelo sacerdote pode ser um dos *Orixás* que não gostam que se utilize faca de metal nos seus rituais: como *Sakpata* que é a denominação *fon* do *Vodun* do panteão da terra ou no Candomblé *Ketu Yoruba*, *Nanã*, que é outro exemplo de santo que não usa metal em seus fundamentos.<sup>24</sup>

### 3. O QUE PIERRE VERGER NÃO VIU!

Cabe também certa censura ao iniciado Pierre Verger, pois viu os *Kohossu* de uma forma simplificada, *Sanponna*, *Obaluayie* ou *Omólú*, como são conhecidos na tradição dos Candomblés

<sup>21</sup> No Candomblé *Yoruba*.

<sup>22</sup> No Candomblé Angola.

<sup>23</sup> No sincretismo entre nações africanas representados por *Ogun*.

<sup>24</sup> PARÉS, Luis Nicolau. A formação do candomblé: História e ritual da nação Jêje na Bahia. Campinas: Unicamp, 2007; VERGER, Pierre Fatumbi – Notas sobre o culto aos Orixas e Voduns. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 2000.

do Engenho Velho ou do Opó Afonja (origem *Ketu*). Não levando em conta que *Obaluayie* e *Omólú* são adjetivos e não nomes<sup>25</sup>:

Obaluayie deriva da frase: oba + olu + ayie = rei + dono + terra = rei dono da terra.

Omólú deriva da frase: omo + olu = filho + dono ou senhor =filho do senhor.

Verger negligenciou esta informação? Como? Pois sabemos que, ao contrário de Karasch, o objetivo de parte de sua pesquisa era o próprio Candomblé. Outro questionamento pode ser feito sobre as informações de Verger a respeito dos arquétipos dos filhos dos *Orixás*. Para ele: “O arquétipo de obaluaê é o das pessoas com tendências masoquistas, que gostam de exhibir seus sofrimentos e as tristezas das quais tiram uma satisfação íntima.”<sup>26</sup> Perguntamos: como analisar os filhos dos *Kohossus* por um adjetivo destinado a um deles? Entre os *Kohossus* existem *Voduns* velhos e novos, masculinos e femininos; É mesmo correto generalizar para todos os filhos se cada um dos *Voduns* tem sua história e sua individualidade? O que leva um pesquisador iniciado a cometer estes erros primários?

Os erros de Verger podem ter ocorrido pela qualidade de sua iniciação. Verger foi iniciado em *Ifa* tornando-se *Babalawo* (dono do segredo), título dado a quem joga o *opele ifa*, ou o *tayo eyo* (jogo de búzios), daí ter recebido o nome *Fatumbi*. Talvez seu conhecimento fosse restrito ao culto de *Orummilar*. A iniciação de Verger é diferente da iniciação de um *Babalarixá* (Pai de santo), seus ensinamentos são baseados nos *Oduns* (caminhos ou destinos) que são interpretados através dos versos de *Ifa* durante o jogo do oráculo, não cabendo a ele conhecer profundamente os segredos litúrgicos dos sacerdotes dos *Orixás*, pois trata-se de ensinamentos profundamente diferentes. É como comparar um Tarólogo com um Astrólogo: a diferença é enorme!

Como visto no documentário “*Pierre Fatumbi Verger, mensageiro entre dois mundos*”<sup>27</sup>, o adventício negou, no final da vida, a suposta conversão ao Candomblé. Quem sabe não fora negado a ele, sem que ele mesmo soubesse, certos segredos da religiosidade e tenha sido visto pelos seus próprios mestres e informantes como um *outsider*.<sup>28</sup> Se assim foi, ainda como *Fatumbi*, não teve condições de compreender muitos detalhes do culto.

---

<sup>25</sup> VERGER, Pierre Fatumbi. *Orixas: deuses iorubas na África e no novo mundo*. 4 Ed. São Paulo: Corrupio, 1993. PP. 214-217.

<sup>26</sup> Idem, p.216.

<sup>27</sup> HOLANDA, Luiz Buarque de. (Direção). *Pierre Fatumbi Verger, mensageiro entre dois mundos*, vídeo. Apresentação e narração: Gilberto Gil. Conspiração Filmes/Gegê Produções. 80 minutos. 1998.

<sup>28</sup> ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

#### 4. CONCLUSÃO

Esperamos que este texto seja tomado no meio acadêmico como notas de uma pesquisa ainda em curso. Os apontamentos devem ser lidos dentro de uma reflexão sobre a prática do Candomblé no Brasil e sua utilização como objeto de estudo em história.

Ponderamos sobre a existência de duas lacunas que se apresentam:

Primeiro, com o conhecimento que possuímos hoje, é possível retomar relatos de viajantes, textos clássicos e mesmos textos mais atuais sobre a religiosidade afro-brasileira e africana em uma perspectiva que nos permita conhecer os *Orixás* cultuados no Brasil colonial e imperial e assim discutir visões clássicas que podem estar distorcidas.

Ora, a ideia de que os africanos recriaram um culto baseado em santos ligados à guerra e a vingança, dado seu sofrimento enquanto escravos é discutível. Ficou claro no texto que muitas interpretações sobre o culto estão mesmo equivocadas e merecem aprofundamento.

Segundo, um maior esforço de pesquisa sobre essas práticas e objetos apreendidos no passado poderia indicar acesso a recursos, visões afro-brasileiras sobre a diáspora e sociabilidades dos praticantes de Candomblé até então negligenciadas.

Finalmente, *Motumbá, Mukuiu, Kalofé!*

**BIBLIOGRAFIA**

ANKERSMITH, F. R. *Historiografia e Pós Modernismo*. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.113-135;

ANKERSMITH, F. R. *Resposta a Zagorin*. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.153-173.

BURKE, Peter. *A Revolução Francesa da Historiografia: A escola dos Annales (1929-1989)*. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1991;

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.) *Domínios da história : ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997;

DOSSE, François. *A História em Migalhas. Dos Annales à Nova História*. São Paulo: Unicamp, 1994;

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

JENKINS, Keith. *A História repensada*. São Paulo, Contexto, 2001;

KARASCH, Mary. *A vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do candomblé: História e ritual da nação Jêje na Bahia*. Campinas: Unicamp, 2007.

VERGER, Pierre Fatumbi – *Notas sobre o culto aos Orixas e Voduns*. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 2000.

ZAGORIN, Peter. *Historiografia e Pós Modernismo: Reconsiderações*. In: TOPOI: Revista de História, Número 2, Janeiro-Junho de 2001. pp.137-152;

**Como citar:** ARAUJO DA SILVA, Lilian Maria. *Reflexões sobre a glossofobia*. In: Revista Digital Simonsen, Nº5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## LITERATURA

### REFLEXÕES SOBRE A GLOSSOFOBIA

Por: Lilian Maria Araujo da Silva<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em literaturas de língua inglesa. Instituto Brasil-Estados Unidos e Faculdades Integradas Simonsen. *The Body of the Condemned in The Vampire Chronicles: Interview with the Vampire*. [lilianm.arj.silva@gmail.com](mailto:lilianm.arj.silva@gmail.com)

**“O INFERNO SÃO OS OUTROS.”**

(J. P. Sartre)

Sem o menor risco de erro, pode-se afirmar que é do interesse de muitas, muitas pessoas descobrir o que há por trás (ou dentro) de um bom orador, ou simplesmente daquele que fala bem. Aquele que é convidado a transmitir uma mensagem a um determinado público. Há os que supõem que a facilidade de falar bem em público é oriunda de fontes misteriosas. Há também a chance de que o dom de falar bem em público venha de muitos treinos, muita prática, de muitos tropeços e acertos. Alguns acreditam que dom e prática andam juntos. No entanto, se a pessoa não possuir o dom, pode contentar-se, ao menos, com as oportunidades de prática e alcançar, se não a excelência, pelo menos um bom trabalho.

Daremos muita atenção ao homem, àquele que é o único que pode estar a serviço da grande arte do discurso.

Este texto intitulado *Reflexões Sobre a Glossofobia* tem como objetivo tentar jogar luz sobre algumas questões irremediavelmente ligadas à este fenômeno que comumente assalta as pessoas. Primeiramente, faz-se essencial entender o termo.

A expressão provém do grego e se refere ao medo de falar em público. Esta categoria de medo relaciona-se a outras fobias, tais como catagelofobia<sup>2</sup> e agorafobia<sup>3</sup>.

A grande arte do discurso, a oratória<sup>4</sup>, um nome primordialmente pomposo, é tão somente uma palavra que diz respeito à ciência que se ocupa em estudar o discurso falado. Devota-se em verificar como se deve falar, o tom de voz, a fisiologia do falante, o que pode afetar sua fala. É estudado tudo que pode ser percebido e melhorado no ato da linguagem falada.

Outras definições aparecem no estudo da oratória. A retórica é a arte de falar bem, usar as palavras certas, belamente; eloquência, estratégia usada pelos sofistas<sup>5</sup> na época do filósofo Sócrates, é a arte de usar palavras apropriadas para persuadir, convencer, “vencer” o outro pelo discurso. Quantos já não foram vítimas de um palavrório loquaz?

A citação do pensador francês na epígrafe deste artigo está sujeita a uma interpretação mais ampla. Ao invés de uma afirmação, pode-se mesmo ter uma pergunta: o inferno são os outros?

O homem é um ser social, destrói-se ou se aprimora através da convivência com outros de sua espécie. Este mesmo homem que sugere que o outro pode ser seu inferno, pode também admitir que o outro possa ser seu paraíso, quando consegue extrair o maior prazer possível para si ao conviver com outras pessoas.

---

<sup>2</sup> Medo de passar por ridículo.

<sup>3</sup> Medo de estar em ambientes sociais.

<sup>4</sup> De acordo com Protágoras, filósofo desta corrente, a oratória também consiste na construção da verdade. Para Górgias, verdade e ilusão estão interligadas.

Mas, por que existe o medo de falar em público, já que o homem costumeiramente vive em comunidade e se percebe inserido num sistema com iguais?

O medo do outro. Um medo tão antigo quanto o próprio homem.

A psicanálise nos diz que o sujeito nasce totalmente livre das convenções, num estado animalesco, o chamado id. Após esta fase, a criança começa a ser submetida às regras do sim e do não, do pode e do não pode. Estas regras são ditadas pela família, pelas leis, pela religião, ou seja, pelas instituições mais representativas dentro de uma sociedade. Neste momento de apresentação às regras das instituições reguladoras do comportamento, entra em ação o denominado superego. S. Freud também falou sobre o ego, instância da psique dita negociadora, um equilíbrio entre id e superego. Entende-se da seguinte forma:

Um indivíduo acima do peso deve abster-se de comer chocolates, por ser um alimento calórico e que poderá acarretar o aparecimento de doenças relacionadas ao excesso de gordura. Se este mesmo indivíduo tiver alta preocupação com imagem, em manter-se magro, daí, será este mais um motivo para se afastar do doce.

Por outro lado, é um chocólatra, dado aos prazeres do chocolate em seus diversos formatos, sem restrição.

Até aqui, estão superego e id, respectivamente. O primeiro age como um censor, o que não fazer e os porquês, as restrições e as conseqüências. O segundo, atua como a própria fome, um dos instintos básicos, querer unicamente a satisfação de uma necessidade. Neste aspecto, animais racionais e irracionais estão no mesmo patamar.

O ego é a voz negociadora dentro do sujeito. Ao invés de se comer uma barra de chocolates (sendo a pessoa em questão já acima do peso), come-se bem menos, dois tabletes da mesma barra. Desejo satisfeito sem comprometer gravemente o peso e a saúde do indivíduo.

O indivíduo nasce *tabula rasa*<sup>6</sup>. É importante ressaltar que a fase inicial, id, é sempre reprimida, mas coexiste com os outros desdobramentos da psique humana. Pertence aos recônditos do ser, ainda que não seja muito explorada, por uma questão de conveniência. O conteúdo id pode ser muito perturbador, conflituoso, pois é livre de dogmas, regras, é repleto de si mesmo, e este si mesmo pode divergir do sistema vigente, do senso comum.

No processo de crescimento, muitas diretrizes são impostas aos cidadãos para evitar perturbações, desordem, e até mesmo para proteger o próprio indivíduo. Com tantas imposições, o sujeito perde muito de si a fim de se adaptar ao regulamento dominante, caso contrário, sofre conseqüências como, por exemplo, a solidão. Se a pessoa se mostrar como verdadeiramente é, pode

---

<sup>5</sup> Professores que percorriam as cidades ministrando aulas aos políticos. Ensinavam linguagem, oratória e filosofia.

<sup>6</sup> Tábua sem qualquer inscrição.

não ser aceita, e ser condenada a viver somente consigo, o que para muitos seria sim um inferno. Afinal, o homem é um animal genuinamente ávido por pertencimento.

Mantém-se muito do espontâneo do ser guardado, para evitar qualquer tipo de rejeição. Cresce-se com medo de não pertencer a um grupo ou não encontrar identificação com o outro. A busca pelo pertencimento ou pela aceitação, resumidamente, provém da época em que o recém nascido abandona o ventre da mãe e começa a descobrir que é outra pessoa e não mais forma uma entidade única com a mãe.

A repressão do eu já é encorajada nos primeiros anos de vida, e, assim, o adulto continua tolhendo-se cada vez mais, claro, de maneira menos pueril e mais sofisticada. Para ter suas vontades satisfeitas, encobre-se um pouco ou muito de si. Este *si* trata do eu verdadeiro, do ser, da alma, das verdadeiras inclinações do temperamento.

O outro é aquele que nos coloca diante de nós mesmos, aquele que faz com que nos confrontemos. Este embate pode ser deleitoso ou doloroso, cheio de descobertas absurdas e com pouco sentido. Por isso, pode ser o tal inferno dito por Sartre. O “inferno”, porém, já está em nós há muito, encoberto. Ele é nosso, o outro somente contribui para que nós o víssemos. Este é o único poder que o outro possui, de ser o nosso espelho, onde nos veremos com certa dose de verdade. O medo de falar em público é meramente medo do outro, de se estar exposto perante ele. O outro oferece perigo quando nos faz ter a chance de visualizarmos conteúdos em nós que são desconhecidos, ameaçadores. Conteúdos que confrontam a estabilidade de um eu já confortável, familiar.

Se o medo é um dos sentimentos básicos que estão inerentes a todos os seres humanos, deve-se questionar se a glossofobia aflige somente os principiantes. Não se relaciona necessariamente com beleza física, grau de instrução, abastança material, intelecto. Enfrentar um público e poder falar com ele, é um desafio que começa com a auto-observação. Este exercício não se faz tão simples, uma vez que será fundamental para o sujeito perceber e analisar fielmente suas propriedades, salientar para si características boas e ruins. E neste processo tão íntimo do indivíduo com ele mesmo, existirão momentos de surpresas prazerosas e desgostosas, quase que no mesmo nível.

O resultado, todavia, de uma auto-observação fidedigna é uma certeza maior daquilo que se é, um reconhecimento das fraquezas e potencialidades. Onde o indivíduo tem sua força e onde ele se acovarda por ter ciência da fragilidade num determinado caráter.

Agir *per se*<sup>7</sup> não se faz de maneira prosaica. De acordo com pesquisadores do século XX, todos são dotados de diferentes “zonas” que direcionam o comportamento humano. Um gráfico designado janela de Johari, ajuda a regular o conteúdo das zonas comportamentais.

Este gráfico possui quatro quadrantes: o primeiro se refere ao que está à plena luz, ou seja, aquilo que o indivíduo sabe sobre si e mostra a todos. O segundo, a zona cega, trata do que o sujeito não percebe acerca de si, mas que todas as outras pessoas notam. O terceiro quadrante, a face secreta, diz respeito ao que o indivíduo sabe sobre si e esconde dos outros. E o desconhecido, no quarto quadrante, contém todos os elementos não familiares, tanto para o sujeito quanto para os outros. Esta área é denominada o inconsciente, e, geralmente, seu conteúdo aparece em sonhos, quase sempre de maneira Ininteligível.

A partir do produto da visão que uma pessoa tenha sobre si, do resultado da sua auto-observação sobre sua aparência, afetividade, intelectualidade e habilidades, é possível redefinir permanentemente seu conteúdo mental positivamente em favor de maior autoaceitação. Quando o indivíduo passa a se conhecer e acatar suas limitações e potencialidades, entende que é apenas diferente em sua inteireza, completo, e não um ser inferior ou superior. A opinião do outro pode assumir um valor menos assustador, tornando-se até cooperativa.

Os conteúdos da face oculta, da zona cega e do desconhecido tendem a diminuir, uma vez que a pessoa passa a se reconhecer e jogar luz sobre suas zonas obscuras.

O produto destas autopercepções corrobora para que a pessoa cerque-se de maior certeza sobre si, promovendo maior segurança acerca de suas ações, já que sabe sobre suas fronteiras, seus limites. Quando tem maior domínio de si, maior autoconhecimento, ele tende a aceitar-se com tudo o que toda a propriedade do seu ser tem a oferecer, tudo o que provém de fora do indivíduo, a crítica, por exemplo, perde muita força. Ele pode se tornar algo menos agressivo, menos minaz, e, até ser totalmente ignorada e descartada.

Para o maior êxito na luta contra as fobias, o autoconhecimento é de importância mor. O treino em auto-observação que o sujeito faz deve ser contínuo, ininterrupto. Para se assumir é preciso que a pessoa se reconheça como alguém único, com particularidades, não sendo superior ou inferior.

No processo da fala ao público é comum observar o desespero, a angústia dos falantes, mesmo daqueles que falam por poucos minutos. Tem-se a impressão de que se sentem as criaturas mais sujeitas a rejeição quando se põem diante dos outros. O sentimento é quase que unânime, especialmente entre os menos exercitados. Todos têm temor de serem vistos e observados (observar não é tão somente ver, mas também decompor o que pode ser visto ou sentido em partes, de forma

---

<sup>7</sup> Expressão latina: por si.

mais detalhada). A exposição de quem fala força o esquadramento imediato de quem ouve e vê. Através de pesquisas, sabe-se que no momento da comunicação, seja num colóquio, solilóquio, circunlóquio, numa palestra ou numa pura conversa formal ou não, três componentes humanos são consideradas, em graus distintos: linguagem corporal, tom de voz e as palavras.

A linguagem corporal é o componente mais notado pelo ouvinte, e as palavras estão, curiosamente, em último lugar.

*Fale para que eu te veja.*<sup>8</sup>

Mais do que beleza, o público admira e está disposto a ver e ouvir um orador com postura de autoconfiança, que acredita no que fala, ainda que pouco tenha a dizer. Espera-se que ele expresse firmeza com seu corpo, altivez, e não seja aquele que vai ficar encolhido, de ombros caídos, mãos nos bolsos, olhando para o chão, visivelmente acuado.

Estas expressões físicas têm origem nos sintomas emocionais, pois o corpo reflete as emoções. Os sintomas físicos são diversos, diarreia, taquicardia, sudorese, ânsia de vômito, dores estomacais, tremores. Os de caráter emocional estão ligados à insegurança, timidez e ao medo. E estes geram os reflexos físicos já mencionados.

Supostamente, o medo é um sentimento presente em todos, ligado a autopreservação, relacionado ao sistema de defesa. Cabe advertir que o termo supostamente foi empregado, pois se diz que em algumas comunidades, em certas tribos indígenas, por exemplo, o sentimento medo é desconhecido.

O medo pode ser facilmente confundido com cautela. Para alguns especialistas, o medo carrega consigo excesso de cautela, e tal exagero já sugere o desequilíbrio que pode “congelar” a ação do sujeito. O indivíduo decide ficar na zona de conforto ao invés de correr algum risco. Está amparado pelo conforto do que já é conhecido, por vezes, irremediavelmente indisponível para o desconhecido, falhando na percepção de que a riqueza está no equilíbrio em correr riscos e tomar cuidados, na mesma medida, para que as oportunidades de crescimento sejam mais aproveitadas.

A insegurança traduz a falta de apoio que o indivíduo não dá a ele mesmo, este “não se segura em si”. Quando não envereda pelo caminho do autoconhecimento, fica sem saber com quais de seus pontos fortes ele pode contar, e, ao mesmo tempo, sustenta-se por suas bases fracas e duvidosas. Está quase sempre apoiado e confiando nas impressões que os outros têm sobre ele, por isso, tende a viver muito para fora. Seu relacionamento intrapessoal é frágil.

Na esfera dos relacionamentos interpessoais, as pessoas apresentam características predominantes. Há os introvertidos, os tímidos, os extrovertidos e os antissociais.

---

<sup>8</sup> Frase da escola socrática de oratória. Denota que no ato da fala, a linguagem corporal é mais importante do que o discurso em si.

A diferença entre tímidos e os introvertidos (introspectivos). Estes optam por observar mais, tendem a maior reflexão antes de oferecerem uma resposta ou opinião. Costumam falar pouco por escolha, mas quando são solicitados, falam, respondem, participam. Não são necessariamente envergonhados.

Os tímidos se vêem tolhidos, cerceados pela inibição. Quando são convidados a participar da exposição ao público, recusam-se.

A timidez não só mascara o medo de expor ideias e gerar confrontos com elas. Estudiosos afirmam que este caráter pode esconder o perfeccionismo que há no ego: por querer apresentar algo tão impecável, sem margens para o mínimo erro. A fim de querer parecer perfeito para o outro, ele decide não agir para não cometer falhas, prefere estar na zona segura sem passar pelo desconforto de um possível constrangimento causado pelo erro.

Há indícios de que o tímido pode ser até mesmo um soberbo disfarçado. Ele imagina que a plateia pode não ser suficientemente competente para acompanhar seu raciocínio numa apresentação e toma a decisão de se calar, por achar que é muito superior aos que estão ali,

Por conseguinte, se o tímido sente vontade de se expor, mas o acanhamento supera este desejo, às vezes, é natural que ele desenvolva um “azedume no espírito”, um certo ressentimento, ou até mesmo invidere<sup>9</sup>. Vê o outro entrar em ação enquanto ele mantém-se prostrado na sua zona segura.

Se o orador tem temperamento mais esquivo, expansivo, fleumático, colérico, ele deve se apropriar de si para dar as suas características à sua apresentação. Esta, não importando quem esteja à frente da plateia, deverá seguir certos padrões para que haja maior organização evitando circunlóquios tediosos e desnecessários.

Resumidamente, as partes reconhecidas de uma apresentação formal em público, numa situação de palestra, são denominadas exórdio, corpo da matéria e peroração. Designam, de modo respectivo, introdução, desenvolvimento e conclusão.

No exórdio, o orador cumprimenta seu público, apresenta-se e a outro(s) que possam estar com ele, fala sobre o assunto do qual tratará e o objetivo da comunicação que fará. O momento desta introdução não deve ser extenso, devendo durar não mais do que cinco minutos.

A seguir, trata do assunto propriamente dito com os detalhes fundamentais, sempre buscando ser elucidativo, conciso, num tom de voz variável, natural, com certa dose de emoção. Por isso, considera-se o nervosismo um ingrediente a não ser totalmente descartado, pois ele acresce uma dose de vibração e energia vital à apresentação, evitando a monotonia.

---

<sup>9</sup> Palavra de origem latina; inveja. Esta nasce quando se deixa de ver as próprias qualidades para enaltecer as dos outros. Há entristecimento pela felicidade ou pelo sucesso alheio.

Finalmente, na peroração, o falante prepara-se para encerrar o assunto, fazendo considerações de modo resumindo sobre o que fora dito, falando dos pontos precípuos. Também agradece pela atenção dos ouvintes. Tudo isto num tempo curto, cerca de 3 a 5 minutos.

Cabe ao orador ou ao comitê organizador da palestra, decidir se haverá tempo disponível para perguntas a serem feitas pelo público após a apresentação, ou se tais perguntas podem ser feitas no decorrer desta. A plateia deve ser informada sobre tais possibilidades durante o exórdio.

O que mais assombra os glossófobos são dois momentos: antes da apresentação e durante. De fato, mesmo o orador mais experiente e cuidadoso se “pré-ocupa” nestes momentos. Antes de uma exposição-comunicação é altamente recomendável tomar certas atitudes, passos básicos, que podem auxiliar no equilíbrio ao longo do discurso.

Para todos os níveis de orador, recomenda-se que haja a escolha do assunto de um modo reflexivo, com pesquisas contínuas para que não haja estagnação. Preparação focada nos pontos e tópicos evitando dispersão das ideias. Neste momento, é interessante ajustar a apresentação ao público, tendo em mente a idade, nível socioeconômico, intelectual, área física onde haverá a comunicação. Adiante, sugere-se uma simulação da apresentação para controle das ideias e do tempo, afinal, pontualidade é uma qualidade admirável e sua falta denota mau gosto e desrespeito. Um quinto elemento, é fazer a verificação dos materiais, dos apetrechos a serem usados durante a apresentação, e a checagem do ambiente (sendo possível é sempre interessante ir conhecer antes do dia da comunicação).

Após a sequência destes passos quase que solitários, resta se preparar para adentrar e tomar posse do “palco”. Esta preparação é altamente individual. Alguns o fazem, através de sessões de relaxamento, dança, uso de calmantes alopáticos, chás etc.

O que há na mente daquele que decide enfrentar o público e falar com ele? Ação simplesmente, respeito aos seus próprios dons, precocupa-se com seu público quando resolve oferecer um conteúdo objetivo para que sejam captados da melhor forma possível por todos, ou ao menos pela maioria. Além de inevitavelmente carregar suas características para a comunicação, também levará consigo o medo enraizado. O medo, porém, tende a perder força depois de muitos exercícios.

Antes do conhecimento de quaisquer técnicas de apresentação, uso das tecnologias mais arrojadas, é necessário o conhecimento do maquinário humano, altamente complexo, permanentemente sujeito a perscrutações por ser território de inconstâncias. Dentro das constantes mudanças, a pessoa aprende com o novo, ameaçador ou não, e, por conseguinte, abre-se para a iminente evolução.

## **BIBLIOGRAFIA**

FERACINE, Luiz. Filosofia comentada. *Cícero: O maior filósofo latino da antiguidade*. São Paulo: Lafonte, 2000.

FREUD, Sigmund. The Uncanny (O Estranho). In: RIVKIN, Julie & RYAN, Michael (eds.). *Literary Theory: an Anthology (Teoria Literária: Uma Antologia)*. Oxford: Blackwell, 2000, p. 154-166.

LACAN, Jacques. Concepts of Identity and Difference (Conceitos de Identidade e Diferença). In: WOODWARD, Kathryn (ed.). *Identity and Difference (Identidade e Diferença)*. London: Sage Publications, 1997, p. 43-45.

MATTOSO CÂMARA Jr, Joaquim. *Manual de Expressão Oral e Escrita*. Petrópolis, Editora Vozes: 1977.

MCKENNA, Colleen. *Como se Comunicar com sucesso: técnicas para ter segurança na comunicação*. São Paulo: Market Books, 2002.

## **Referências Eletrônicas**

GASPARETTO, Luiz. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7xi3a0RiPqA>.

Acessado em: 5 de setembro de 2016.

KARNAL, Leandro. Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=3\\_myz9cpov0](https://www.youtube.com/watch?v=3_myz9cpov0)

Acessado em: 17 de junho de 2016.

JANELA DE JOHARI. Disponível em:

<http://www.portaleducacao.com.br/administracao/artigos/35546/a-janela-de-johari-o-que-e>

Acessado em: 20 de setembro de 2016.

**Como citar:** RUIZ LANNA, Neusa Bastos. *Desperdício de alimentos: até quando?* In: Revista Digital Simonsen, Nº 5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen)  
ISSN:2446-5941

## SUSTENTABILIDADE

### DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS: ATÉ QUANDO?

Por: Neusa Bastos Ruiz Lanna<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Neusa Bastos Ruiz Lanna é Mestre em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente (UNIPLI/Anhanguera). Graduada em Pedagogia. É Professora das Faculdades Integradas Simonsen. [neusabrl@uol.com.br](mailto:neusabrl@uol.com.br)

## RESUMO

O desperdício de alimentos é um problema muito grave. Ele começa na plantação, permeia pelo transporte, armazenamento e termina na mesa do consumidor final. Além de estar presente em todas as etapas da cadeia alimentar, ele também existe em feiras livres, restaurantes e na casa do consumidor. Os problemas do desperdício de alimentos na plantação apresentam, dentre outros, uma relação muito grande com o agricultor, o qual, muitas vezes, não adquiriu conhecimento das técnicas de plantio e seleção de sementes, do solo adequado à cultura. Falta pessoal habilitado na colheita e outros problemas levam à perda de alimentos nesse início da cadeia alimentar. As más condições climáticas, o transporte e armazenamento inadequados também acentuam a perda de alimentos. Nas feiras livres o desperdício é considerável e o consumidor final precisa aprender a valorizar o alimento que chega à sua mesa. Restaurantes e escolas já se mobilizaram e apresentam ideias para evitar esse mal e várias sugestões sobre alimentação sadia também colaboram para evitar o gasto sem proveito de alimentos.

**PALAVRA-CHAVES:** Desperdício de alimentos. Consumo. Cadeia alimentar. Restaurantes. Alimentação Sadia.

## 1. INTRODUÇÃO

O desperdício de alimentos, infelizmente, é uma prática mundial. O consumismo exagerado de bens materiais instalou-se também nos alimentos: compra-se além do necessário e na maioria das vezes os alimentos não consumidos vão para o lixo.

Lamentavelmente, sobra alimento para muitos e existe a fome para outros. Concorde-se com Oliveira (2014, p.3) que “a fome e a desnutrição são dramas sociais há muito tempo inalterados no nosso país”. Esse paradoxo desperdício/fome é incoerente; não deveria existir.

O Brasil, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é um dos maiores desperdiçadores de alimentos do mundo. Segundo a instituição, 35% de toda a produção alimentícia do país são jogados fora; algo em torno de 27 milhões de toneladas de comida ao ano.

Com a “expansão da sociedade de consumo, amplamente influenciada pelo estilo de vida norte-americano, o consumo se transformou em uma compulsão e um vício, estimulados pelas forças do mercado, da moda e da propaganda”. (*Consumo Sustentável: Manual de Educação: Brasília: Consumers International/MMA/IDEC, 2005. p. 15*)

“A partir do crescimento do movimento ambientalista, surgem novos argumentos contra os hábitos ostensivos, perdulários e consumistas, deixando evidente que o padrão de consumo das sociedades ocidentais modernas, além de ser socialmente injusto e moralmente indefensável, é

ambientalmente insustentável.” (*Consumo Sustentável: Manual de Educação: Brasília: Consumers International/MMA/IDEC*, 2005. p. 16)

Os dois parágrafos apresentados permitem que se faça um paralelo entre um consumo desenfreado e a esperança de que a população mundial não só se conscientize que não há condições de continuar com atitudes prejudiciais ao consumo alimentar, mas que adquira hábitos saudáveis de vida e que evitem o desperdício de alimentos.

Felizmente esse problema também começou a preocupar setores da área agrícola. A Embrapa<sup>2</sup> sinaliza que o brasileiro desperdiça alimentos, pois não consome tudo que compra e busca “diminuir o impactos ambientais causados pelo desperdício. Apresenta soluções tecnológicas que diminuam esses problemas. Além disso, promove campanhas de acesso à informação, tanto à informação em geral como aos produtores”. (EMBRAPA, 2014)

Existem publicações diversas que questionam o desperdício de alimentos e que permitem ao leitor adquirir informações através de resultados de pesquisas.

De acordo com a pesquisadora da Embrapa Lana (2014), “os projetos elaborados visam melhorar e diminuir os efeitos negativos de cada etapa da cadeia produtiva, passando pela produção, manuseio, processamento, mercado, distribuição até chegar à mesa do consumidor”.

Segundo uma publicação do SESC<sup>3</sup> em 16 de dezembro de 2015, a média desse desperdício estava entre 30% e 40% e que essas percentagens ocorriam, na maioria das vezes, pelo despreparo das pessoas do ramo da agroindústria e também dos consumidores (<http://www.sescdf.com.br/diagnostico-ao-desperdicio-de-alimentos>).

## **2. DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NA PLANTAÇÃO (PRODUÇÃO E PÓS-COLHEITA)**

Dentre as principais causas do desperdício de alimentos na primeira etapa da cadeia alimentar, segundo Junior e Soares (2014) são atribuídas ao desconhecimento de técnicas de plantio e seleção de sementes; erros no preparo do solo; técnicas inadequadas de manejo da cultura (adubação, irrigação e podas); falta de pessoal habilitado na colheita, desconhecimento do ponto ideal de colheita; más condições climáticas; falha ou ausência no controle integrado de pragas e/ou moléstia.

“Precisamos implantar uma nova cultura de como tratar o produto”, completa Milza Moreira Lana, pesquisadora da Embrapa.

---

<sup>2</sup> Embrapa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

<sup>3</sup> SESC: Serviço Social do Comércio.

Convém destacar uma matéria interessante sobre plantação de banana, caqui e aipim, no Maciço da Pedra Branca em Vargem Grande, no município do Rio de Janeiro. Os agricultores afirmam que “a banana prata menor e mais doce é o destaque da produção agro florestal. Sem uso de agentes químicos e com uma colheita que respeita o tempo de produção da natureza. A fruta premiada no ‘Maravilhas do Rio’<sup>4</sup> é o principal alimento vendido pelas famílias do Parque Estadual da Pedra Branca”. (Jornal O Globo barra. domingo 10/01/2016)



Analisando-se a matéria publicada, a produção desses agricultores é coerente com a venda e dessa forma a perda dos alimentos, se existir, será mínima.

Gandra (2015) pontua que o objetivo da FAO<sup>5</sup> na América Latina e Caribe, segundo Freire, pesquisador da Embrapa, é montar uma rede de entidades com organizações não governamentais (ONGs), universidades e institutos de pesquisa com o propósito de reduzir a perda na produção e na pós-colheita dos alimentos. Ao governo caberia providenciar a melhoria de fatores como infraestrutura para transporte dos alimentos, como existe nos Estados Unidos. A preocupação com o desperdício de alimentos já está se tornando, felizmente, uma realidade.

### **3. DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NO ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE**

Estudos realizados pelo pesquisador da Embrapa, Antonio Gomes Soares, revelam que no Brasil o problema do desperdício de alimentos se concentra principalmente no transporte, manuseio,

---

<sup>4</sup> Maravilhas Gastronômicas do Estado do Rio de Janeiro. Premiação que objetiva dar visibilidade e mapear a produção gastronômica fluminense de qualidade. A premiação reconhece quem planta e produz no território, lugar de sabor, memória e conhecimento. [www.projeto-maravilhas.com.br](http://www.projeto-maravilhas.com.br)

<sup>5</sup> FAO: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

embalagens e a forma de comercialização de alimentos ‘in natura’, que não são adequadas. (BASTOS, 2014).

Gandra (2013), repórter da agência Brasil sinaliza que segundo Freire, engenheiro e pesquisador da Embrapa, “não há armazenamento adequado para grãos e hortaliças no Brasil”. Em relação à tecnologia, o engenheiro agrônomo disse que existem muitas disponíveis no país, como na área de refrigeração, cujo uso é conhecido, mas não é adotado. (<http://memória.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-02-24/desperdício-de-alimentos>)

Outra falha apontada para o desperdício de alimentos está na embalagem dos produtos. A atenção a esse fator pode diminuir as perdas no final da cadeia. Falta informação que chegue ao produtor, ao atacadista e ao consumidor, disse Murilo Freire, pesquisador da Embrapa. Se tudo que é desperdiçado fosse aproveitado, haveria maior oferta, o produtor ganharia mais e o consumidor pagaria menos pelos alimentos, destacou o pesquisador. (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa>)

A ANVISA<sup>6</sup> regulamenta as embalagens e outros materiais em contato com alimentos porque podem transferir substâncias que representariam risco à saúde de quem consome esses alimentos.

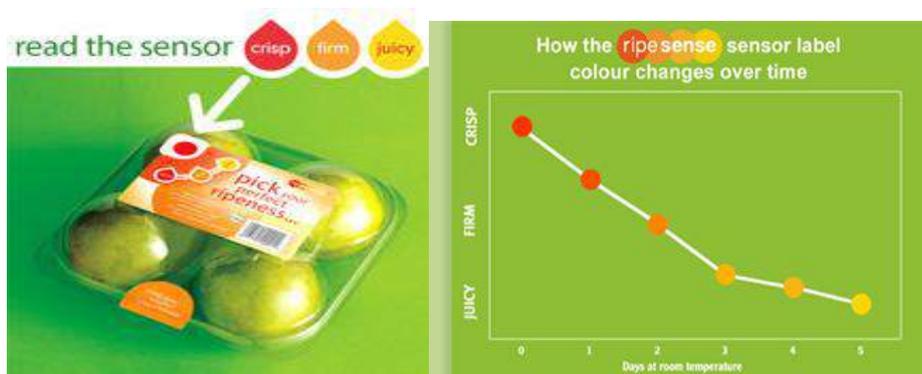
“Embalagem para alimentos é o artigo que está em contato direto com alimentos, destinados a contê-los, desde a fabricação até a sua entrega ao consumidor, com a finalidade de protegê-los de agentes externos, de alterações e de contaminações, assim como de adulterações”. (RDC n91/010).

Encontram-se nas informações pesquisadas que as embalagens se tornam muito úteis a fim de que se tenha um melhor conhecimento sobre a sua utilização. A má colocação dos produtos com excesso nas embalagens e fechamento “forçado” prejudicam o produto que ali se encontra. A falta de informações sobre o aspecto nutricional dos produtos pode impedir o aumento do consumo e o seu alto custo são informações que devem ser consideradas nessa etapa. As embalagens devem ser adequadas para o consumidor e já se pode encontrar no mercado algumas soluções que de alguma forma previnem ou diminuem o acúmulo de produto no seu interior.

Bastos, (2014) acentua a importância das embalagens ativas afirmando que elas “têm sido utilizadas como uma das tecnologias mais promissoras para preservar alimentos perecíveis (...) frutas entre outros”.

Existem as embalagens chamadas “inteligentes”, liberando alguma substância que ajude na conservação deste produto, na prevenção de algum patogênico como nas embalagens ativas ou como um sistema que ajuda nessa diminuição da retenção. Embalagens inteligentes com indicadores de amadurecimento e frescor já são populares no mercado. Tais sensores exibem sinais

visuais de alerta ao consumidor, com mudança de cor, por meio de reações com voláteis liberados pelos alimentos durante o processo de amadurecimento. Através da coloração do sensor é possível que o consumidor escolha o grau de maturação de sua preferência sem o risco de cometer enganos como mostrado na figura 3. (SARANTÓPOULOS; MORAES, 2009)



**Figura 3 (b)**

Indicação da localização do sensor que indica através da variação da coloração o grau de maturação da fruta

**Figura 3 (a)**

Curva de maturação para peras presente nas embalagens ripesense.

Fonte: Brasil Pack Trends (INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 2014)

#### 4. DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NAS FEIRAS LIVRES E SUPERMERCADOS

As feiras livres no Brasil existem há anos e continuam sendo pontos nos quais o desperdício de alimentos é considerável. Elas estão presentes em todo o país. Os feirantes garantem que doam alimentos que sobram. Também são cenas tristes se assistir o montante de lixo ao término das feiras, pois o desperdício acaba sendo inevitável e no Rio de Janeiro não é diferente. Numa pesquisa “empírica” feirantes alegam que eles já recebem produtos muito perecíveis como frutas e legumes em péssimo estado e o consumidor não compra esses alimentos, conseqüentemente o desperdício fica muito grande. Os feirantes alegam, também, que quando chove a frequência à feira diminui, pois muitos usuários não comparecem. As imagens reproduzem o triste quadro apresentado ao final de feiras.

<sup>6</sup> ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Desperdício na feira da Av. Afonsina, em São Bernardo do Campo (SP) - Foto: Felipe Fernando

Desperdício na feira da Av. Afonsina, em São Bernardo - Foto: Felipe Fernando

Disponível em <http://www.metodista.br/ronline/noticias/cidades/2010/11>

Acessado em 24 de abril de 2016



Desperdício numa feira em Petrópolis, RJ

Jornal Diário de Petrópolis (domingo, 02/08/2015)

Acessado em 24 de abril de 2016



Feira do Tabuleiro em Maceió (AL) Foto:Shade Andrea Cavalcante/G1

Consumos são dispensados e vão para o lixo

(<http://g1.globo.com/al/alagoas/not/2015/09/feira-em-maceio>)

Acessado em 29 de abril de 2016

A presente pesquisa constatou que também existe um desperdício enorme de alimentos em supermercados o que é motivo de muita tristeza.

## **5. DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS EM RESTAURANTES.**

Como se pode observar, o desperdício de alimentos está em toda parte nas mais diferentes situações. Crescem em quantidade e diversificação no atendimento aos clientes. Normalmente os restaurantes servem almoço, jantar e o café da manhã, está conquistando cada dia mais clientes. Atualmente as pessoas só vivem “correndo” para trabalhar, para estudar, para “malhar” em academias e frequentam restaurantes principalmente para almoçar. O convívio diário, reunindo a família nas refeições, comum em tempos de outrora, praticamente não existe mais. Ele fica, quando muito, restrito ao almoço dominical.

Existem, normalmente, cinco formas de oferecer refeições, principalmente no almoço. O sistema self-service, também conhecido como bufê, rodízio de churrascaria, a la carte, o prato feito, popularmente chamado de PF e a comida a quilo. No sistema self-service, como normalmente não há conscientização do cliente em evitar o desperdício, ele é imenso. Usuários desse sistema de refeição exageram ao preparar o prato, pois não conseguem, muitas vezes, comer tudo que colocaram. Desprezam o excedente e preparam novos pratos. Alguns restaurantes apresentam cartazes, destacando que será cobrado um determinado acréscimo pelo desperdício. Na verdade esse aviso nem sempre é respeitado e o comerciante, com medo da concorrência, acaba desistindo da cobrança e a perda continua existindo. Mesmo quando há o tipo do sistema self-service em que o cliente só pode preparar o prato uma única vez o desperdício geralmente existe, porque há descaso do cliente que se excede ao preparar o seu almoço e acaba não comendo tudo.

Quanto à churrascaria “rodízio”, o cliente aceita tudo que é oferecido e não consegue consumir o montante que se acumula no prato e descarta o excesso. Além do mais a maioria das churrascarias também oferece outras através do sistema bufê.

O sistema “a la carte” no qual o cliente consulta o cardápio e seleciona a sua refeição praticamente não há desperdício, uma vez que o consumidor pagará o valor da escolha selecionada.

No chamado prato feito, popularmente conhecido como PF, também ocorre desperdício de alimento, porém, em menor proporção que no sistema bufê, pois normalmente é servido em locais de menor poder aquisitivo, frequentado por trabalhadores que gastam muita energia durante o trabalho realizado. Chegam com fome e valorizam a comida, e dessa forma o desperdício acaba sendo evitado.

No sistema de comida “a quilo”, praticamente não há desperdício, pois o usuário apenas seleciona o que pretende comer, já que está ciente que deverá arcar com as despesas dos alimentos que puser em seu prato.

Em lanchonetes e pizzarias eventualmente pode acontecer desperdício, uma vez que o consumidor pagará pela escolha do lanche, porém se a pizza for oferecida em sistema rodízio o

desperdício estará presente pelo mesmo motivo do que acontece em churrascarias e restaurante que trabalham com sistema self-service já comentado anteriormente.

## **6. DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS NO CONSUMO**

Pesquisas revelam que grande parte das perdas não ocorre somente em plantações, transporte e armazenamento inadequado e em restaurantes, mas também no preparo incorreto dos alimentos.

Observa-se que nem todo o produto colocado à mesa nas refeições é consumido e nem são reaproveitados. Acabam sendo descartados e vão para a lixeira, enquanto milhares de pessoas no mundo passam fome.

Que triste paradoxo!

Entretanto existem atitudes que evitam o desperdício de alimentos, ou pelo menos podem diminuir essa perda. Dentre elas podem ser citadas as seguintes: fazer compras de maneira inteligente com planejamento, fazendo listas sobre o que precisar; evitar fazer compras por impulso e comprar “frutas esquisitas”, pois apresentam deformidades em forma, tamanho e cor, mas que estão normalmente em perfeitas condições para consumo. Muitas vezes essas frutas são desperdiçadas; consumir os alimentos que já estão na geladeira antes de comprar mais; pedir porções menores em restaurantes, pois muitos oferecem meias porções por preços menores.

(fao-alan-bonjanic-2016.pdf, in [www.firjan.com.br/eventos/sustabilidade-e-alimentacao...](http://www.firjan.com.br/eventos/sustabilidade-e-alimentacao...))

Acredita-se que com atitudes corretas, através da Educação Nutricional será possível reverter o quadro alimentar atual do Brasil.

## **7. ALIMENTAÇÃO SADIA**

Estudos mostram que o homem necessita de uma alimentação sadia, rica em nutrientes, que pode ser alcançada com partes dos alimentos que normalmente são desprezadas: “Uma alimentação saudável é aquela que atende todas as exigências do corpo, ou seja, não está abaixo nem acima das necessidades do nosso organismo. Além de ser a fonte de nutrientes. A alimentação envolve diferentes aspectos, como valores culturais, sociais, afetivos e sensoriais”. (DUTRA...[ET AL] (2007, p. 16)

Em trabalhos publicados pelo SESC, pode-se se verificar, dentre outros aspectos, a importância da diversificação alimentar: “A alimentação integral possui como princípio básico a diversidade de alimentos e a complementação de refeições, com o objetivo de reduzir custo, proporcionar rapidez no preparo e oferecer paladar regionalizado. Os principais alimentos ou

produtos utilizados para complementar a dieta convencional são: pós (casca de ovo, semente de abóbora); farelos (trigo, arroz, milho); farinhas torradas, raízes e tubérculos e apresentam as seguintes características básicas: alto valor nutritivo; baixo custo; paladar regionalizado e preparo rápido.” (Mesa Brasil Sesc)

É comum as pessoas apregoarem que elas têm uma atitude correta em relação a isso ou àquilo, incluindo a alimentação. Em relação a atitudes corretas, Guimarães (1995) afirma que “não bastam apenas atitudes ‘corretas’, como por exemplo separar o lixo seletivamente para ser reciclado, se não forem alterados, também os valores consumistas, responsáveis por um volume crescente de lixo nas sociedades modernas”. Esse lixo pode ter origens diversas, dentre elas derivado do desperdício de alimentos. Com atitudes corretas, através da Educação Nutricional, pode-se reverter o quadro alimentar atual do Brasil. Ao final do artigo, o leitor encontrará três receitas culinárias, elaboradas com reaproveitamento de alimentos.<sup>7</sup>

## **8. LIÇÕES PARA EVITAR PERDA DE ALIMENTOS**

Felizmente já existem exemplos de como evitar o desperdício de alimentos em diversas situações.

Referência em abastecimento na cidade desde a década de 60, o Cadeg, antigo Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara, é também exemplo quando se trata de evitar o desperdício de alimentos e o reaproveitamento. Uma equipe do Jornal O DIA (2015) passou duas madrugadas no local - rebatizado como Mercado Municipal do Rio de Janeiro, mas para sempre Cadeg na memória afetiva da cidade - e constatou o oposto do que se passa no Ceasa. Organização, limpeza e pouco descarte. Uma prova disso é que não há “xepa”, por absoluta falta do que “catar”. Pelos corredores, é raro ver uma simples laranja no chão. O que é descartado está, na maioria das vezes, impróprio para o consumo.

“Há desperdício, mas muito pouco. A gente faz uma campanha de conscientização, não apenas em relação ao desperdício, como também em limpeza. Há multa para quem larga alimento no chão, por exemplo”, explicou o diretor social André.” Continuando a reportagem, o jornal informou que o SESC- Rio mantém o programa Mesa Brasil, distribuindo alimentos a instituições de atendimento social, como creches, asilos e orfanatos. Em 2014, o SESC -Rio doou mais de 1,5 milhões de toneladas para 315 instituições cadastradas no programa “Mesa Brasil” e beneficiou 71.854 pessoas. (<http://odia.ig.br/noticia/rio-de-janeiro/2015/07-31/perda-em-feiras-chegam-a->)

---

<sup>7</sup> Ver anexo 1.

Outras medidas estão sendo tomadas a fim de evitar ou pelo menos diminuir o desperdício de alimentos, como foi o caso da diretora do Colégio Estadual Helena Kolody, em Terra Boa (PR), em 2014, que resolveu adotar o sistema próprio de bufê na merenda: os alunos escolhem e se servem dos alimentos. Segundo Maria Regina Machado Colonello, os alunos se engajaram no novo sistema, resultando em um corte de 98% o desperdício de alimentos. Maria Regina afirma que “a novidade foi bem recebida, pois os alunos compreenderam a importância do poder de escolha em uma simples refeição e a importância de contribuir para superar o desperdício.” (<http://www.brasil.gov.br/educacao/2014/08/escola-adota-novo-metodo-para-evitar-desperdicio>).

Outra atitude que também merece destaque foi adotada pela rede estadual paulista que dedicou, em maio de 2015, uma semana especial contra o desperdício de alimentos. A orientação da Educação foi para que as escolas estaduais realizassem atividades para alertar os alunos sobre o desperdício e propor alternativas para consumir o que sobra do almoço e jantar em suas casas. As atividades começaram na segunda feira dia 18 e seguiram até sexta feira, dia 22. Técnicas de compostagem (processo em que o lixo orgânico é transformado em adubo) e dicas de reciclagem foram algumas das atividades indicadas.

Cada escola teve espaço para organizar a sua própria programação das aulas de "culinária consciente", de acordo com a faixa etária e o perfil da unidade (zona urbana ou rural). Uma das atividades que a Educação propôs para ser trabalhada em sala de aula é a da técnica de compostagem. Além de entender as inúmeras vantagens para o meio ambiente, os alunos também vão aprender a construir uma "composteira". Outras atividades foram realizadas durante a referida semana.

A saúde também foi o foco da Educação. No início do ano, a Secretaria lançou um novo site interativo que oferece mais de 100 receitas saudáveis e fáceis de fazer, todas presentes nas escolas estaduais. (<http://www.educacao.sp.gov.br/comeca-a-semana-contra-o-desperdicio-de-alimentos>).

Em Belo Horizonte (MG) a empresária de restaurante Arlene Moreira (2013), após participar de um programa do Sebrae<sup>8</sup> que reduz o desperdício de alimentos e aumenta o lucro, passou a ter um novo olhar sobre essa perda. Na verdade houve uma mudança da administração da empresária, visando acabar com o desperdício no restaurante. Maria Regina afirmou que aproveita todo o alimento e “que o maior vilão nos restaurantes é o desperdício de matéria-prima. O bufê oferecia seis tipos de carnes e boa parte não era consumida. Hoje o restaurante oferece três opções de melhor qualidade. O restaurante identificou os períodos com maior movimento e acabou com os exageros”. Outro empresário de restaurante, Carlos Alberto Araújo afirmou que 17 quilos de comida iam para o lixo, diariamente. Ele fez uma parceria com o Sebrae e uma consultoria com o

---

<sup>8</sup> Sebrae: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

pessoal que resultou numa redução de 30%, passando depois para um desperdício insignificante de quase zero, afirmou o empresário: “Houve uma conscientização maior dos funcionários em relação ao desperdício, conseqüentemente, aumentando o lucro, fazendo se tornar uma coisa mais sustentável”.(www.globo.com.br/agronegocio//noticias/redacao/2013/09/11/desperdicio-de-alimentos).

Pode-se de igual modo evitar desperdício aproveitando integralmente os alimentos. Os livros publicados pelo SESC citados nas Referências oferecem receitas culinárias com aproveitamento integral dos alimentos e serão apresentadas ao término da matéria, três receitas como já foi pontuado.

## **9. O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS E A SUSTENTABILIDADE**

A abordagem sobre o tema será superficial, apenas como alerta para o problema. O assunto merece um artigo exclusivo. Os pesquisadores, principalmente os da área ambiental e mais especificamente os que se dedicam ao desperdício de alimentos, alertam que as conseqüências ambientais causadas por esse desperdício são enormes. Pinotti (2009) sinaliza que “o nosso planeta começa a dar sinais inconfundíveis de que a pressão de nossas atividades cotidianas não é mais absorvida sem nenhuma conseqüência”. Acredita-se que se não houver um “basta” nas atitudes irresponsáveis de total desrespeito à Natureza, o planeta Terra não apresentará condições de sobrevivência para as futuras gerações. A sustentabilidade estará comprometida e a perda de qualidade de vida será inevitável.

## **10. CONCLUSÃO**

É preciso que se tenha um novo olhar sobre o desperdício de alimentos. É triste, é vergonhoso, é absurdo o descaso da população acerca desse problema, sendo desumano não considerar que sobra alimento para muitos enquanto existe a fome para tantos. O desperdício desse bem, sem o qual não poderia existir vida na Terra, infelizmente, não tem sido valorizado, como se constatou, através da pesquisa. O ato de desperdiçar está presente em todas as etapas do ciclo alimentício, desde a plantação até o preparo dos alimentos. Em outras situações, infelizmente, ele se destaca de uma maneira acentuada, como em feiras livres e em restaurantes.

O que faz com que se tenha esperança em reverter esse triste quadro de esbanjamento é a existência de pesquisadores que detectam problemas e apontam soluções. Há ainda instituições que promovem orientações no sentido de eliminar ou pelo menos diminuir o desperdício de alimento. Por outro lado, cabe à população, assumir a sua parcela de responsabilidade e agir de forma

consciente, evitando o exagero do consumo, bem como adquirir novos hábitos saudáveis de alimentação. Termina-se o trabalho como se começou: com o título, acompanhado de uma indagação: “Desperdício de alimentos: até quando?”

## **ANEXO 1: SUGESTÕES DE RECEITAS CULINÁRIAS, UTILIZANDO REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS**

### 1- Torta salgada de brócolis e queijo

#### Ingredientes

- \* 2 xícaras (chá) de leite
- 1 xícara de óleo
- 3 ovos
- 2 colheres (sopa) de fermento em pó (químico)
- Tempero a gosto
- 1 colher (sobremesa) de sal
- 50 gramas de queijo ralado

#### Recheio

Utilize parte dos talos do brócolis bem lavados e apenas “escaldados”, bem picados e misture com cebola, tomates, queijo (100 gramas) e orégano.

#### Preparo

Coloque todos os ingredientes numa bacia (ovos, leite, cebola picada e temperos e misture-os bem. Para montar a torta, unte uma forma, despeje metade da massa, em seguida, o recheio e, por fim, o restante da massa. Asse até que esteja dourado. (Receita do Mesa Brasil/SESCRS-Porto Alegre, 2008)

O livro possui, além de muitas receitas, informações úteis sobre alimentação.

### 2- Bananada de Casca

#### Ingredientes

- 1kg de casca de banana
- 1 kg de açúcar
- 1 1/2 xícara de água
- 1 sachê de gelatina sem sabor branca
- açúcar para passar os doces
- margarina para untar

#### Modo de Preparo

Trabalhar com as cascas como nos outros doces. Levar para a panela o purê, juntar o açúcar e deixar cozinhar, mexendo sempre. À parte, hidratar a gelatina com a ½ xícara de água restante.

Quando o doce estiver quase pronto, colocar a gelatina hidratada e deixar voltar ao ponto mexendo sempre para não queimar.

Quando soltar da panela, retirar do fogo e colocar em um recipiente untado com margarina. Deixar esfriar e colocar na geladeira até o dia seguinte. Depois, cortar em pedaços e passar no açúcar.

#### Nutrientes

Cálcio, Fósforo, Ferro, Vitaminas A, B1 e B2, Niacina, Potássio, Sódio, Proteína, Lipídios, Riboflavina, Sacarose.

(SESC DR.SP - Livro de Receitas: Boas Formas para Evitar o Desperdício. São Paulo: SESC, 2002

### 3- Banana Caramelada

#### Ingredientes

2 xícaras (chá) de água

8 bananas nanicas inteiras

1 xícara (chá) de suco de laranja

#### Modo de Preparo

Levar ao forno uma frigideira com o açúcar para ir dourando levemente. Em seguida, colocar as bananas e esperar caramelar dos dois lados. Acrescentar o suco de laranja. Esperar amolecer e estará pronta. No final, salpicar canela em pó.

#### Nutrientes

Vitaminas A e C, Folato, Potássio, Fósforo e Magnésio.

(SESC DR.SP - Livro de Receitas: Boas Formas para Evitar o Desperdício. São Paulo: SESC, 2002

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação básica. Módulo 11: Alimentação Saudável e Sustentável. Eliane Said Dutra ... [ET AL]. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

BRASIL PACK TRENDS. Instituto de Tecnologia de Alimentos, 2014.

CALLEGARI, CAROLINA. Sabor Natural. Jornal Globo, revista Globo Barra. P. 12 a 16. Rio de Janeiro, RJ, 2016.

GUIMARÃES, Mauro. A Dimensão Ambiental na Educação. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

JUNIOR, Murilo Freire; SOARES, Antonio Gomes. Orientações quanto ao Manuseio Pré e Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças, visando a Redução de suas Perdas. Rio de Janeiro (RJ): Embrapa, 2014.

OLIVEIRA, Valeria. Fome e Desperdício de Alimentos. Editora Livrorama, 2015.

PINOTTI, Rafael. Educação Ambiental Para o Século XXI. São Paulo (SP): Editora Blucher, 2009.

SARANTOPOULOS C.I.G-L.; MORAES, B.B. Embalagens Ativas e Inteligentes para Frutas e Hortaliças. Boletim de Tecnologia e Desenvolvimento de Embalagens - ITAL.v.21, n:1, 2009.

SESC. Departamento Regional do Rio Grande do Sul. Receitas do Mesa Brasil. Porto Alegre: SESC/RS, 2008.

SESC DR.SP. Livro de Receitas: boas formas para evitar o desperdício. São Paulo: SESC, 2002.

SOARES, Antonio Gomes. Desperdício de Alimentos no Brasil – um desafio político e social a ser vencido. Embrapa Agroindústria de Alimentos: Rio de Janeiro/RJ, 2014.

**Como citar:** ELIAS, Rodrigo. *Georginas, Anitas e Tarsilas*. In: Revista Digital Simonsen, N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

ARTE

## GEORGINAS, ANITAS E TARSILAS

Por: Rodrigo Elias<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Professor da FIS - Faculdades Integradas Simonsen; Professor da UniCarioca; Editor da Revista de História da Biblioteca Nacional (RHBN).

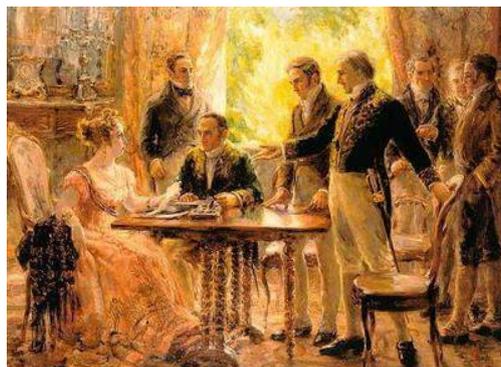


*Duas amigas, c. 1930*  
*Georgina de Albuquerque (Brasil, 1885-1962)*  
*Óleo sobre tela.*

A capa desta edição da *Revista Simonsen* traz a obra “duas amigas” de Georgina de Albuquerque (1885-1962), uma figura central no cenário artístico brasileiro do início do século XX, pioneira do impressionismo na pintura brasileira e primeira mulher a dirigir a principal instituição do sistema artístico entre nós, a Escola Nacional de Belas Artes – instituição herdeira da Missão Artística Francesa, abrigada no Rio de Janeiro por D. João VI e que atualmente constitui a Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Georgina de Albuquerque, entretanto, não era exatamente um ponto fora da curva: segundo especialistas, mais de 200 mulheres participaram das Exposições Gerais de Belas Artes, o evento mais importante da arte acadêmica nacional, entre 1844 e 1922 – ano em que Georgina dará uma contribuição que até hoje marca a memória histórica brasileira. Se o cânone artístico estabelecido entre nós costuma reservar lugares visíveis apenas às – excepcionais – Anita Malfatti e Tarsila do Amaral, figuras que associamos automaticamente à Semana de Arte Moderna de 1922, a crítica especializada das últimas décadas já soube reconhecer que no ambiente naturalmente menos revolucionário que era a academia, o papel de Georgina foi o de provar, com esmero e competência, que as mulheres podiam fazer muito – e fizeram – pela linguagem artística entre nós.

---



*Sessão do Conselho de Estado, 1922*  
*Georgina de Albuquerque (Brasil, 1885-1962)*  
*Óleo sobre tela.*

O quadro “Sessão do Conselho de Estado”, finalizado naquele ano no qual se comemorava o centenário da Independência, abria mão da tradicional representação da emancipação política brasileira como resultado do ato intempestivo e viril de um homem montado em um cavalo e empunhando uma espada – e que forjava uma imagem de glorificação da violência, erro no qual amiúde insistimos. Ao contrário, recorria à documentação já conhecida na época sobre os bastidores da política na capital imperial entre agosto e setembro de 1822, quando a princesa Leopoldina, nomeada chefe do Conselho de Estado e Princesa Regente Interina, havia ficado encarregada do governo enquanto seu voluntarioso marido estava em viagem a São Paulo. O momento retratado retrospectivamente pelo belíssimo quadro de Georgina de Albuquerque representa a sessão do dia primeiro de setembro, quando, em uma reunião na qual também figurava José Bonifácio, o “Patriarca da Independência”, a própria Leopoldina decidiu pela separação política do Brasil e mandou avisar ao seu ausente marido, que, às margens do riacho Ipiranga, não fez nada além de cumprir seu decreto.

A historiografia feminista e os estudos de gênero demonstraram e ainda têm demonstrado a presença fundamental das mulheres no desenvolvimento do conhecimento humano em todas as áreas – a contribuição para o cenário das artes, por exemplo, tem sido cada vez mais comprovada mesmo com a dificuldade encontrada para que se atravesse uma documentação que geralmente tende a apagar o lugar delas no mundo real, para além do que ficou registrado. Nas ciências em geral, ambiente tradicionalmente machista – o que é reforçado, aliás, pelo desencorajamento que as meninas sofrem ainda na escola no que diz respeito às chamadas ciências exatas, como pesquisas recentes nos Estados Unidos demonstraram -, as mulheres lutaram e ainda lutam pelo reconhecimento do trabalho e pela construção de um ambiente igualitário no qual estejam seguras para produzir conhecimento e desvendar o mundo.

Para as brasileiras a situação é ainda mais drástica: segundo pesquisa divulgada recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, embora as mulheres apresentem entre nós, níveis educacionais melhores do que os homens, elas ainda vão precisar esperar noventa e cinco anos para alcançar a igualdade de gênero, sobretudo por causa da extrema desigualdade na representatividade política e na paridade econômica – a política e a economia, associados à vida no espaço público, são setores tradicionalmente interditados às mulheres.

Em um ambiente tão desigual, ainda estão nos bancos das escolas e faculdades muitas Georginas, Anitas e Tarsilas a serem descobertas. É cada vez mais urgente que tomem os lugares de fala na arena pública, produzindo conhecimento, desvendando o mundo, comunicando através das artes e das ciências o contínuo e extraordinário legado humano que é o saber em suas mais variadas formas.

**Como citar:** SANTANA, Carlos Augusto Alves. *Zumbi de Macacão*. In: Revista Digital Simonsen, Nº 5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## HISTÓRIA

### ZUMBI DE MACACÃO

Por: Carlos Augusto Alves Santana<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestrando em História Comparada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pós Graduado em História da África pelas Faculdades Integradas Simonsen (FIS). Graduado em História Faculdades Integradas Simonsen (FIS).

**RESUMO:**

Este artigo tem o intuito de aprofundar a discussão sobre a revisão historiográfica da história social da escravidão e do trabalho brasileiro e identificar alguns fatores que contribuíram para a revisão, que atualmente vem sendo aprofundada por várias pesquisas acadêmicas no intuito de rever uma historiografia que tratava o negro e o liberto como um objeto e não incluía os mesmos no processo de formação da classe trabalhadora brasileira, não admite que o negro é sujeito da sua própria história.

Palavras-chave:

Coisa; Substituição; Ruptura; Liberdade; Revisão Historiográfica.

*O drama mais espetacular dos últimos mil anos da história humana é a deportação de seres humanos da beleza morena de sua terra natal para o recém-descoberto eldorado do Oeste. Eles desceram ao inferno e, no terceiro século ressuscitaram da morte, no maior esforço de conquista da democracia para milhões de trabalhadores que este mundo jamais viu. Foi uma tragédia que aniquilou a da Grécia; uma convulsão da humanidade como a da Reforma e da Revolução Francesa. Ainda somos cegos e liderados por cegos. Não pertencemos nisto uma parte de nosso movimento operário, de nosso triunfo industrial e de nossa experiência religiosa.<sup>2</sup>*

**1. INTRODUÇÃO**

Este artigo tem o objetivo de contribuir na discussão da revisão historiográfica das temáticas da história social da escravidão e do trabalho brasileiro. Segundo Sidney Chalhoub “trata-se da análise das possibilidades de diálogos entre a história social e a antropologia social”<sup>3</sup>. Tendo como principal ideia o fortalecimento da tese de que o negro é sujeito da sua própria história, a nossa abordagem procurará desconstruir algumas afirmações estereotipadas negativas que foram construídas ao longo de mais de três séculos de escravidão no Brasil (Lara 1995;1998). De acordo com Antonio Negro e Flavio Gomes (2006), a partir do meado dos anos 1970 de século XX começa-se, em âmbito acadêmico brasileiro, a se aprofundar, através de estudos de algumas teorias que lhes vão dar base, temáticas da historiografia da escravidão e do trabalho brasileiro, sobre o novo olhar do escravo e do liberto como agente da sua história<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> DU BOIS, W. E.B. *Black reconstruction in american 1860-1880* Nova York Atheneum 1969 p.727. *apud* Lara 1999)

<sup>3</sup> CHALHOUB Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p 25.

<sup>4</sup> Ver também: CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011; MATTOS, Hebe. *Das Cores Do Silêncio: Os Significados da*

Nisso contribuiu o historiador inglês E.P. Thompson<sup>5</sup>, com a sua base teórica antropológica e cultural, defendida no seu livro “Formação da Classe Operaria Inglesa”. Já nas primeiras páginas do seu livro, no prefácio do primeiro volume que tem o título “As Árvores da Liberdade”, ele define o seu conceito de classe. Sua teoria será estudada por vários historiadores sociais da escravidão e do trabalho brasileiro, como, por exemplos: Chalhoub (1990); Silva Lara (1988; 1995; 1998); Antonio Guimarães (2002); Marcelo Mac Cord (2012); Claudio Batalha, Fernando Silva e Alexandre Fortes (2004); Flavio Gomes (1994) etc. Dialogando com essa bibliografia, esse artigo tem também por objetivo específico propor que os cursos de formação sindical promovido pelas entidades de classe – Sindicatos, Federações, Confederações e as centrais sindicais – façam uma revisão na abordagem dos temas da história social do trabalho brasileiro. Para que esta seja contatada a partir dos escravos e dos libertos e não a partir dos pressupostos da teoria clássica do historiador e filósofo alemão Karl Max, que desenvolveu um conceito de classe operaria tendo como base central o conceito do determinismo econômico (Guimarães, 2002, pp 13–40).

As fontes bibliográficas que utilizaremos para fundamentar os argumentos desse artigo são frutos de livros e artigos debatidos em duas disciplinas de Mestrado do Programa de História Comparada da UFRJ, quais sejam: Tópicos de Pesquisa do Sagrado; Discurso e Práticas Políticas - tema: “Raça e experiência religiosa em perspectiva histórica” – ministrado pelos professores André Chevitarese, Flávio Gomes e Daniel Justi; e Tópico da Escravidão e Pós- emancipação nas Américas – tema “História atlântica abolição e pós-emancipação nas Américas” – administrado pelo Professor Flávio Gomes e pela professora Lucimar Felisberto dos Santos. Nessas duas disciplinas, foi utilizada uma bibliografia que tem uma abordagem da nova visão da historiografia brasileira relativa às temáticas da história social da escravidão e do trabalho brasileiro, numa abordagem que priorizou o falar do “debaixo” como bem propõe dois historiadores britânicos: E. P. Thompson<sup>6</sup> e E. J. Hobsbawm<sup>7</sup> e o Norte Americano, antropólogo e cientista social, James C. Scott<sup>8</sup>.

Tais estudiosos vão orientar historiadores que através do trabalho de pesquisa, procurem dar voz ao “debaixo” e fale sobre os eles numa perspectiva que sejam sujeitos da história. Neste sentido, contrapõem a historiografia oficial brasileira que até os anos 1960 priorizava contar a história a partir dos dominadores, representados pela elite branca. (Negro; Gomes: 2006).

---

*Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX*. 3º Ed. Campinas, São Paulo Editora da Unicamp. 2013; GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. *Classe Raças e Democracia*. 2º Edição, São Paulo: Editora 34, 2012. pp. 79–108; REIS, João José; GOMES, Flavio dos Santos. *Liberdade por um Fio: História dos Quilombolas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>5</sup> THOMPSON, E.P *Formação da Classe Operaria Inglesa 1: A Arvore da Liberdade*. 6a Edição, São Paulo: Paz e Terra. 2011.

<sup>6</sup> THOMPSON, E. P. “A História Vista a Partir de Baixo”. Artigo extraído de *The Time Literary, Supplement*, 7 de Abril 1966. Tradução de Antonio Luigi Negro, Revisão do Prof. Michael Hall.

<sup>7</sup>. HOBBSAWM, Eric J. “A História de Baixo para Cima”, In *Sobre Historia*. São Paulo, Companhia das Letras. 1998.

Nossas hipóteses, apresentadas nesse artigo vão em um primeiro momento questionar a historiografia brasileira atual referente à temática da história social da escravidão e do trabalho brasileiro, para entender como ela vem contemplando a nova abordagem da história social sobre a escravidão no Brasil. Será que ela vem contrapondo o determinismo da história econômica da escravidão brasileira? Será que houve uma pressão por parte do movimento negro no sentido de propor a revisão historiográfica da história social da escravidão do trabalho brasileiro?

O texto do artigo será dividido em quatro partes. No primeiro momento, procuraremos abordar os fatores que contribuíram ao longo do século XIX até a metade do século XX na historiografia sobre a temática racial. Logo depois, abordaremos uma ideia que está presente até hoje na sociedade brasileira: o mito da democracia racial no Brasil, também as suas influências na historiografia dos anos 1930 e 1940 e o início da sua desconstrução. Na terceira parte do artigo, vamos identificar em que momento começa o estudo de teorias que irão dar base para propor a revisão historiográfica brasileira na temática da história social da escravidão e do trabalho brasileiro. Na última parte do texto do artigo, vamos destacar algumas obras acadêmicas que vêm contribuindo para a revisão historiográfica e fatores relacionados ao movimento negro contemporâneo brasileiro que vieram a contribuir para exigência da mudança historiográfica em relação à história social da escravidão, sugerindo uma nova abordagem da história do escravo ou do liberto, incluindo o próprio olhar do escravo e do liberto. Para finalizar, iremos fazer uma conclusão avaliativa, observando se os nossos objetivos e hipóteses foram respondidos e/ou confirmados ao longo do texto do artigo.

## **2. COMO A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA ABORDAVA A *QUESTÃO RACIAL* DO SÉCULO XIX ATÉ MEADOS DO SÉCULO XX?**

De acordo com Lilian Schwarcz (1993, p 324), a historiografia ao longo do século XIX e até a metade do século XX em relação à temática racial pode ser dividida em três períodos: (1) “Da constatação da hibridação em Martius a (2) Afirmação Darwinista em Romero, para chegar ao (3) elogio à democracia racial com Gilberto Freyre”.

No século XVIII apareceram algumas teorias que propuseram a diferenciação entre os homens:

Portanto, no contexto intelectual do século XVIII, novas perspectivas se destacam de um lado a visão humanista herdada da Revolução Francesa que naturalizava a igualdade humana; do outro uma reflexão ainda tímida, sobre as diferenças básicas existentes entre os homens, a partir do século 19 será a segunda postura mais influente estabelecendo

---

<sup>8</sup> SCOTT James C. *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos*. Tradução Pedro Serras Pereira, 1º Edição, Lisboa: Letra Livre. 2013.

correlações rígidas entre patrimônios genéticos e aptos, intelectuais e inclinações morais. Lilian Schwarcz (1993, p. 62).

Segundo Oliveira (2005), no Brasil, as influências das teorias raciais no século XIX como o Darwinismo social, o positivismo, o evolucionismo e a antropologia criminal; essas correntes teóricas vão influenciar profundamente os rumos do pensamento social brasileiro, até o final da Velha República. Quem também vai abordar com muita propriedade as teorias raciais no Brasil no Século XIX é Guimarães (2002), que dedicou um capítulo do seu livro “Classe, Raças e Democracia” abordando como chegaram às teorias raciais no Brasil vindas da Europa no século XIX.

Estas teorias tiveram tanta influência na sociedade brasileira que até hoje se manifestam através de práticas racistas. Outros historiadores reforçaram esta tese condenando o racismo, como o Professor Sidney Shalhoub e Fernando Teixeira da Silva (2009), através do artigo “Sujeito do Imaginário Acadêmico: Escravos e Trabalhadores na Historiografia Brasileira, Desde os Anos de 1980”. Discutindo o próprio livro do abolicionista Joaquim Nabuco de 1883 (“O Abolicionismo”) demonstraram que a visão da elite sobre o próprio processo histórico da abolição, legava aos escravos uma participação inferior ou inferiorizada.<sup>9</sup>

Os escravos e seus descendentes nascidos após a Lei de 1871, os ingênuos – haviam delegados aos abolicionistas a missão de libertá-los essa delegação todavia era inconsciente da arte dos que a fazem, pois que tais pessoas não tinham percepção de seus interesses nem meio de reivindicar os seus direitos. (Nabuco 1883, apud Shalhoub e Silva, 2009).

Na mesma linha, a historiadora Célia Maria Marinho de Azevedo (1987) irá aprofundar o caráter estratégico do movimento abolicionista mais especificamente o movimento de São Paulo. Através da leitura de diversas edições do jornal “A Retenção”, onde os abolicionistas divulgavam suas ideias, demonstra que estes viam os negros como uma massa a ser controlada.

para

“Somos acoimados de precipitados, de incendiários, quando aconselhamos a abolição imediata da escravidão (...)

Não pense o escravocrata que queremos a desordem, a vagabundagem (...)

Entendemos que o liberto que não, a abolição imediata da escravidão é uma necessidade quizer trabalhar, preferindo a vadiagem e a mendicância, deve ser coagido ao trabalho, sobre as mais severas penas (...). “Portanto palpitante o desdobramento da riqueza geral do país, precedendo a, sem dúvida, medidas preventivas” (Azevedo, 1987, pp 222).

---

<sup>9</sup> . Ver também, MATTOS, Marcelo Badaró, “Abolicionismo e Formação da Classe Trabalhadora: Uma Abordagem para além do Nacional”. In: GOMES, Flávio. DOMINGUES Petrônio (orgs.). Políticas da Raça: Experiências e Legados da Abolição e da Pós-emancipação no Brasil. São Paulo: Selo Negro. 2014.

Lilian Schwarcz demonstra que no século XIX, os profissionais liberais exerceram um papel fundamental na propagação destas teorias que tratavam o negro como grupo inferior a ser tutelado, apoiados para tanto em teorias raciais. Não eram poucos os médicos e advogados afeitos a essas ideias. (1993, p. 272)

Como podemos observar, para além dos profissionais liberais, durante o século XIX e as primeiras décadas do século XX o conceito de “raça” estava presente em varias instituições do Estado brasileiro, como nas faculdades de medicina, nas faculdades de Direito, no Poder Judiciário, no Poder Executivo e Legislativo. (SCHWARCZ, 1993: 185 - 312).

Segundo Lilian Schwarcz (1993), Sidney Chalhoub e Fernando Silva (2009) houve um fator que contribuiu para o fortalecimento das teorias raciais: os Jornais da época por fazerem inúmeras reportagens com o intuito de impor uma nova ordem social no mesmo caminho de identificação do processo de propagandas das teorias raciais.

Como descrito acima no século XIX, as teorias científicas raciais tiveram um papel importante na formação da identidade nacional, chegando ao ponto de influenciar diretamente ou indiretamente as instituições que existiam naquela época no período Imperial e se mantendo muitas das vezes até hoje através de práticas racistas efetuadas por pessoas ou instituições.

### **3. CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA A PARTIR DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E SUA DESCONSTRUÇÃO NOS ANOS 1950 E 1960**

Vamos agora procurar caracterizar em que momento as teorias raciais deixaram de ser o centro da formação da identidade brasileira através do fenômeno da civilização, e em que momento surgiu a teoria da democracia racial na perspectiva da formação da nova nação, bem como quando começou a desconstrução do mito da democracia racial brasileira.

Os anos 1930 propagandearam um conceito que até hoje está no imaginário popular que é o *mito da democracia racial no Brasil*. Segundo Guimarães (2002: 137–174) um dos formuladores que teve um papel preponderante na divulgação e formulação de uma nova identidade para a formação da sociedade brasileira foi Gilberto Freyre (1933). A teoria desenvolvida que caracteriza o mito da democracia racial se baseia “na perspectiva da versão culturalista”, contudo, segundo Guimarães:

Seria, entretanto, um erro pensar que o pensamento antropológico de meados do século – seguindo os passos de Gilberto Freyre – mudou radicalmente os pressupostos racistas da ideia de embranquecimento na verdade a tese de embranquecimento foi apenas adaptada as cânones da antropologia social, passando a significar a mobilidade da ascensão dos mestiços a hierarquia social. Por um lado, embranquecimento era uma

constatação feita por meio de pesquisas empíricas, encaminhando de mobilidade preferencial encontrada entre os negros; mas por outro lado esse caminho pressupõe uma visão racista da Negritude ainda que interiorizada pelos negros para qual a teoria antropológica da época permaneceu muitas vezes silenciosas e críticas. (2002: 137-174).

O mito da democracia racial foi de encontro aos novos planos políticos liderados por Getúlio Vargas após a revolução de 1930.<sup>10</sup> Esta concepção teórica foi sustentada por vários escritores ligados às ciências sociais e as literaturas regionais, e incentivaram a construção do mito da união das três raças, como se no Brasil as relações fossem harmônicas. Guimarães (2002: 64), Além do sempre citado Casa Grande & Senzala, há nuances da teoria em Sergio Buarque de Holanda (1936), Caio Prado Junior (1937), e na literatura regionalista em Jorge Amado (1933, 1937) e José Lins do Rego (1934,1935), entre outros.

Mas a partir dos 1950, através de uma pesquisa financiada pela UNESCO e a reitoria da Universidade de São Paulo (USP), que se iniciou uma base teórica para desconstrução do mito da democracia racial no Brasil<sup>11</sup>. Florestan Fernandes, Tales De Azevedo, L. A. Costa Pinto, Oracyr Nogueira, René Ribeiro, Fernando Henrique Cardoso (2006) e Roger Bastide tiveram o apoio necessário para ampliar seus trabalhos. (GUIMARÃES, 2009: 131 - 161).

No início dos anos 1950, ocorreu o primeiro congresso do negro no Brasil na cidade do Rio de Janeiro entre 26 de Agosto e 04 de Setembro. O congresso fora organizado por Guerreiro Ramos, Abdias do Nascimento e Edison Cardoso (GUIMARÃES, 1999: 132).

A pesquisadora Sandra Almada lembra como Abdias do Nascimento expressou os objetivos do encontro

Sem qualquer macula de ressentimento, os brasileiros de cor tomam a iniciativa de reabrir os estudos, as pesquisas e as discussões levantadas por vários intelectuais, principalmente pelos promotores do I e II congressos afro-brasileiros de Recife e da Bahia respectivamente, já agora não apenas com a preocupação estritamente científica, porém aliado a fase acadêmica do conclave do censo dinâmico e normativo que conduz a resultado prático. (ALMADA, 2009: 67-94).

fruto da pesquisa financiada pela UNESCO coordenada por Fernandes e Bastide, os textos publicados na década de 1950 também ajudaram a desconstruir o mito da democracia racial no Brasil.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> GUIMARÃES Antonio Sergio Alfredo. Classe Raças e Democracia. 2ª. Edição, São Paulo: Editora 34. 2012. pp. 137-178.

<sup>11</sup> GUIMARÃES Antonio Sergio Alfredo. Racismo e Antirracismo no Brasil. 3ª Edição. São Paulo: Editora 34. 2009. pp 137-164.

<sup>12</sup> BASTIDE, Roger e FERNANDES Florestan. Brancos e Negros em São Paulo: Ensaio Sociológico Sobre Aspectos da Formação, Manifestações Atuais e Efeitos do Preconceito de Cor na Sociedade Paulista. 4ª Edição, São Paulo: Editora Global, 2008.

#### **4. FATORES QUE CONTRIBUÍRAM NA ACADEMIA BRASILEIRA E NO MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO PARA SUSTENTAR A PROPOSTA DE REVISÃO HISTORIOGRÁFICA NA TEMÁTICA DA HISTÓRIA SOCIAL DA ESCRAVIDÃO BRASILEIRA**

Silva Lara (1998), afirma que até a década de 1970, os autores que se dedicaram ao período republicano ainda permaneciam presos aos temas da história política e da história econômica no Brasil. Guimarães (2002) aponta para o mesmo problema no livro “Classes Raças e Democracias”. Apenas nesse período, Weffort (1972) e Fernandes rompem com o modelo geral e produzem trabalhos cujo objeto principal de estudo foi a formação da classe operária brasileira. (GUIMARÃES, 2002: 24)

Dar voz aos “debaixo”, aos dominados era naquele momento uma revolução na historiografia brasileira. A base teórica para tanto veio através da influencia do estudo teórico e metodológico de intelectuais ingleses do porte de E.P. Thompson (1958, 1978) e Raymond Willian (1978, 1981).

Embora se reconheça os méritos dos sociólogos paulistas na problematização do conceito de democracia racial, era preciso também discutir teorias abordadas pelos próprios, como a ampliação da teoria de “coisa” em Fernando Henrique Cardoso. Segundo Silvia Lara (1995, 1998), desconstruir este estereotipo foi o grande desafio para a historiografia brasileira a partir do final dos anos 1970 (1995, 1998). Nesta matéria, é preciso reconhecer diversas contribuições, como as de Antonio Negro e Flávio Gomes (2006), Sidney Chalhoub, Eduardo Silva, Hebe Mattos (2013).

No livro “Mundo Negro”, Amilcar Araujo Pereira (2013) considerou que o ano de 1978 foi um marco de uma nova etapa no movimento negro que poderia ser chamada de “Movimento Negro Contemporâneo Brasileiro”, posição acompanhada por Petrônio Domingues (2007). O movimento negro vinha de um momento de resistência ao governo militar nos anos anteriores, quando se fortaleceram algumas entidades: Grupo Palmares; Centro de Cultura e Arte Negra; Grupo de Teatro Evolução; O Bloco Afro Ilê Aiyê; Núcleo de Cultura Afro-Brasileiro; Sociedade de Intercambio Brasil-África (Sinba); Instituto de Pesquisa Negra (IPCN); Grupo de Trabalho André Rebouças; Centro de Estudos Brasil África (Ceba). (PEREIRA, 2013: 220).

Nos anos 1980, os militantes do movimento negro brasileiro aproximaram-se de partidos políticos dentro da nova estratégia do movimento negro: PDT, PT, PMDB. (VERENA ALBERTI; AMILCAR PEREIRA, 2007). A posse de Abdias do Nascimento para uma cadeira de Deputado Federal pela bancada do PDT do Rio de Janeiro em 1983<sup>13</sup> levou para o parlamento toda

---

<sup>13</sup> . PEREIRA, Amilcar Araujo. *O Mundo Negro: Relações Raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Pallas: Faferj, 2013. pp 288 – 324; NASCIMENTO, Abdias. SEMOG, Êle. *O Griot e as Muralhas*. Rio de Janeiro, Pallas, 2006. pp 177 – 183. NASCIMENTO, Elisa Larkin. NASCIMENTO Abdias. *Grandes Vultos que Honraram o Senado*. Brasília: Senado Federal, (Coordenação de edição técnicas) 2014. pp 32 – 90.

experiência de anos de militância no movimento negro, onde denunciou o racismo institucional brasileiro, lutou contra o mito da Democracia Racial e contribuiu com vários projetos de iniciativa por parte do executivo para a implantação de políticas públicas afirmativas (reparação). Na educação, propôs alterações curriculares para que fosse incluído o estudo da história da África numa nova perspectiva que incorporasse os rumos da historiografia aqui já citada, fundamentada teoricamente nas novas visões acadêmicas sobre o africano e o negro<sup>14</sup>.

Hoje temos algumas leis que combatem o racismo e a orientação de incluir no currículo do ensino nas escolas o ensino do estudo da África, essas lutas são frutos desta combinação de forças na nova estratégia do movimento negro contemporâneo<sup>15</sup>. Não podemos esquecer o papel importante que o movimento negro e a bancada de parlamentares negros em diferentes partidos tiveram na Constituinte que iniciou em 1987 e foi promulgada em 1988<sup>16</sup>.

## **6. AUTORES QUE VEM CONTRIBUINDO NA REVISÃO HISTORIOGRÁFICA NA TEMÁTICA DA HISTÓRIA SOCIAL DA ESCRAVIDÃO E DO TRABALHO BRASILEIRO**

Poderíamos citar uma lista extensa de obras que procuram desconstruir uma narrativa da história social da escravidão e do trabalho brasileiro na nova revisão historiográfica, mas vamos nos ater às recomendações da professora Silva Lara (1995, 1992): desconstruir<sup>17</sup>.

Começaremos desmitificando as posições que os Abolicionistas tinham em relação aos negros no período Pré-abolição, como bem demonstrou Chalhoub e Silva no artigo “Sujeito do Imaginário Acadêmico: escravo na Historiografia brasileira desde o ano de 1980” (2009). Os Abolicionistas entendiam que os negros tanto os escravos como os libertos não tinham nenhuma capacidade de se organizarem e portanto, precisavam ser tutelados.<sup>18</sup>

---

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> . NASCIMENTO, Elisa Larkin. NASCIMENTO Abdias. *Grandes Vultos que Honraram o Senado*. Brasília: Senado Federal, (Coordenação de edição técnicas) 2014. p. 86.

<sup>16</sup> . PEREIRA, Amílcar Araujo. *O Mundo Negro: Relações Raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Pallas: Faferj, 2013. pp 301 – 305.

<sup>17</sup> LARA, Silvia Hunold. Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil Outubro de (12) 1995; Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil, Fevereiro 1998. Artigos publicados no Projeto História, São Paulo, (16).

<sup>18</sup>. CHALHOUB Sidney. SILVA, Fernando Teixeira. *Sujeitos do Imaginário acadêmico: Escravos e Trabalhadores na Historiografia Brasileira desde os anos 1980*. Artigo publicado no Caderno AEL, v.14, Nº 26, 2009; AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda Negra Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites do Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. pp 215 – 250.

Chalhoub (2011) desconstruiu esta afirmação de incapacidade do escravo e do liberto de se organizar em prol de sua liberdade no livro “Visões da Liberdade”. Utilizando-se de processos judiciais depositados no arquivo do 1º tribunal de Júri da Cidade do Rio de Janeiro, demonstra participação política e consciente dos negros:

A Liberdade pode ter representado para os escravos, em primeiro lugar, a esperança de autonomia de movimento e de maior segurança na constituição das relações afetivas. Não a liberdade de ir e vir de acordo com a oferta de emprego e o valor dos salários, porém a possibilidade de escolher a quem servir ou de escolher não servir a ninguém. (CHALHOUB, 2011: 98).

Nesse mesmo trilho da revisão historiográfica, João José Reis e Flavio dos Santos Gomes (1996), como organizadores do livro “Liberdade por um Fio: Histórias dos Quilombolas” propuseram desvendar “as estratégias de sobrevivência e de resistência utilizadas pelos negros fugitivos e as estratégias”. Mas já anteriormente, Flávio Gomes (1994) havia demonstrado a capacidade de organização de vários quilombolas, seja rompendo com os senhores, seja efetivando um processo de intensa negociação mercantil com vários setores da sociedade.

Em “Das Cores do Silêncio”, Hebe Mattos (2013) discutiu “Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista Século XIX” (subtítulo da obra). Demonstrou que os negros tinham visões próprias sobre a liberdade, colaborando para que se superasse a visão coisificada anterior.

Outro livro que questionava interpretações arraigadas, foi “Campos da Violência” de Silvia Hunold Lara (1988):

Este livro retoma este debate, questiona e problematiza os próprios termos que ele está posto na e pela historiografia, efetuando um movimento em direção a outros parâmetros de análise da violência presente nas relações entre senhores e escravos no mundo colonial. Mas que definir seu grau de incidência, descrever seus procedimentos, estudar suas ocorrências particulares ou discutir a qualificação do cativo como “suave” ou “cruel”, procuramos penetrar nos mecanismos que lhe deram origem, questionar suas limitações e justificativas e, especialmente recuperar o modo como senhores e escravos viviam e percebiam sua prática. Ultrapassando a simples descrição dos castigos e a denúncia veemente da violência em termos gerais para perguntarmos pela sua especialidade, mergulhamos na vivências senhorias e escravas da escravidão, na dinâmica de seus confrontos cotidianos, nas relações de luta e resistência, acomodamentos e solidariedade vivida e experimentada por aqueles homens e mulheres coloniais. (1988: 21).

No artigo “De Olho no Canto: Trabalho de Rua na Bahia na Véspera da Abolição”, João José Reis (2000) demonstrou como era constituída a organização dos negros ganhadores que

trabalhavam nas ruas de Salvador, onde já falava em formação de classe trabalhadora urbana a partir dos negros.

Creio que pela primeira vez em discussões sobre a formação da classe trabalhadora urbana nos estertores da escravidão, foi possível revelar em tamanho detalhe o perfil de um setor dessa classe. Podemos efetivamente ir além do paradigma da criouliização – de africano a brasileiro – e da transição – de escravo a livre – para estudar o papel desempenhado perfil racial e, num certo grau o perfil étnico da formação da classe trabalhadora livre nas vésperas da abolição com projeções óbvias para o período imediatamente posterior. (2000).

Segundo Reis esses trabalhadores superaram varias tentativas por parte dos órgãos públicos de controlar os cantos. Logo após a revolta dos Malês em 1835, os trabalhadores do canto com a sua organização conseguiram manter a sua autonomia na forma de constituir o seu trabalho. No ano de 1857, houve uma nova tentativa por parte das autoridades baianas de tentar “controlar os ganhadores” tentando fazer com que os trabalhadores do Cantos tirassem seus “registros junto a camará municipal” através do pagamento de uma taxa anual, “o uso de uma placa metal no pescoço com o numero da matricula e a apresentação pelos libertos de fiadores que os garantisse”. Os trabalhadores reagiram! Organizaram uma greve que durou mais de uma semana. Greve, esta, vitoriosa. Em outro artigo (*A Greve Negra*), Reis aprofundou a questão.

Mais uma obra no sentido de revisão sobre a situação do negro foi a de Marcelo Marc Cord (2012), que em “Artífices da Cidadania: Mutualismo, Educação no Recife Oitocentista”, colabora para a desconstrução do estereótipo criado<sup>19</sup>.

No campo da organização dos trabalhadores negros, libertos e escravos, Claudio H. M. Batalha (1999), no seu artigo “Sociedades de Trabalhadores no Rio de Janeiro no Século XIX: Algumas Reflexões em torno da Classe Operária” vai analisar as sociedades de socorro mútuo em várias frentes, desde o socorro de ajuda de assistência social e funeral até em momentos de reivindicações trabalhistas dos associados. O autor analisa o período de transição das associações de socorro mutuaras até a formação de sindicatos classistas. Faz uma abordagem sobre a associação tipográfica Fluminense que em 1858 organizou uma greve que paralisou os três grandes jornais da época<sup>20</sup>:

---

<sup>19</sup>. CORD, Marcelo Mac. *Artífices da Cidadania: Mutualismo, Educação e Trabalho no Recife Oitocentista*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2012. pp 27 – 41.

<sup>20</sup>. Idem.

“Um levantamento realizado com as fontes disponíveis permitiu estabelecer que entre 1835 e 1889 foram criados 46 sociedades de trabalhadores na cidade do Rio de Janeiro entre montepios, cooperativas e sociedades beneficentes, mutualistas, educativas culturais” (1999).

Em sua dissertação de Mestrado, “Tradições Negras na Formação de um Sindicato: Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905 – 1930”, Maria Celia Velasco e Cruz faz uma abordagem sobre o surgimento do sindicato dos trabalhadores em Trapiche e café no Rio de Janeiro, procurando caracterizar a forma de trabalho no porto de Rio de Janeiro, e suas reivindicações, como as greves que esta categoria realizou no período:

Ao longo da Primeira República o caminho da Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche e Café foram tortuosos. Após sua organização em 1906, foi quase desfeita pelo Lock Out do Centro de Comércio de café em 1908, reorganizando-se nos mesmos moldes e com a participação dos capitães em 1910 e 1911. Nos anos seguintes foi aos poucos consolidando a sua posição no mercado através da utilização das turmas de trabalho e de algumas greves importantes como a da Leopoldina em 1912, e a da Cantareira em 1914. Em 1915 uma forte queda de braços opôs novamente a resistência ao Centro de Comércio de café. Naquele ano, sentindo-se fortalecida, a resistência apresentou aos comerciantes de café uma nova tabela salarial, que retirou diante da dura resposta do Centro, e da eminência de um novo Lock Out. Animado com o recuo da Resistencia, o patronato investiu em quebrar a exclusividade do sindicato no mercado, e tentou impor a contratação de operários não sindicalizados, sob a alegação de que não toleraria mais fiscais em seus armazéns. Mas o folego se inverteu. A Resistência paralisou o trabalho em todos os armazéns de café, manteve a greve e depois de alguns dias o centro cedeu, derrotado, firmado pela primeira vez por escrito um acordo pelo qual reconhecia a forma explícita a exclusividade que tentara eliminar. (2000)

Como podemos perceber, todas essas obras contribuíram com uma revisão sobre o papel do negro na história do Brasil, utilizando-se de teorias que empregaram novo olhar para a história da escravidão e do trabalho brasileiro, definindo o negro ou o liberto não como “coisa” e sim como pessoa de acordo com a formulação teórica de E.P. Thompson.

---

## **6. CONCLUSÃO**

Como vimos ao longo do texto, a proposta de revisão da historiografia da história da escravidão e do trabalho brasileiro não é tarefa simples. Na verdade, até hoje teorias científicas raciais estão enraizadas na sociedade brasileira.

A primeira proposta de imigração para o Brasil foi branca. A proposta de criação da identidade brasileira no século XIX por parte da elite, era branca. A República e mesmo a Era Vargas, embora com mudanças, manteve os negros como os primos pobres de uma enganosa democracia racial.

Não será de imediato que iremos conseguir uma plena revisão historiográfica em relação a temática em questão, mas hoje, fruto do trabalho intenso do movimento negro ao longo do tempo, há conquistas importantes na resistência contra o racismo institucional brasileiro. O fato de parte da historiografia pensar o negro como ator social ativo, capaz e inteligente, desmascarando grave erro de interpretação anterior é uma vitória intelectual tanto quanto política.

O racismo, contudo, em nossa sociedade é tão forte que estamos vendo um crescimento de práticas racistas em vários setores da sociedade. Por isso, temos que atuar em várias frentes para combater o racismo, tarefa de todo cidadão independente da sua cor de pele.

Os retrocessos que se apresentam com possíveis perdas das conquistas sociais dos últimos quatorze anos é preocupante. Zumbi, seja de macacão ou sentado no banco da universidade – mais uma conquista dos últimos anos – deve continuar a luta, pois a luta sempre continua companheiro.

## BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda Negra Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites do Século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BASTIDE, Roger e FERNANDES Florestan. *Branços e Negros em São Paulo: Ensaio Sociológico Sobre Aspectos da Formação, Manifestações Atuais e Efeitos do Preconceito de Cor na Sociedade Paulista*. 4º Edição, São Paulo: Editora Global, 2008.

CHALHOUB Sidney; SILVA, Fernando Teixeira. *Sujeitos do Imaginário acadêmico: Escravos e Trabalhadores na Historiografia Brasileira desde os anos 1980*. Artigo publicado no Caderno AEL, v.14, Nº 26, 2009;

CHALHOUB Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*, São Paulo: Companhias das Letras, 2011.

CORD. Marcelo Mac. *Artifícios da Cidadania: Mutualismo, Educação e Trabalho no Recife Oitocentista*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2012.

DU BOIS, W. E.B. *Black reconstruction in American: 1860-1880*, Nova York Atheneum, 1969.

GUIMARÃES Antonio Sergio Alfredo, *Classe Raças e Democracia*. 2º Edição, São Paulo: Editora 34, 2012;

GUIMARÃES Antonio Sergio Alfredo. *Racismo e Antirracismo no Brasil*. 3º Edição. São Paulo: Editora 34. 2009.

HOBSBAWM, Eric J. “A História de Baixo para Cima”, In *Sobre Historia*. São Paulo, Companhia das Letras. 1998.

LARA, Silvia Hunold. *Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a Experiência Negra no Brasil* Outubro de (12) 1995; *Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil*, Fevereiro 1998.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência : escravos e senhores na Ca pitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1988.

MATTOS Hebe, *Das Cores Do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil Século XIX*, 3º Edição Revista, Campinas, São Paulo Editora da Unicamp. 2013;

MATTOS, Marcelo Badaró, “Abolicionismo e Formação da Classe Trabalhadora: Uma Abordagem para além do Nacional”. In: GOMES, Flávio. DOMINGUES Petrônio (orgs.). *Políticas da Raça: Experiências e Legados da Abolição e da Pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro. 2014.

NASCIMENTO, Abdias. SEMOG, Èle. *O Griot e as Muralhas*. Rio de Janeiro, Pallas, 2006.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. NASCIMENTO Abdias. *Grandes Vultos que Honraram o Senado*. Brasília: Senado Federal, (Coordenação de edição técnicas) 2014.

PEREIRA, Amílcar Araujo. *O Mundo Negro: Relações Raciais e a Constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Pallas: Faferj, 2013.

REIS, João José. GOMES, Flavio dos Santos. *Liberdade por um Fio: História dos Quilombolas no Brasil*. São Paul: Companhia das Letras, 1996.

SCOTT James C. *A Dominação e a Arte da Resistência: Discursos Ocultos*. Tradução Pedro Serras Pereira, 1º Edição, Lisboa: Letra Livre. 2013.

THOMPSON, E.P *Formação da Classe Operaria Inglesa 1: A Arvore da Liberdade*. 6 Edição, São Paulo: Paz e Terra. 2011.

THOMPSON, E. P. “A História Vista a Partir de Baixo”. Artigo extraído de *The Time Literary, Supplement*, 7 de Abril 1966. Tradução de Antonio Luigi Negro, Revisão do Prof. Michael Hall.

**Como citar:** THEODORO, Leni Ferreira. *Arte e Ética - Interações Sociais na dimensão do ambiente escolar: aprendizagem de virtude nas aulas de Arte como possibilidade da vivência ética na sociedade.* In: Revista Digital Simonsen, N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## PEDAGOGIA

### **ARTE E ÉTICA - INTERAÇÕES SOCIAIS NA DIMENSÃO DO AMBIENTE ESCOLAR: APRENDIZAGEM DE VIRTUDE NAS AULAS DE ARTE COMO POSSIBILIDADE DA VIVÊNCIA ÉTICA NA SOCIEDADE..**

Por: Leni Ferreira Theodoro <sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestranda pelo Programa de Pós Graduação em Educação / Inclusão, Ética e Interculturalidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Especialista em História da África e da Diáspora Africana no Brasil pela FIS, Pesquisadora do Grupo de Pesquisa sobre Ética na Educação (GPEE - UFRJ) com referencial no Ensino/Aprendizagem de Ética. Atua na coordenação do Instituto de Educação Nova Jerusalém. e-mail: lenihistt@gmail.com

**RESUMO**

Este estudo aborda as considerações de Piaget sobre as relações entre a Sociologia e a Psicologia. Os crescentes conflitos de relacionamentos agressivos e suas consequências presentes no ambiente escolar constituem o problema desse estudo. E se justifica pela importância da inserção do aluno como cidadão ético na sociedade. O objetivo do presente estudo é de contribuir para o entendimento de que com a Arte/ Ética a sociedade se aprimora. Para realizar esta análise, apresentamos argumentos filosóficos fundamentados em: Aristóteles, MacIntyre e Oliveira autores que destacam a importância da Ética para o eu e para o outro. Para ampliar nossa análise consideramos a fundamentação teórica em Arte alicerçada nos autores específicos da área como: Barbosa e Alencar. Os documentos PCN Ética serão contemplados para a análise da importância da ética no processo de socialização do sujeito por meio da aprendizagem das virtudes na Educação. Elegemos a disciplina Arte como possibilidade dessa aprendizagem.

Palavras chaves: Ética; Virtudes; Arte Visual.

**1. INTRODUÇÃO**

As relações entre a Sociologia e a Psicologia consideradas por Piaget neste estudo, contribuirão para ampliar em nosso estudo a análise de aprendizagem de virtude como possibilidade da vivência ética por meio da Arte Visual. Argumentamos que o processo de formação do educando por meio da aprendizagem de virtudes possibilita a Socialização. Dialogar com Piaget (1973) sobre questões sociológicas, envolvendo inserção e participação do ser humano na sociedade com referência à ética nos abre um acesso para ponderarmos a proposta do documento que indica o ensino da Ética por meio de Tema Transversal - os Parâmetros Curriculares Nacionais/ Temas Transversais - PCNs Ética. A vida social deve ser guiada pela ética e essa é uma preocupação de Piaget. Este epistemólogo trata das relações na sociedade nas fases da anomia, da heteronomia e da autonomia.

Na primeira fase: a anomia, não há cumprimento de regras e a criança vive de forma aleatória o que se poderia entender como os primeiros passos da moralidade. A segunda fase é denominada heteronomia e consiste no reconhecimento da autoridade externa que fornece leis e ordens para serem cumpridas. A criança inicia o convívio social com experiências no ambiente familiar e, Piaget mostra que, a criança tem potencialidades desconhecidas e precisa de alguém para

conduzi-la. Na heteronomia, Piaget explica que a criança passa a compreender e cumprir as regras morais pela coação adulta que “[...] lhe parecerá, desde então, tanto mais sagrada e exigirá, a seus olhos, uma interpretação tanto mais “objetiva” quanto, de fato, não corresponde a uma necessidade real e interior de seu espírito” (PIAGET, 1977, p.142).

O citado autor fala de uma vida com heteronomia social – na qual umas pessoas ensinam às outras. Depois de vencer esta fase, o sujeito passa para a terceira fase: a autonomia. Na autonomia, o ser humano segue as regras sem precisar de uma fiscalização, sem que se lhe diga constantemente o que deve fazer ou não. O seguinte trecho ilustra o que acabamos de expor:

Ora, sem relação com outrem, não há necessidade moral: o indivíduo como tal conhece apenas a anomia e não a autonomia. Inversamente, toda relação com outrem, na qual intervém o respeito unilateral, conduz a heteronomia. A autonomia só aparece com a reciprocidade, quando o respeito mútuo é bastante forte, para que o indivíduo experimente interiormente a necessidade de tratar os outros como gostaria de ser tratado (PIAGET, 1977, p. 172).

As relações sociais são sempre aprendidas e a partir delas acontece à interação com outras pessoas favorecendo a aprendizagem ética (MACINTYRE, 2001), pela interação, a criança terá a possibilidade de desenvolver relacionamentos com cooperação propiciando o conhecimento de si mesmo, portanto esta é a reflexão; que acompanhada da capacidade crítica e reguladora possibilita regras autônomas que vem da heteronomia. Assim sendo, a cooperação interioriza o social no indivíduo, portanto não é simplesmente uma automação, já que, este indivíduo renuncia e considera seu ponto de vista, e submete ao grupo. Nessa perspectiva, acontece a aprendizagem para vida ética e a Educação é uma atividade que vai contribuir para esse processo (MACINTYRE, 2001; OLIVEIRA, 2014).

## **2. ARTES VISUAIS/APRENDIZAGEM DE VIRTUDE: EXPECTATIVA DE VIVÊNCIA ÉTICA.**

A aprendizagem de virtude é capaz de propiciar ao aluno uma ferramenta de ajuda para tomadas de decisões éticas na sociedade. É importante considerar eventuais situações em que o aluno poderá enfrentar após completar seus estudos, pois, é certo que o vínculo diário com a escola deixará de ser mantido. Neste sentido, entendemos que a necessidade do não esgotamento da prática das virtudes adquiridas no ambiente escolar, acompanhe o aluno, estabelecendo relações conectadas

com a diversidade. Podemos conferir no trecho abaixo, que a Ética é um dos Temas Transversais propostos nos PCN:

Na escola, o tema Ética encontra-se, em primeiro lugar, nas próprias relações entre os agentes que constituem essa instituição: alunos, professores, funcionários e pais. Em segundo lugar, o tema Ética encontra-se nas disciplinas do currículo, uma vez que, sabe-se, o conhecimento não é neutro, nem impermeável a valores de todo tipo. Finalmente, encontra-se nos demais Temas Transversais, já que, de uma forma ou de outra, tratam de valores e normas. Em suma, a reflexão sobre as diversas faces das condutas humanas deve fazer parte dos objetivos maiores da escola comprometida com a formação para a cidadania. Partindo dessa perspectiva, o tema Ética traz a proposta de que a escola realize um trabalho que possibilite o desenvolvimento da autonomia moral, condição para a reflexão ética (BRASIL, 1997, p. 26).

Consideramos que, a prática diária das virtudes amizade e justiça, constituirão uma possibilidade para que o aluno venha a conhecer outras virtudes e avançar em outra etapa. Neste aspecto, temos a sustentação dos benefícios do conhecimento e práticas das virtudes para um desenvolvimento completo do ser humano. Para entendermos melhor a contribuição da virtude amizade, no processo de formação para uma vida com ética, faremos uma breve reflexão sobre as considerações de Aristóteles (1984), sobre a referida virtude. Esse autor esclareceu que a amizade, é uma forma essencial à vida do ser humano e é baseada no tempo e no convívio e “as relações amigáveis com seu semelhante e as marcas pelas quais são definidas as amizades parecem proceder das relações de um homem para consigo mesmo.” (ARISTÓTELES, séc. IV a.C.1984, Livro IX p. 203: 4 1166 a).

Neste caminhar, encontramos nas Artes Visuais uma viabilidade que possibilitará ao aluno o desenvolvimento pleno por meio da aprendizagem de virtudes, por conseguinte, um melhor desempenho na Educação. Ao considerarmos que a “arte é qualidade e exercita nossa habilidade de julgar e de formular significados que excedem nossa capacidade de dizer em palavras” (BARBOSA, 2005, p.4) temos argumentos para a seguinte reflexão: Podemos reformular nossas atitudes na sociedade hodierna?

Apresentamos a seguir o registro de diferentes trabalhos artísticos de alunos<sup>2</sup> do ensino fundamental (4º ano) resultantes da prática da virtude Amizade. A cooperação foi resultado dessa prática, cujo fim proveitoso foi a construção da Galeria de Arte Africana da referida turma.

---

<sup>2</sup> Trabalhos desenvolvidos nas aulas de Artes no Colégio AIACOM com minha turma do ensino fundamental. 2013.



Arte e ética dialogam para a inserção do aluno na sociedade, segundo Aristóteles as práticas das virtudes colaboram para que as relações sociais fluam entre os seres humanos a favor do bem comum:

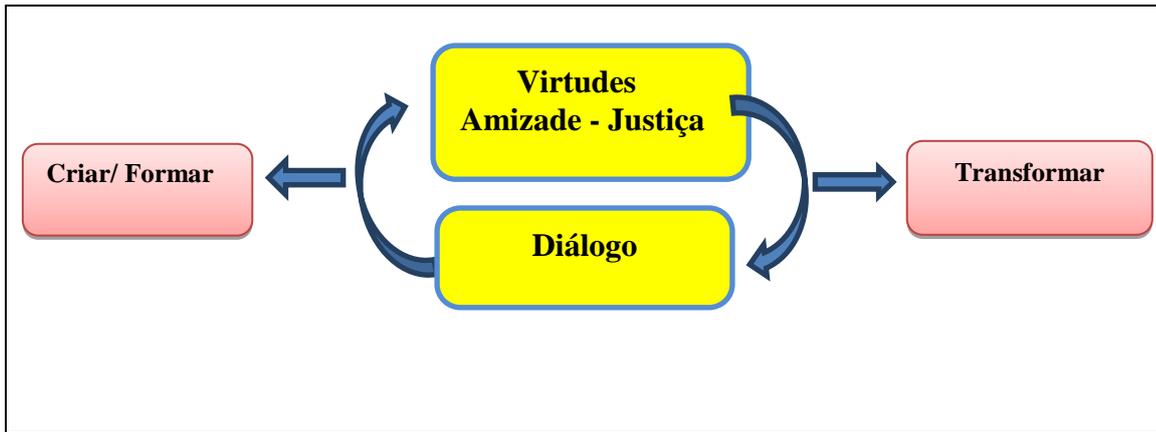
A amizade e a justiça parecem dizer respeito aos mesmos objetos e manifestar-se entre as mesmas pessoas. Com efeito, em toda comunidade pensa-se que existe alguma forma de justiça, e de igualmente de amizade; pelo menos homens dirigem-se como amigos aos seus companheiros de viagem ou camaradas de armas, e da mesma forma aos que se lhes associam em qualquer outra forma espécie de comunidade. E até onde vai a sua associação vai a sua amizade, como também a justiça que entre eles existe. (ARISTÓTELES, séc. IV a.C. 1984, Livro VIII p.188:9, 25).

Nesse enfoque, consideramos que a amizade e a justiça conectadas por meio do diálogo aprimoram o argumento. Esse processo possibilita que o aluno desenvolva em seu grupo, atitudes que não vise somente os seus interesses, e sim o coletivo, valorizando dessa forma, os argumentos de seus pares. Podemos dizer que as virtudes colaboram para a inserção do indivíduo na sociedade, porque ao aprimorar o diálogo (OLIVEIRA, 2015), o indivíduo tem a perspectiva de criar, formar e transformar seu potencial humano. Arte acoplada com a ética colabora para que o homem atue no social estimulado a exercitar o diálogo.

Articulação entre as Virtudes Amizade/Justiça e o Diálogo<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Elemento Gráfico elaborado pela autora. Fonte (OLIVEIRA, 2015).



Alencar (1991) informa que as características do ambiente social devem ser consideradas, pois este ambiente reflete a importância do trabalho do criador e a criação. Na dinâmica do ambiente social é detectada a mudança e o novo, portanto é um aspecto que viabiliza ou dificulta a produção criativa do aluno. A referida autora sinaliza que os estímulos para desenvolver a habilidade criativa em sala de aula, são ferramentas que cooperam para o diálogo e reflexão sobre os problemas cotidianos, dentro e fora do ambiente escolar.

### **3. INTERAÇÕES SOCIAIS – CONEXÕES ENTRE BIOLOGIA, SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA.**

Piaget (1973) analisa em três etapas a conexão complexa entre a Biologia, Sociologia e a Psicologia. Informa a existência de uma sociologia animal e uma psicologia animal, esta, é a primeira conexão analisada pelo referido autor e esclarece que, estão “estritamente ligadas, porque as funções mentais dos animais que vivem em sociedade são naturalmente condicionadas por esta vida social, e suas pesquisas são de natureza a mostrar a estreita interação da organização viva e das organizações sociais” (p.17). E prossegue em sua análise apresentando detalhes entre a sociologia animal e a sociologia humana.

A sociologia animal requer um significado primeiro do biológico para evidenciar o fato social, pois, as interações exteriores influenciam a conduta do indivíduo em seu grupo familiar. Para o citado autor, isso não basta, é necessária uma análise mais ampliada, onde o conjunto do grupo possa ser considerado como “sistema de interdependências construtivas, e não somente uma explicação biológica das estruturas orgânicas ou instintivas” (PIAGET, 1973, p.18). Vale lembrar que a vida cultural de um povo acompanhada de suas experiências no cotidiano, segundo a filosofia aristotélica, deve ser fundamentada na Ética.

Aristóteles (1984) em sua obra *Ética a Nicômaco* preocupou-se em apresentar aos homens livres a reflexão para uma vida ética e, dessa forma o agir no momento de escolher entre um ato

bom e um ato pouco recomendável deveria levar em consideração a *Pólis*. O cidadão seria capaz de discernir o que é justo do que é inconveniente fazer.

Observamos que Piaget (1973) se preocupou principalmente em compreender o desenvolvimento cognitivo, contudo considerou também em analisar o ser humano na socialização mostrando que a sociedade é um construtor de relações. Diante deste quadro, apresenta detalhes da sociologia humana e avança na análise das três etapas que formam a conexão complexa entre a Biologia e Sociologia. Esta é a segunda conexão considerada pelo autor, na qual verificamos a seguir:

Contudo, mais ainda do que a sociologia animal, as relações entre sociologia humana e a antropologia evidenciam a diferença entre a explicação sociológica e a explicação biológica. Enquanto a biológica se refere a transmissões internas (hereditariedade) e às características determinadas por ela, a explicação sociológica se refere a transmissões exteriores ou às interações entre indivíduos, e constrói um conjunto de noções destinadas a prestar contas deste modo *sui generis* de transmissão. É assim que ela explicará por que a mentalidade de um povo depende muito menos de sua raça do que de sua história econômica, do desenvolvimento histórico de suas técnicas e de suas representações coletivas, esta “história” não sendo mais de um patrimônio hereditário, mas de um patrimônio cultural, quer dizer, de um conjunto de condutas se transmitindo de geração em geração, do exterior e com modificações dependentes do conjunto do grupo social. (PIAGET, 1973, p.19).

Assim, o ser humano se faz na sociedade, seu desenvolvimento tem uma base biológica, entretanto, somente o biológico não poderá ser considerado, pois é imprescindível a socialização. Em Maritain (1968) encontramos embasamentos que articulam com as mencionadas considerações de Piaget (1973), de onde as questões sociológicas não são ideológicas, uma vez que elas surgem pelo grupo social onde surgem os problemas. O trecho abaixo ilustra o exposto:

O homem não é somente um animal da natureza do urso ou da cotovia. É também um animal de cultura, cuja espécie só poderá subsistir com o progresso da sociedade, da civilização. É um animal histórico: daí a multiplicidade dos tipos culturais ou ético-históricos que diversificam a humanidade. Vê-se igualmente aqui a importância da educação. (p.26).

Por meio dessas considerações reafirmamos que as experiências do sujeito no ambiente social cooperam para o seu desenvolvimento. Com a Arte o aluno expressa suas experiências, dialoga com o outro sem palavras, nessas experiências surgem os acordos, as opiniões,

ponderações, na qual a diversidade coopera para busca do novo. As imagens<sup>4</sup> a seguir constataam que no social o ambiente escolar tem a possibilidade de ampliar a organização do grupo.



Em MacIntyre (2001, p. 321), achamos fundamentos para ampliar esse entendimento, pois quando nos informa que o conceito de virtude é esclarecido como: “uma qualidade adquirida, cuja posse e exercício costuma nos capacitar a alcançar aqueles bens internos às práticas e cuja ausência nos impede, para todos os efeitos, de alcançar tais bens”, cremos que cooperação no sentido virtuoso é hábito e o auge da cooperação é a socialização.

A terceira e última análise das etapas que formam a conexão complexa entre a Biologia e a Sociologia, segundo Piaget (1973, p.19) é “a análise das relações entre a maturação nervosa e as coações da educação na socialização do indivíduo” que coopera para o desenvolvimento da aprendizagem de uma língua articulada.

Na medida em que Piaget analisa as relações entre a explicação sociológica e a explicação psicológica, esclarece que não é possível desconsiderar o mental que há entre o biológico e o social. Portanto, cabe uma explicação sobre relação entre a sociologia e a psicologia, no sentido em que não há formação de laços de superposição, e sim laços de coordenação.

Não existe uma série de três termos sucessivos: biologia psicologia e sociologia, mas uma passagem simultânea da biologia à psicologia e à sociologia reunidas, estas duas últimas disciplinas tratando do mesmo

<sup>4</sup> Arte Africana- Projeto que desenvolvi junto à turma do 4º ano A- Colégio AIACOM- 2013.

objeto, mas com dois pontos de vistas distintos e complementares (PIAGET, 1973, p.21).

Depois de analisar tais relações, o autor não reconhece a existência de três naturezas humanas como uma sucessão, pois em sua concepção é no organismo que o mental, bem como, o social se completa. Ao referir-se à socialização, argumenta a importância do equilíbrio entre o mental e o social “no sentido em que o indivíduo tornado membro adulto da sociedade não poderia mais pensar fora desta socialização acabada” (PIAGET, 1973, p.29), pois, para o indivíduo adquirir um sistema de operações intelectuais, é necessária uma organização que possibilite ao sujeito a vivenciar interações coletivas - interações interindividuais.

Neste processo, o autor analisa as escalas de valores e informa que a troca de experiências entre os sujeitos é necessária e presente nas sociedades. Uma escala, portanto, é o prumo da pessoa numa conjuntura social representada por valores como se pode ver no seguinte recorte:

Estes valores podem provir de fontes diversas (interesses e gostos individuais, valores coletivos impostos, por exemplo: a moda, o prestígio, as imposições múltiplas da vida social ou ainda por meio de regras morais, jurídicas, etc.) pouco nos importa no momento. As escalas podem ser variáveis ou mais ou menos duráveis, heterogêneas umas às outras ou suscetíveis de conduzir a uma espécie de duração média, por exemplo, para os valores que correspondem a estas necessidades elementares de atividade, de segurança, de liberdade individual, de confiança mútua, etc. fora dos quais nenhuma sociedade é viável (PIAGET 1973, p.116-117).

Cabe ressaltar que as escalas de valores vêm do conceito de ordenação. Se for uma escala, não é toda igual e sim, ela é gradual. Desse modo, a escala é o resultado das comparações. Comparar é estabelecer a escala. Todos os valores acontecem na sociedade e correspondem às situações na sociedade. As escalas não são rígidas, pelo contrário, podem apresentar certa flexibilidade em alguns tópicos.

Dentro deste contexto, está também a visão de Maritain (1968), pois aponta que “não há mudança sem sujeito que seja mudado e que seja isto ou aquilo antes de mudar, em outros termos, o ser vem antes da mudança” (p.153). Ao se pensar na perspectiva de valorizar a inserção do sujeito na sociedade democratizando a cultura e a aprendizagem de virtudes para uma vida ética, este estudo considera que:

A história da minha vida está sempre contida na história das comunidades que deram origem à minha identidade. Nasci com um passado; e tentar me isolar desse passado, à maneira individualista, é deformar meus relacionamentos presentes. A posse de uma identidade histórica e a posse de uma identidade social coincidem. Vale notar que a rebelião contra minha

identidade é sempre um modo possível de expressá-la (MACINTYRE, 2001, p. 371).

A história individual de cada sujeito expressa sua existência, portanto, sua característica social. Esta característica revela sua identidade pessoal, sendo assim, o sujeito não forma sua personalidade sem estar num grupo social, uma vez que, o social e o sujeito não poderão ser considerados separadamente para formação do sujeito na Sociedade.

#### **4. CONCLUSÃO**

Neste estudo, discorremos sobre a eficácia da ética para a sociedade e informamos fundamentados nos autores apresentados, que ética é uma realidade social. Deste modo, a análise que realizamos em Piaget nos permitiu ampliar o entendimento sobre a importância de analisar o ser humano na socialização. Analisamos a possibilidade da aprendizagem das virtudes por meio da Ética nas aulas de Artes Visuais.

Procuramos detalhar nesta análise a perspectiva do sujeito interagir socialmente com a prática das virtudes, valorizando o diálogo na certeza de que, quando nos deparamos com situações em que necessitam de tomadas de decisões imediatas ou não, entramos em contato com a ética. Ressaltamos que por intermédio das Artes Visuais e o desenvolvimento das práticas das virtudes no meio social, o sujeito terá a possibilidade de interagir eticamente, de argumentar e de aprimorar a capacidade de articulação nas mais diversas situações. Afirmamos fundamentados nos autores descritos para esse estudo, que a forma de dialogar sustenta a extraordinária conexão que une temporariamente ou não diferentes membros dos grupos sociais.

Destacamos que a ética não é negociável e sim necessária, contudo, não a focalizamos com rigidez. Para o convívio do indivíduo na sociedade, o desejável é que a ética flua nas inter-relações nos diferentes grupos em que o indivíduo circula em seu cotidiano social.

Concluimos a análise do presente estudo com a seguinte afirmativa: por meio da ética o sujeito se aprimora no social, pois que, Ética é uma prática e está no dia a dia.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALENCAR, E. M.L. Soriano de. **Como desenvolver o potencial criador: um guia para a liberação da criatividade em sala de aula.** Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

ARISTÓTELES (IV. a.C). **Ética a Nicômaco.** Tradução de Leonel Vallandro. São Paulo: Abril S.A. Cultural, 1984.

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da Arte.** São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Apresentação dos temas transversais: ética.** Secretaria de Educação Fundamental. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

MARITAIN, J. **Rumos da Educação.** Rio de Janeiro: Agir, 1968.

MACINTYRE, Alasdair. **Depois da virtude.** São Paulo: EDUSC, 2001.

OLIVEIRA, Renato José de: **Reflexões sobre a Ética na Educação Escolar.** Revista do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, v. 39, n. 1, p. 105-116, jan./ abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Contribuições de Chaim Perelman e de Gilles Lipovetsky para pensar a Educação.** IN: SANTI, Angela; MAIA Leonardo; VITTORIA, Paolo. (org). *Filosofias da Educação.* Curitiba: Appris, 2015.

PIAGET, J. **Estudos Sociológicos.** Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense, 1973.

\_\_\_\_\_. **O Julgamento Moral na Criança.** São Paulo, Mestre Jou, 1977.

**Como citar:** OLIVEIRA, Flavia Cristina. *A Medida protetiva de acolhimento institucional e o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente*. In: Revista Digital Simonsen, N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## DIREITO

# A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Por: Flavia Cristina de Oliveira<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Especialista em Gênero e Sexualidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (UERJ). Professora da Universidade Candido Mendes (UCAM). [flaviadireitosim@gmail.com](mailto:flaviadireitosim@gmail.com)

**RESUMO**

Este trabalho aborda o acolhimento institucional, que é considerado medida protetiva excepcional a ser aplicada sempre que os direitos da criança e do adolescente forem colocados em risco. São apresentadas as alterações da Lei 12.010/2009 – Lei Nacional de Adoção – LNA em relação à brevidade e provisoriedade da medida. Também é discutida a questão do retorno da criança e do adolescente para a família de origem, com prioridade absoluta, com o fim de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, conforme o texto constitucional.

O presente artigo analisa se o uso da medida protetiva está em consonância com a legislação vigente e, com base na legislação e seus princípios norteadores e em estudos que demonstram que a criança e o adolescente terão desenvolvimento pleno na família estruturada (IPEA, 2004 e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2009).

Constatou-se que a condição de pobreza é o principal motivo para a colocação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional – contrariando as determinações do ECA, alteradas pela LNA e pela Constituição Federal –, e acaba servindo como solução para os problemas de ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para a preservação da família. Dessa forma, o artigo sugere políticas públicas que garantam o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, prevenindo a aplicação da medida e quando aplicada, que esses sujeitos de direitos os tenham assegurados e possam retornar à família de origem com brevidade.

Palavras-chave: proteção especial à família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípio da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. Políticas públicas.

**ABSTRACT**

This paper addresses the institutional care, which is considered exceptional protective measure to be applied whenever the rights of children and adolescents are placed at risk. National Law Adoption - LNA regarding brevity and temporariness of the measure as amended by Law 12.010/2009 are presented. The question of the return of the child and adolescent family home, with absolute priority, in order to guarantee the right to family and community life, as the Constitution is also discussed. This article examines the use of protective measure is in line with current legislation and, based on the legislation and its guiding principles and studies show that children and adolescents

will have full development in structured family (IPEA , 2004 and prosecutors the State of Rio de Janeiro, 2009), it was found that the condition of poverty is the main reason for the placement of children and adolescents in residential care , contrary to the determinations of the ECA, modified by LNA and the Federal Constitution, and ends up serving as a solution to the problems of absence or inadequacy of facing family preservation policies. Thus, the article suggests public policies that guarantee the right to family and community life of children and adolescents, preventing the implementation of the measure and when applied, these rights are subject to the insured and can return to the family home briefly.

Key-words: special protection of the family. Statute of Children and Adolescents.Principle of Integral Protection of Children and Adolescents.Public policies.

## 1. INTRODUÇÃO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Direito de Família, até então de cunho principalmente patrimonial, sofreu uma revolução, a começar pela isonomia de gêneros, repercutindo diretamente no pátrio poder, que passou a ser exercido pelos pais em conjunto e não somente pelo chefe da família, como previsto pelo então Código Civil de 1916.

A Constituição Federal trouxe outras grandes mudanças, como o reconhecimento de novas estruturas familiares e proteção especial do Estado em relação à família no artigo 226, e a equiparação dos filhos, vedando-se qualquer tipo de discriminação em relação à filiação, no artigo 227, §6º.

Em virtude dessas mudanças, crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direito e não mais objetos de direito, com previsão específica de elaboração de um instrumento legal para efetivar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, que veio a ser a Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que trouxe em sua essência a proteção especial aos interesses dos mesmos.

Em 2002, com o novo Código Civil, o *pátrio poder* passou a se chamar *poder familiar*, competindo aos pais, para seu exercício, a companhia e guarda dos filhos, ou seja, a convivência familiar, direito que deve ser assegurado, com prioridade absoluta não só pela família, mas pelo Estado e Sociedade, conforme *caput* do artigo 227 da Constituição, com redação dada pela Emenda Constitucional 65/2010.

Posteriormente, com intuito de aperfeiçoar a garantia ao direito fundamental à convivência familiar e comunitária, em 2009, editou-se a Lei 12.010 – Lei Nacional de Adoção - LNA. Esta Lei veio alterar dispositivos do ECA, sendo tema deste artigo as alterações em relação à medida de acolhimento institucional: a revisão da situação da criança e do adolescente em acolhimento institucional a cada seis meses (art. 19, §1º, ECA), a limitação do prazo de permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional para o máximo de 2 anos (art. 19, §2º, ECA), e, principalmente, a priorização da intervenção estatal quanto à orientação, apoio e promoção social da família natural (art. 19, §3º e art. 25, §único, ECA).

Enquanto a Constituição e o ECA preconizam o princípio da proteção integral da criança e do adolescente e seu direito à convivência familiar e comunitária, pesquisas apontam para uma continuidade da cultura de institucionalização, mesmo com as mencionadas alterações e, sendo o ECA considerado um dos sistemas de proteção à criança e ao adolescente mais avançados do mundo, levantaram-se questões quanto à aplicabilidade da medida protetiva de acolhimento institucional.

O presente artigo pretende investigar a efetividade das referidas alterações do ECA, se o uso da medida protetiva de acolhimento institucional respeita seus requisitos de excepcionalidade, brevidade e provisoriedade, em consonância com o princípio da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente, assegurando, com prioridade absoluta, o direito à convivência familiar e comunitária, protegendo especialmente a família. Isso será feito por meio de análise da legislação vigente em conjunto com pesquisas feitas sobre as instituições de acolhimento, antes e depois das alterações do ECA dadas pela LNA.

Este artigo buscará contribuir com a formulação de políticas públicas efetivas, que garantam o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, prevenindo o uso da medida protetiva de acolhimento institucional, sendo a mesma somente aplicada quando se esgotarem as medidas protetivas anteriores, ou, quando esgotadas, garantindo uma prática institucional competente, ampliando a possibilidade de que sejam efetivamente protegidos e reinseridos na família de origem, mantendo-se os vínculos com a família e com a comunidade fortalecidos.

## 2. A APLICAÇÃO DA MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O Estado, em princípio, não deve intervir no ambiente familiar, mas tem o condão de tutelar a família e dar-lhes garantias, inclusive de que seus membros vivam em condições propícias a manutenção do núcleo afetivo.<sup>2</sup>

E é nesse sentido que o Estado (também a família e a sociedade) deve proteger integralmente a criança e o adolescente.

Quando a criança e o adolescente estão em situação de risco, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis ou em razão de sua conduta, uma medida protetiva deve ser aplicada, conforme previsão do artigo 98 do ECA.

Segundo os incisos do artigo 101 do ECA, existem seis medidas protetivas a serem tomadas antes do acolhimento institucional. A saber:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

**VII – acolhimento institucional;**

VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX – colocação em família substituta.<sup>3</sup>

(Grifo meu)

Quanto ao acolhimento institucional, a LNA trouxe mudanças bastante positivas em relação ao seu uso, portanto, quando a criança e o adolescente estão em acolhimento institucional para serem afastados de qualquer risco, sua situação será avaliada de seis em seis meses e, quando for

---

<sup>2</sup> PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2006. p. 157 *apud* GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Direito de Família: as famílias em perspectiva constitucional. Rio de Janeiro: Saraiva. 2ed, 2012. p. 106.

<sup>3</sup> CURIA, Luiz Roberto; CÉSPEDES, Livia; NICOLETTI, Juliana (colab). VADE MECUM. Rio de Janeiro: Saraiva. 15 ed, 2013. p. 1055-1056.

possível, serão reinseridos na família biológica, caso contrário, serão colocados em família extensa ou substituta, desde que a permanência em acolhimento institucional não dure mais que dois anos.

O afastamento da criança e do adolescente do convívio familiar é de competência exclusiva da autoridade judiciária (artigo 101, §2º), portanto, é exigido um processo judicial para cada criança ou adolescente acolhido e, caso o afastamento do lar seja em caráter emergencial, sem prévia determinação judicial, o acolhimento deverá ser comunicado até o segundo dia útil imediato (artigo 93 do ECA).

### **3. O USO DA MEDIDA PROTETIVA EM CONFRONTO COM O TEXTO CONSTITUCIONAL E O ECA**

O ECA prevê que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é situação excepcional e provisória, sendo solução para os casos emergenciais em que é absolutamente necessário o afastamento deles da família, o que será providenciado pelo Conselho Tutelar, Ministério Público ou pelo juiz da Infância e Juventude<sup>4</sup> e deve estar em conformidade com o artigo 227 da Constituição, que determina ser o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes direito fundamental e indisponível e deve ser assegurado com prioridade absoluta.

Quando o legislador determinou que os direitos elencados no artigo 227 da Constituição fossem assegurados com absoluta prioridade, obrigou aos intérpretes da Constituição e das demais leis, como o ECA, a concluir que toda forma de privação da convivência familiar deve ser excepcional e breve.<sup>5</sup>

Entretanto a medida que deveria ser aplicada excepcionalmente por autoridade judiciária, é usada pelos pais das crianças e adolescentes por motivos econômicos e culturais:

O fato mais relevante é que o abrigamento só é lícito por força do citado artigo constitucional, para resguardar interesses indisponíveis da criança. Esta medida não foi criada e não pode ser interpretada como um direito dos pais biológicos, ainda que em situação de pobreza, porque a norma tem como destinatária unicamente a criança e o adolescente. É ela que deve ser prioritariamente atendida, levando-se em consideração que se trata de um

---

<sup>4</sup> FERREIRA, Licia; BITTENCOURT, Savio. Direito à convivência familiar de crianças abrigadas: o papel do Ministério Público. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Volume 6. Ano 2009. Nº 23. p.146.

<sup>5</sup> Ibidem, p. 147.

ser em formação e em situação de vulnerabilidade acentuada em relação a seus pais adultos. Veja-se que, pelo mandamento constitucional, a própria família é devedora do cuidado essencial à criança e a existência de dificuldade econômica não pode justificar a condenação de um ser inocente e indefeso ser criado trancado em um abrigo pelos preciosos anos de sua infância.<sup>6</sup>

Nota-se então que a aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional e o texto constitucional não se harmonizam, pois a medida que deveria ser aplicada em caráter excepcional se tornou medida vulgarizada e de uso indiscriminado, tendo como consequência sua ineficiência.

De acordo com pesquisa realizada pelo IPEA em 2004, 52% das crianças e adolescentes em acolhimento institucional estão nessa condição em função da pobreza<sup>7</sup> e eles, pessoas em desenvolvimento, que deveriam estar acolhidos somente quando inviável sua manutenção no seio da família por algum tipo de risco, acabam por fazer da instituição de acolhimento, sua moradia.

A palavra pobreza, citada na pesquisa do IPEA em 2004, significa carência de recursos materiais, a soma de um pequeno espaço físico com pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos.

O artigo 23 do ECA não admite que os filhos sejam separados de seus pais por simples motivo de ordem econômica, prevendo inclusive a obrigatoriedade da família de origem estar inscrita em programas oficiais de auxílio.

É preciso compreender que a história que antecede a institucionalização da criança e do adolescente se dá em função de falhas na rede de proteção, nas políticas públicas e no sistema de parentesco dos mesmos. A incapacidade de prover o básico para seus filhos leva muitos dos pais às instituições de acolhimento para que assim garantam os direitos fundamentais de seus filhos. Porém, se o ECA prevê a medida de acolhimento institucional como excepcional, breve e provisória, a condição socioeconômica frágil dos pais não pode levar crianças e adolescentes a sofrerem a medida, haja vista sabermos que a condição de pobreza, na maioria das vezes, não é excepcional, breve, tampouco provisória.

---

<sup>6</sup> Ibidem, p. 147.

<sup>7</sup> SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília. IPEA/CONANDA, 2004.

O acolhimento deve ser idealmente uma medida provisória de proteção que pressupõe um contínuo empenho no restabelecimento para a criança, da possibilidade da vida familiar e da construção de seu projeto de vida<sup>8</sup> e não se tornar a única possibilidade de convivência familiar.

Sobre a necessidade de pertencer a uma família, diz Rosely Sayão:

Uma criança precisa pertencer a uma família e essa relação de pertencimento acontece com o desenvolvimento da criança ou adolescente junto a essa família. Eu costumo dizer que toda família precisa adotar aquele filho mesmo que ele tenha nascido da barriga da mulher. (...) O ser humano é um ser de afetividade e viver sem é muito difícil.<sup>9</sup>

A falta de identificação com alguma pessoa de forma continuada e afetuosa conduz ao desenvolvimento de um quadro conhecido como *hospitalismo*, manifesto em crianças abrigadas em instituições, sem afastar a possibilidade de se desenvolver um quadro *psicotizante* pela falta de uma segura referência materna e familiar.<sup>10</sup>

O papel da instituição de acolhimento é ser um efetivo espaço social de proteção para aqueles que necessitam de apoio fora do contexto familiar e comunitário, funcionando como parte de uma rede de apoio, mas não pode ser um fim em si mesmo e sim um recurso utilizado quando necessário.<sup>11</sup> Ainda que existam instituições onde os cuidadores sejam mais dedicados no cuidado das crianças e adolescentes, jamais se assemelhará a um lar. O espaço familiar estruturado é o local privilegiado para o desenvolvimento e a socialização da criança e do adolescente.<sup>12</sup>

A família estruturada é aquela que oferece estrutura mínima de apoio e suporte que inclua as necessidades fisiológicas, de segurança, afeto, auto-estima e auto-realização.

---

<sup>8</sup> CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em Debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995. p. 23.

<sup>9</sup> SAYÃO, Rosely. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. Publicação oficial. Ano 2013. Nº 79. Março/Abril 2013. p.3.

<sup>10</sup> PEREIRA, Tania da Silva. Famílias possíveis: novos paradigmas na convivência familiar *apud* PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord). Afeto, ética, família e o Novo Código Civil – Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 651-652.

<sup>11</sup> SILVA, Vanessa Gomes Miranda da (Monografia). A medida de abrigamento está ligada a uma prática menorista? Reflexões sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes pobres. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008, p. 12.

<sup>12</sup> FERREIRA, Licia; BITTENCOURT, Savio. Direito à convivência familiar de crianças abrigadas: o papel do Ministério Público. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Volume 6. Ano 2009. Nº 23. p.143.

Como excepcional e provisória, a medida protetiva de acolhimento institucional sugere o retorno da criança ou do adolescente para sua família de origem no menor prazo possível e, enquanto durar o acolhimento, as instituições devem buscar a manutenção dos vínculos.<sup>13</sup>

Proteger crianças e adolescentes significa muitas vezes afastá-los do ambiente familiar de origem, por isso violar o direito fundamental à convivência familiar e comunitária deve ser medida excepcional e provisória. Mas, infelizmente, o acolhimento institucional é uma alternativa às famílias pobres, que veem na medida uma chance de ver seus filhos alimentados, vestidos e seguros. A situação de pobreza ainda é motivo determinante para a aplicação da medida, mesmo que por tal motivo as crianças e adolescentes não deveriam ser afastadas de seus pais.

Não há que se falar na inconstitucionalidade da medida protetiva de acolhimento institucional, pois ela é prevista e deve ser aplicada em casos de extremo risco para a criança e o adolescente, conforme nosso ordenamento jurídico, mas há que se pensar na forma e frequência em que é utilizada de modo que se harmonize com as normas que sobre ela dispõe.

A medida protetiva de acolhimento institucional deve levar em consideração a condição da criança e do adolescente, que são seres em desenvolvimento e titulares de direitos; a proteção integral e prioritária de seus direitos; o princípio do melhor interesse da criança e, principalmente, a prevalência da família.

Desta forma, se faz necessário elaborar meios de tornar mais eficazes as medidas protetivas de prevenção ao acolhimento institucional, possibilitando a integridade da família e da criança e adolescente que a ela pertencer. E, caso seja utilizada a medida de acolhimento, que a criança e o adolescente tenham assegurados seus direitos enquanto durar essa condição, devendo, a criança e o adolescente, retornar à família de origem o mais breve possível, não excedendo o prazo legal e a periodicidade das revisões da situação de cada um deles.

Caso tenham sido providenciadas as medidas protetivas anteriores ao acolhimento institucional e em nenhuma delas haja êxito, se a motivação do acolhimento for a falta de recursos econômicos da família, situação em que não há previsão de retorno, que o Estado inclua a criança ou o adolescente em programa de acolhimento familiar, mas não os mantenha por longo período de tempo em instituição de acolhimento.

---

<sup>13</sup> Op. cit. p. 23.

#### 4. A MEDIDA PROTETIVA DE INCLUSÃO EM PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Quando alguém que não faz parte da esfera jurídica ou da assistência social pensa em acolhimento familiar, provavelmente pensa em um abrigo para toda a família, como visto no filme “À Procura da Felicidade”, no qual estrelou Will Smith.

O filme conta a história de um pai que fica sem ter onde morar com seu filho e tem como única alternativa, para evitar a separação, ir com ele para um abrigo. O pai trabalha e seu filho estuda durante o dia e depois, juntos, retornam ao abrigo. Mas não é esse o significado do acolhimento familiar na Legislação Brasileira.

O programa de acolhimento familiar previsto no ECA, no artigo 101, inciso VIII é o que conhecemos como “Programa Família Acolhedora”, em que:

A família acolhe, em sua casa, por um período de tempo determinado, uma criança ou adolescente que vem sofrendo algum tipo de violência em sua própria família. Isto não significa que a criança ou adolescente vai passar a ser filho da família acolhedora, mas que vai receber afeto e convivência desta outra família até que possa ser reintegrado à sua família de origem ou, em alguns casos, ser encaminhadas para a adoção.<sup>14</sup>

O programa é bastante utilizado atualmente em boa parte do território nacional e as famílias acolhedoras, em alguns municípios, recebem uma ajuda de custo para integrarem o programa. Imagina-se que o custo para o desenvolvimento do programa seja menor que o de manter instituições de acolhimento, mas resolvem o problema?

Como visto, o fim maior quando se afasta uma criança ou adolescente de seu lar é o retorno ao mesmo. Ainda que a criança e o adolescente afastados do lar estejam em outro lar dentro do programa de acolhimento familiar, ele ainda estará afastado de sua família de origem.

O programa impede o sofrimento da criança e do adolescente de estar num ambiente coletivo, em que não terão tratamento individualizado e cuidados especiais durante sua adaptação, enquanto que na família acolhedora terão respeitada sua individualidade e zelo quanto aos seus problemas em particular.

---

<sup>14</sup>REZENDE, Propercio Antonio de. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Acolhimento Familiar. Disponível em: <[http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O\\_ECA\\_e\\_o\\_acolhimento\\_familiar.pdf](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O_ECA_e_o_acolhimento_familiar.pdf)>. Acessado em: 17/11/2013. p. 5.

Entretanto, não podemos ignorar alguns aspectos negativos do programa. Imaginemos um bebê, que não consegue ainda discernir a situação-problema pela qual passa e que esteve durante o prazo máximo de permanência do programa, de dois anos, com uma família acolhedora. Passados os dois anos, chega a hora de retornar à família de origem ou ser encaminhado para a adoção. Outra situação é de uma família que se candidata a fazer parte do programa e acolher crianças e adolescentes afastados de seus lares, mas por motivos meramente financeiros.

Ainda que haja treinamento para as famílias acolhedoras no sentido de prepará-las para a separação da criança ou adolescente acolhido após uma possível reinserção na família de origem ou encaminhamento para a adoção, bem como o cuidado da equipe multidisciplinar para que não sejam inseridas no programa famílias com interesses meramente econômicos, é sabido que nenhum sistema é perfeito e falhas nessa rede de proteção podem acontecer, trazendo danos irreparáveis para uma criança e um adolescente, tanto quanto a permanência em instituições de acolhimento.

Não seria o caso de adotar-se a medida de acolhimento familiar similar a do mencionado filme?

A Lei Nacional de Adoção trouxe mudanças muito relevantes no que tange à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente, mas em muito tem que se harmonizar a prática e a legislação vigente e deverão ser incansáveis as buscas por essa harmonização e por soluções que melhor atendam à criança e ao adolescente, de forma que o direito à convivência familiar e comunitária deles seja garantido com prioridade absoluta, sendo esse direito violado somente em caso de extrema necessidade.

## **5. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA BUSCA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Em 2004, o IPEA realizou o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes<sup>15</sup>, com o seguinte resultado: dentre 589 abrigos beneficiados pelo governo federal,

---

<sup>15</sup> SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília. IPEA/CONANDA, 2004.

74,4% predominava em regime de permanência contínua<sup>16</sup> e 57,6% atendiam à previsão do ECA para atender em pequenos grupos<sup>17</sup>. Já em 2008, uma pesquisa da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB detectou que existem 80 mil crianças em instituições de apoio ou abrigo, sendo 8 mil em condições de serem adotadas e 72 mil aguardando por um apoio.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, indignado com essa situação retratada e observando o direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, desenvolveu o projeto “Cada Criança, uma Família”, no segundo semestre de 2009.

Primeiramente, o Ministério Público, com o objetivo de combater a institucionalização indiscriminada, desenvolveu o Módulo Criança e do Adolescente (MCA), um cadastro virtual que contém dados das instituições de acolhimento e das crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro.

O MCA é um importante instrumento para a promoção de políticas públicas em prol do direito à convivência familiar das crianças acolhidas e tem como principal função permitir a realização de diagnósticos através dos censos apresentados de seis em seis meses<sup>18</sup>, cumprindo o prazo previsto no ECA de reavaliação da situação de cada criança ou adolescente inscrito em programa de acolhimento familiar ou institucional.

Esse censo apresenta a faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos, o tempo de acolhimento, os motivos da aplicação da medida, se recebem visitas, se existem processos ou procedimentos que visem definir a situação jurídica desses jovens e as medidas adotadas em favor de garantir o direito à convivência familiar deles.

Quanto ao censo que originou o projeto “Cada Criança, uma Família”, apontou-se o número de 3.358 crianças e adolescentes acolhidos em regime de acolhimento institucional e familiar no Rio de Janeiro.<sup>19</sup>

---

<sup>16</sup>Diversas instituições ainda mantêm o atendimento asilar de antigamente, funcionando como orfanatos, ainda que chamados de abrigos à época da pesquisa, sendo o abrigo local de moradia.

<sup>17</sup> O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

<sup>18</sup> FERREIRA, Lucia Maria Teixeira. A garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente: o diagnóstico inicial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no “Projeto Cada Criança, uma Família”. Disponível em: [www.mp.rj.gov.br/portal/MCA/Censo/Quinto\\_Censo/07\\_garantia.pdf](http://www.mp.rj.gov.br/portal/MCA/Censo/Quinto_Censo/07_garantia.pdf). Acesso em: 27/10/2013. p. 375.

<sup>19</sup> Ibidem, p. 376.

Deste total, 1.839 (54,76%) das crianças e adolescentes estavam desprovidos de procedimento administrativo ou medida judicial na respectiva Promotoria de Justiça ou Vara da Infância e Juventude; 694 (20,6%) estavam há mais de 1 e a menos de 2 anos nos abrigos, em discordância do artigo 19, §2º do ECA, alterado com a Lei Nacional de Adoção, que reduziu esse tempo para o máximo de 2 anos; 911 (27,13%) não recebiam visitas; 299 (32,8%) com ação de destituição do poder familiar ajuizada; 619 deixaram de receber visitas sem justificativa nos 4 meses antecedentes ao fechamento do censo; das 3.182 crianças/adolescentes que possuíam pais ou mães vivos, somente 752 tiveram a ação de destituição do poder familiar ajuizada e dessas, 45 alcançaram trânsito em julgado. O resultado é que apenas 277 (8,28%) deles estavam aptos à adoção.

As principais causas de acolhimento dentre 57,50% das crianças e adolescentes foi negligência (729/21,71%); abandono pelos pais ou responsáveis (478/14,23%); abusos físicos e psicológicos contra a criança ou adolescente (9,23%); situação de rua (6,97%) e pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas (5,36%).<sup>20</sup>

Além das percentagens, a conclusão do censo foi a seguinte:

Se os genitores agem de forma irresponsável e se a família descumpre as suas funções primordiais ligadas ao exercício do cuidado com suas crianças e adolescentes, temos que investigar as causas e as necessárias e urgentes soluções e intervenções para que se implementem os direitos fundamentais infantojuvenis, a fim de que se resgatem os vínculos familiares sempre que possível e para que não se legitime nem se incentive o abandono parental. Ressalte-se que é imprescindível a implantação de políticas públicas destinadas a prevenir o acolhimento institucional e, nos casos em que já ocorreu a institucionalização da criança, propiciar o retorno do infante à sua família de origem, com a orientação e o apoio sociofamiliar necessários. Na área de educação temos como exemplo a necessidade de ampliação da oferta de vagas em horário integral, tanto no ensino fundamental quanto na educação infantil. Em relação à questão da habitação e do direito à moradia, é importante fomentar programas para a construção de moradias populares, como o recente Programa “Minha Casa, Minha Vida”, que ainda está sendo concretizado. Outro exemplo é a Lei 11.888/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal. Trata-se de uma importante política pública prevista na legislação federal, mas que precisa ter maior alcance a fim de beneficiar as famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos (art. 2º da Lei 11.888/2008), sugerindo-se a adoção

---

<sup>20</sup> Ibidem, p. 376/377.

de medidas extrajudiciais e judiciais que cobrem dos Municípios as necessárias providências para o cumprimento da lei.<sup>21</sup>

As metas e objetivos do projeto “Cada Criança, uma Família” encontram-se consagrados pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O referido projeto do Ministério Público, no cumprimento das tarefas que lhe foram destinadas constitucionalmente, formulou propostas de políticas públicas para prevenir o acolhimento, auxiliar e promover as famílias, já que o acolhimento institucional indiscriminado e prolongado de infantes continuou notadamente mesmo após a entrada em vigor da Lei 12.010/2009.<sup>22</sup>

As políticas públicas que garantam o direito à convivência familiar da criança e do adolescente já existem, só precisam ser efetivadas, mas certamente o projeto contribui muito para o controle da aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, destacando-se que:

Todos os envolvidos com a medida são corresponsáveis por garantir que o desligamento da instituição ocorra o mais rapidamente possível, preservando-se a segurança socioafetiva da criança e do adolescente através do restabelecimento do direito à convivência familiar.

É na família que cultivamos a base da nossa responsabilidade no período infantojuvenil e é no espaço familiar estruturado que recebemos o afeto mais profundo.<sup>23</sup>

Desta forma, a busca pelo controle da aplicação da medida não pode cessar, por isso o projeto continua evoluindo, ainda que em descompasso com a efetivação das políticas públicas por ele sugeridas.

---

<sup>21</sup> *Ibidem*, p. 377.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 381.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 388.

## **6. CONCLUSÃO**

O presente artigo, na tentativa de analisar se o uso da medida protetiva de acolhimento institucional está em conformidade com a legislação em vigor, verificou que, mesmo com as alterações da LNA, os princípios norteadores do ECA e da Constituição não são respeitados, no sentido de que a medida não é aplicada em caráter excepcional e provisório e, sem obedecer a proteção especial à família e o direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.

Constatou-se que as crianças e adolescentes em acolhimento institucional são encaminhados, na maior parte dos casos, por motivo de carência de recursos materiais dos pais e pelos próprios pais, motivo determinante para a aplicação da medida protetiva não elencado no ECA. Ou seja, a legislação vem tendo interpretação inadequada, o que resulta no uso indiscriminado da medida que deveria ser excepcional. Mesmo com as mudanças trazidas pela Constituição de 1988 referentes à criança e ao adolescente, ainda existe um vácuo entre o que nosso ordenamento jurídico prevê e o que se implementa na realidade.

Esse resultado se fez com base em pesquisas, anteriores e posteriores à LNA.

A primeira pesquisa analisada foi o Levantamento Nacional dos Abrigos em Âmbito Nacional - O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil, feito pelo IPEA em 2004, coordenado por Enid Rocha Andrade da Silva e depois o Censo da População Infantojuvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro, que resultou no “Projeto Cada Criança, uma Família”.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi capaz de detectar a existência do uso indiscriminado da medida protetiva de acolhimento institucional e, com base nos dados coletados, criou um sistema para controlar todo o processo de acolhimento desde a aplicação até o retorno da criança e do adolescente à família de origem, ou pelo menos, sua tentativa. Com isso, propôs várias políticas públicas em prol da prevenção do acolhimento institucional e familiar.

Baseado em seu senso, o Ministério Público afirmou serem imprescindíveis políticas públicas de habitação, para que exista o espaço físico necessário para a existência de um lar; de profissionalização dos pais, para que a família possua renda capaz de manter-se; para a aplicação da medida de acolhimento institucional somente quando não houver outra possibilidade de manter a salvo a criança e o adolescente afastado da família de origem; para o acolhimento familiar nos casos

em que a possibilidade de retorno à família de origem se dê em tempo maior que o esperado, com o fim de manter a criança ou adolescente no seio de uma família individualizada.

Entretanto, nenhuma dessas propostas de políticas públicas se efetivaram, seja pela necessidade de reformulação ou tão somente por precisarem ser ajustadas ao orçamento do governo responsável.

Essas propostas necessitam de efetividade, como meio de resguardar a família e os direitos da criança e do adolescente, em consonância com o ECA e a Constituição Federal que anseiam pela proteção especial à criança, ao adolescente e à família.

É preciso que o Poder Público se movimente no sentido de dar efetividade às políticas públicas, o que pode começar com a implementação de período integral nas creches e escolas públicas, permitindo que os pais se profissionalizem e trabalhem.

É sabido que algumas creches e escolas públicas já possuem horário integral, mas é preciso que essa política pública seja aplicada de forma abrangente, permitindo que todas as crianças e adolescentes possam permanecer no seio de suas famílias.

Quanto às instituições de acolhimento, espera-se rigoroso controle sobre sua atuação, devendo ser atendidos os moldes do ECA, mas nunca esquecendo que uma instituição está longe de representar um lar.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Lei 8.069/1990. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

BRASIL. Lei Nacional de Adoção (2009). Lei 12.010/2009. Brasília: Congresso Nacional, 2009.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org). A família contemporânea em Debate. São Paulo: EDUC/Cortez, 1995. p. 23.

COMEL. Denise Darro. Do Poder Familiar. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2003.

DELFINO, Morgana (Monografia). O princípio do melhor interesse da criança e o direito à convivência familiar: os efeitos da ruptura dos vínculos conjugais. Rio Grande do Sul: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009.

FERREIRA, Licia; BITTENCOURT, Savio. Direito à convivência familiar de crianças abrigadas: o papel do Ministério Público. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Volume 6. Ano 2009. Nº 23. p. 143, 146, 147.

FERREIRA, Lucia Maria Teixeira. A garantia do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente: o diagnóstico inicial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro no “Projeto Cada Criança, uma Família”. Disponível em: <[www.mp.rj.gov.br/portal/MCA/Censo/Quinto\\_Censo/07\\_garantia.pdf](http://www.mp.rj.gov.br/portal/MCA/Censo/Quinto_Censo/07_garantia.pdf)>. Acesso em: 27/10/2013. p. 375/376.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Direito de Família: as famílias em perspectiva constitucional. Rio de Janeiro: Saraiva. 2ª ed. 2012.

MOREIRA, Silvana do Monte. A culpa não é dos habilitados. Disponível em: <[www.angaad.org.br/Artigos.html](http://www.angaad.org.br/Artigos.html)>. Acesso em: 25/10/2013.

O IMPARCIAL (SP): Políticas públicas poderiam ajudar a diminuir acolhimento em abrigos. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4585&catid=159&itemid=75](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4585&catid=159&itemid=75)>. Acesso em 30/10/2013.

OLIVEIRA, José Lamartine Correia de; MUNIZ, Francisco José Pereira. Direito de Família. Porto Alegre: Fabris. 1990.

PACHÁ, Andrea Maciel; VIEIRA JR, Enio Gentil; NETO, Francisco Oliveira. Novas Regras para a Adoção: guia comentado. Associação dos Magistrados Brasileiros.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord). Afeto, ética, família e o Novo Código Civil – Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

PEREIRA, Tania da Silva. Famílias possíveis: novos paradigmas na convivência familiar *apud* PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord). Afeto, ética, família e o Novo Código Civil – Anais do IV Congresso Brasileiro de Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. p. 651-652.

REZENDE, PropercioAntonio de. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Acolhimento Familiar. Disponível em: <[http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O ECA e o acolhimento familiar.pdf](http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/download/O_ECA_e_o_acolhimento_familiar.pdf)>. Acesso em: 17/11/2013. p. 5.

SAYÃO, Rosely. Como nossos pais. INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. Publicação oficial. Ano 2013. Nº 79. Março/Abril 2013. p. 3.

SILVA, Enid Rocha Andrade da (coord). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília. IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, Milena Leite (Dissertação de Mestrado). Lei nacional de adoção e acolhimento institucional: o ponto de vista de psicólogos e assistentes sociais. Rio Grande do Sul: Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

SILVA, Vanessa Gomes Miranda da (Monografia). A medida de abrigamento está ligada a uma prática menorista? Reflexões sobre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes pobres. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008, p. 12.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Debora Dalbosco. Políticas públicas de garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Disponível em: <[www.sielo.br/sielo.php?pid=S0102-71822011000200007&script=sei\\_arttext](http://www.sielo.br/sielo.php?pid=S0102-71822011000200007&script=sei_arttext)>. Acesso em 06/11/213.

**Como citar:** AMARAL, Rodrigo. *Jorge Artur Dantas: A Medida protetiva de acolhimento para crianças e adolescentes no Brasil e o trabalho realizado pela Ong. Aldeias Infantis SOS Brasil.* In: Revista Digital Simonsen, N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen)  
ISSN:2446-5941

## ENTREVISTA

### **JORGE ARTUR DANTAS: A MEDIDA PROTETIVA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL E O TRABALHO REALIZADO PELA ONG. ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**

Por: Rodrigo Amaral<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Indico a leitura do artigo da Dra. Flávia Cristina Oliveira que abre a revista, para um melhor aprofundamento desta entrevista.

Nas páginas anteriores publicamos o estudo da Professora de Direito Civil, Dra. Flavia Cristina de Oliveira sobre os problemas da medida protetiva de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situações de risco de acordo com os artigos 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para ampliar a discussão, a RDS procurou uma Organização não governamental (ONG) que trabalha com acolhimento de crianças e adolescentes.

A entrevista foi realizada entre os dias 10 e 15 de outubro por e-mail com o Gestor da unidade Caçapava-SP da ONG *Aldeias Infantis SOS Brasil* Jorge Artur Dantas.

Foram utilizadas as siglas JAD para Jorge Artur Dantas e RA, para Rodrigo Amaral, autor da entrevista.

**1) RA: Primeiro gostaria de agradecer a disponibilidade para entrevista. Senhor Dantas, quando e onde foi criada a *Aldeias Infantis*?**

**JAD:** A *Aldeias Infantis SOS Brasil* é uma organização humanitária sem fins lucrativos, que trabalha pelo direito de crianças, adolescentes e jovens a viver em família. A Aldeia foi criada em 1949, pelo educador Hermann Gmeiner, na cidade de Imst, na Áustria, com o objetivo inicial de acolher crianças órfãs, vítimas da II Guerra Mundial. Com o passar do tempo o campo de atuação foi sendo ampliado, com programas para famílias, comunidades, defesa de direitos e ações voltadas à saúde e nutrição, centros educacionais e promoção de direitos das mulheres, além do auxílio em emergências. Hermann Gmainner tinha uma visão vanguardista sobre o cuidado e proteção a crianças, adolescentes e jovens. Estimulou a multiplicação da Organização pelo mundo que hoje está presente em 134 países.

A Organização desenvolve ações para prevenir a perda do cuidado familiar, oferece alternativas de cuidado para crianças que foram separadas de suas famílias e promove incidência política, buscando que o Estado gere as condições necessárias para que estas crianças exerçam plenamente os seus direitos.

**2) RA: Há quantos anos a *Aldeias Infantis* desenvolve seu trabalho em defesa das crianças, adolescentes e jovens no Brasil. Quantas Aldeias existem e quantas crianças já foram atendidas?**

**JAD:** A primeira Aldeia fundada no Brasil foi em 1967, em Porto Alegre, portanto estamos há quase 50 anos no Brasil. Neste período já atendemos mais de 120 mil pessoas. Hoje

apoiamos diretamente cerca de 5 mil crianças, adolescentes e jovens, além de suas famílias, por meio de 24 programas em 12 Estados e no Distrito Federal.

**3) RA: Nesses anos de atuação quais foram os objetivos da Aldeias e como se desenvolveu o seu trabalho?**

**JAD:** Entre os Serviços diretos básicos oferecidos pela *Aldeias Infantis SOS Brasil*, se encontra o **acolhimento**, serviço de proteção integral às crianças, adolescentes e jovens que por motivo de risco (negligência, discriminação, abuso, exploração, entre outros), tiveram seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Temos os Programas de Fortalecimento Familiar e Comunitário, que tem como premissa o desenvolvimento de capacidades. A finalidade deste trabalho é contribuir para a diminuição do abandono infantil, facilitar processos que propiciem o desenvolvimento e a autonomia de famílias e comunidades na promoção e proteção de crianças, adolescentes e jovens.

Trabalhando exatamente com a prevenção, tentamos evitar que crianças, jovens e adolescentes sejam encaminhados para o acolhimento.

Desenvolvemos também o forte trabalho de *Advocacy* incidindo na legislação e nas políticas públicas com foco na promoção, defesa e garantia ao direito à convivência familiar e comunitária através de estratégias de articulação, representação, participação e controle, visando que crianças e adolescentes tenham um ambiente familiar e comunitário protetor que assegure o seu pleno desenvolvimento. Realizamos atividades com o propósito de gerar mobilização e incidência na área da infância, adolescência e juventude, com a realização de fóruns, manifestações, conferências, formações e participação no cenário político.

**4) RA: Podemos dizer que a Aldeias hoje desenvolve um trabalho que deveria ser desenvolvido pelo Estado? E como é a relação da Aldeia com os governos?**

**JAD:** A *Aldeias Infantis* desenvolve um trabalho que deveria ser realizado pelo Estado, mas sem a Aldeias e outras Organizações a situação seria muito pior. Desenvolvendo ações para prevenir a perda do cuidado familiar, oferecendo alternativas de cuidado para crianças que foram separadas de suas famílias e promovendo incidência política, tentamos fazer com que o Estado gere as condições necessárias para que estas crianças exerçam plenamente seus direitos.

Hoje estamos trabalhando em diversos municípios, onde possuímos convênio para desenvolvermos o **acolhimento** na modalidade casa-lar, onde cada núcleo familiar é composto por até 9 (nove) crianças. Não separamos irmãos biológicos, nestes lares também vivem crianças e adolescentes de diferentes idades e de ambos os sexos. A *mãe social* (cuidadora residente) é responsável pelo cuidado e projeto de vida de cada criança e jovem. As crianças são encaminhadas pelas autoridades da infância e só são acolhidas com a guia de acolhimento, exceto em casos emergenciais. A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças, adolescentes e jovens a ela confiada até que sua situação seja resolvida.

**5) RA: O Senhor tem alguma posição sobre o acolhimento institucional previsto no ECA?**

**JAD:** O Estatuto veio moralizar, organizar e reordenar o acolhimento institucional, que anteriormente era denominado abrigo em entidade. Sendo medida de proteção, o acolhimento institucional não pode ser confundido com algumas das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes que, eventualmente, pratiquem atos infracionais. São institutos jurídicos distintos. A organização vem a partir do momento em que começa a fazer com que haja um controle direto do Poder Judiciário, pois não havia um controle direto do Poder Judiciário relativamente aos menores de 18 anos abrigados em cada comarca, já que rotineiramente, essa tarefa cabia ao Conselho tutelar.

Uma tarefa que devemos prestar bastante atenção nos dias de hoje é a capacitação dos conselheiros tutelares, como preconiza o ECA. O acolhimento deve ser medida excepcional/provisória, infelizmente ainda temos algumas ações praticadas por conselheiros que não foram devidamente capacitados acolhendo sem observar outras medidas capazes de manter a criança junto aos seus familiares, crítica muito bem colocada pela Dra. Flávia Cristina de Oliveira no artigo indicado pelo Editor Chefe da Revista, Prof. Dr. Rodrigo Amaral.

**6) RA: Como podemos conhecer o trabalho desenvolvido pela Aldeias Infantis?**

**JAD:** Estamos em todas as regiões do país – Norte, Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Sudeste. Temos muitas histórias de sucesso. Temos vida pulsando em cada um dos nossos programas e resultados efetivos. Sabemos que o melhor lugar para cada uma dessas crianças é o seio de sua família, mas enquanto ela estiver conosco, terá seus direitos garantidos, boa

alimentação, educação, saúde, lazer, direito à convivência familiar e comunitária e principalmente: AMOR!

Para conhecer o nosso trabalho, basta entrar em nosso site: [www.aldeiasinfantis.org.br](http://www.aldeiasinfantis.org.br)

Estamos buscando nossa sustentabilidade. Para isso diversas ações vem sendo realizadas para dar visibilidade ao nosso trabalho. Novos parceiros serão bem vindos. A *Aldeias Infantis* estabelece parcerias qualificadas com empresas que colaboram com o financiamento de diversas ações e projetos. Mas, não se trata apenas de doações e sim de investimento social focado em resultados, impactos e inovação.

Outra parceria importante é a do *Amigo SOS*. *Amigo SOS* são pessoas que apoiam a iniciativa da *Aldeias Infantis SOS Brasil* e reconhecem a necessidade de atender as milhares de crianças e adolescentes que por algum motivo perderam ou podem perder o cuidado de suas famílias. A ajuda pode ser mensal, financiando a alimentação, saúde, educação e o ambiente protetor onde vive a criança. Para isso basta entrar em contato conosco pelo telefone 0800 777 0123 ou nos enviar um e-mail para: [amigosos@aldeiasinfantis.org.br](mailto:amigosos@aldeiasinfantis.org.br) Gostaria de agradecer a oportunidade de poder falar um pouco do trabalho desenvolvido pela *Aldeias Infantis SOS Brasil* e estamos a disposição para recebê-los em nossos programas espalhados pelo Brasil.

**Como citar:** AGUIAR, Carlos. *Quem São os clientes do Direito Penal Brasileiro: Uma Construção Crítica da Realidade do Sistema Carcerário* In: Revista Digital Simonsen, Nº5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## DIREITO

# QUEM SÃO OS CLIENTES DO DIREITO PENAL BRASILEIRO: UMA CONSTRUÇÃO CRÍTICA DA REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO

Por: Carlos Aguiar<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Coordenador do Curso de Direito da Universidade Candido Mendes – Campus Santa Cruz; Mestre em Direito Público pela Universidade Gama Filho; Graduado em Direito pela Universidade Gama Filho.

*A todos aqueles que neste momento habitam um ventre e que nascerão na miséria, morarão nas ruas, terão como teto o tempo, sentirão frio, acostumar-se-ão com o medo, comerão lixo, cheirarão cola, conhecerão o sexo na infância, procriarão na puberdade e, analfabetos, morrerão antes de atingirem a idade adulta. Sua vida já é conhecida, antes de nascerem, filhos órfãos que são da cidade grande. Muitos dos que sobreviverem, seu caminho também não é mistério, pois as portas da prisão os aguardam<sup>2</sup>.*

Objetiva-se dar ao presente estudo uma seqüência metodológica que possa permitir ao leitor uma melhor compreensão dos limites desta proposição e, acima disso, um juízo de reflexão a respeito do tema que, salvo juízo, vem causando muita preocupação por parte de toda sociedade. Embora nossas reflexões estejam baseadas em dados relativos a pesquisas econômicas e demográficas localizadas em torno do ano 2000, as discussões permanecem atuais para o direito penal e a sociologia.

## **1. A SOCIEDADE E A MISÉRIA**

Sociedade e miséria é o tema central. Daí começar envolvendo o leitor com as seguintes perguntas: o que significa a expressão miséria? Ela realmente guarda relação de causa e efeito com a criminalidade? A miséria seria por si só, um fator incrementador da violência? E a indigência, qual seria o seu significado e a sua repercussão no contexto social? São estes e outros pontos que, no desenvolvimento do tema, pretende-se abordar, visando mostrar ao leitor o quanto representa a complexidade social que hoje se vive no Estado do Rio de Janeiro e qual o prognóstico para o futuro, se nada for feito ou, pelo menos, mal aplicado.

A palavra miséria significa: *situação ou estado de grande sofrimento falta total dos meios de subsistência*.<sup>3</sup> Nesse sentido, a fome na Etiópia pode representar bem essa falta de meios de subsistência, quando, ainda neste século, ela poderá sofrer uma das maiores catástrofes já vistas no mundo. A razão do alarme internacional é a forte seca que vem assolando o país. A previsão do Governo é de que a fome deverá atingir aproximadamente 15 milhões de pessoas.

---

<sup>2</sup> FREITAS, Wagner Cinele de Paula. *Espaço Urbano e criminalidade*. IBCCrim. São Paulo: 2002.

<sup>3</sup> HOUAISS . *Dicionário da Língua Portuguesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

Um número quinze vezes maior se comparado à grande crise vivenciada na década de 1980, quando a fome atingiu um milhão de pessoas que se viram à mercê da indigência, da penúria.

## 2. O BRASIL DAS DESIGUALDADES - SÉC. XXI

O retrato da miséria tem nome e endereço no Brasil. Esse lugar se chama Guaribas, município do Piauí, localizado a 533 km da capital, Teresina. Guaribas é uma cidade de ruas áridas e de barro amarelado, com uma pequena atividade comercial. População estimada em 4.800 habitantes, dos quais 1.700 desempregados. Cerca de 60% das casas não têm condições de habitação razoáveis dos 942 municípios, apenas 88 têm banheiros, e seus moradores caminham cerca de 6 km para buscar água de um poço. A mortalidade infantil em Guaribas, que representa quase o dobro da média apresentada no país, é de 59,9 por mil nascidos vivos.<sup>4</sup> Por isso, Guaribas é conhecida por ter péssimos indicadores sociais, não só pela ONU, que a considera como o pior índice de desenvolvimento humano do País, como pelo IBGE, em razão do pior índice de vulnerabilidade. Guaribas é uma das cidades mais pobres do Brasil. Pode-se dizer, sem medo de errar, que ela é extremamente pobre. Precisa, com a devida urgência, da aplicação efetiva de políticas públicas<sup>5</sup> que possam minimizar os efeitos da miséria.

O Brasil é um país que, apesar de ter diminuído o número de pessoas pobres, ainda conta, segundo o IBGE, com 54 milhões de miseráveis. É um número muito elevado, levando-se em consideração que a vizinha Colômbia tem 40 milhões de habitantes.

Para ilustrar, traz-se à colação trecho do livro "*A violência sem retoque*", de Ib Teixeira, verbis:

Segundo a ONU, o Brasil é um dos campeões mundiais em matéria de pobreza". No ranking mundial, estamos em 3º lugar, com 58 milhões de habitantes que estão abaixo até mesmo da linha da pobreza, com um dólar diário per capita. Só a Índia e a Indonésia ganham do Brasil nesta tristíssima competição do mundo miserável.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> IBGE, 2000.

<sup>5</sup> Políticas públicas, por sua vez, compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa valores para a satisfação de demandas por intermédio da atuação governamental e contam com a participação de atores políticos que recebem o apoio ou a pressão de outros atores privados: os burocratas, os tecnocratas, os trabalhadores sindicalizados, as organizações e outras instituições que compõe o quadro social. CRISTSINELIS, Marco Falcão. *Políticas Públicas e normas jurídicas*. Rio de Janeiro: América Jurídica. 2003. p. 43.

<sup>6</sup> TEIXEIRA, Ib. *A violência sem retoque*. Rio de Janeiro: Univer Cidade Editora 2002. p.165.

Além disso, 20% de nossos pobres detêm apenas 2,5% da renda nacional, enquanto os 20% mais ricos abischoitam 64,2%. Embora a distribuição ideal de renda exista apenas em tribos indígenas como a dos ianomânis - onde todos sofrem com igual miséria -, a realidade brasileira é singular.

O mapa da miséria, segundo o IBGE, mostra que os pobres se distribuem de forma desigual pelas regiões do País. No Nordeste, 50,9% das pessoas vivem com até meio salário mínimo mensal. No Sudeste, esse percentual é de 17,8%.

O retrato sócio-econômico do Brasil no novo século foi recentemente publicado pelo IBGE, através da PNAD, a qual revela que, apesar dos avanços nos indicadores educacionais e no acesso a bens duráveis, a renda média dos trabalhadores vem caindo desde 1996. Os rendimentos já acumulam queda de 10,3% acima da inflação. (PNAD, 2000)

Os estudos mostram que o fosso entre trabalhadores ricos e pobres aumentou. A renda média dos 10 % mais pobres encolheu na proporção de 3,17%, passando de R\$ 63,00 para R\$ 61,00. Na outra extremidade, a camada da população que forma o 1% mais rico teve seu rendimento aumentado na proporção de 5,19%, no biênio de 99/01. Disso extrai-se que o Brasil é o país com maior concentração de renda da América Latina. Estimativa que representa a péssima distribuição de renda no país, que possui uma das maiores cargas tributárias do planeta, algo em torno de 38,6 % do PIB, mas nem por isso, os serviços prestados à população estão em igualdade de condições com as Nações do primeiro mundo, pois, aqui, as pessoas estão morrendo na fila do hospital público por falta de atendimento.

O BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) revela que o Brasil é campeão de desigualdade, sendo superado apenas por Serra Leoa, na África. Eles chegaram a essa conclusão em razão da pior distribuição de renda do planeta, uma vez que aqui se permite que os 10% mais ricos controlem 50% da renda nacional, enquanto que os 50% mais pobres participam com menos de 10%, aproximadamente. Segundo o BID, nos EEUU, os 10 % mais ricos têm renda média de 60% maior que o segmento de população imediatamente abaixo. Na América Latina, continua o BID, essa diferença é de 160%. Na América Latina, portanto, um quarto da renda está nas mãos de apenas 5% da população. Representando uma concentração de renda maior que a África.

A desigualdade se reflete em setores sensíveis da sociedade brasileira como educação, família, justiça social e trabalho. Essa última atividade foi motivo de pesquisa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade do município de São Paulo. Em 1980, no Brasil, havia 964 mil pessoas, aproximadamente, sem emprego. Em 2000, esse número saltou para 12

---

milhões, aproximadamente, de pessoas desempregadas. Em 20 anos, o Brasil foi de 9º no ranking mundial para 2º lugar, só perdendo para a Índia, no primeiro lugar com 41 milhões de desempregados, aproximadamente.

O Brasil, embora seja responsável por pelo menos 3% da população do planeta, tem 7% dos desempregados do mundo, superando países como EEUU, Rússia, Alemanha e até a Indonésia.

Apesar da pobreza e da grande desigualdade, a ONU considera o Brasil como um país de democracia razoável. Recebendo de zero a dez, a nota quatro, em razão, principalmente, da corrupção, que ainda é alta. Eles entendem que a corrupção está ligada, proporcionalmente, à qualidade de vida da população.

Mas o Brasil tem avançado. E foi principalmente a educação, que permitiu ao país alcançar o 65º lugar em IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do mundo, passando a ser considerado, pela ONU, como de médio desenvolvimento humano. Ficando bem atrás de países como: México, Chile, Argentina, Uruguai e até a Malásia, considerados os quatro primeiros países com alto desenvolvimento humano. A Noruega é o país de maior IDH do planeta.

### **3. O RETRATO DO RIO DE JANEIRO - REFLEXO DA DESIGUALDADE DO BRASIL**

A pobreza aumentou no Rio de Janeiro, entre 99/01, passou de 2,781 milhões para 3,345 milhões de pessoas, segundo o Instituto de Estudos de Trabalho e Sociedade, embora nesse período a população pobre do país tenha se mantido estabilizada.

Esse percentual representa, segundo o Instituto, o número de habitantes com renda menor do que R\$ 125,00. Considerado por ele como insuficiente para suprir as necessidades básicas de subsistência.

Assim como a penúria, a indigência também cresceu no Estado, no mesmo período, de 5,7% para 7,7%, representando, aproximadamente, 1,124 milhões de pessoas sobrevivendo com menos de R\$ 62,00.

Daí o Rio de Janeiro representar a 17ª capital com um dos maiores índices de exclusão social do país. Isso equivale a afirmar que o Rio de Janeiro faz parte dos 42% dos 5507 municípios do país, que apresenta alto índice de exclusão social. Isso permite concluir que uma criança que nasce em São Caetano do Sul (ABC paulista - menor índice de exclusão social) tem perspectivas bem diferente de outra que nasceu no Rio de Janeiro.

No dia 14 de setembro de 2003 o JB veiculou reportagem sobre "*Uma nova geografia da fome*" - cujo teor reproduz-se a seguir, litteris:

O índice de pobreza na zona oeste do Rio pode ser comparado a alguns municípios pobres do Nordeste”. O bairro de Santa Cruz, por exemplo, tem mais de 15% de pobres, o dobro da média do município - 7,17%. Ao propor uma nova divisão da malha municipal, o levantamento Nova Geografia da Pobreza, feito pela economista Sônia Rocha, em conjunto com o IBGE e o INAE, encontrou grotões de pobreza escondidos em áreas desenvolvidas nas metrópoles. (...). (Jornal do Brasil, 2003).

O caso da baixada fluminense é emblemático. Ao se destacarem área mais pobre e uniforme do município de Caxias, verifica-se um aumento do índice de pobreza de 14% para 21%. O mesmo acontece em Nova Iguaçu, dividido em 10 subáreas. Com exceção de duas destas, mais próximas aos centros, todas as oito mostraram índices de pobreza maiores do que a média.

O grande paradoxo vivenciado pelo Rio de Janeiro, diante dessa dicotomia social, é poder contar com alguns bairros da zona sul, segundo estudos ainda inacabados da prefeitura local, com o maior índice de desenvolvimento humano do planeta, isto é, maior do que a ONU considera para a Noruega.

Isso faz dos bairros de Ipanema, Leblon, Lagoa, Jardim Botânico, Gávea e São Conrado uma espécie de país independente. Uma república com o maior IDH do planeta dentro de um perímetro de 20,92 Km<sup>2</sup> e com uma população aproximada de 174.062 mil habitantes.

Na outra ponta, a realidade pobre da cidade mostra o Rio de Janeiro com 752 comunidades carentes, recentemente cadastradas pela prefeitura, 32 bairros dominados pelo tráfico de drogas, e o bairro de Acari, considerado pela ONU como o de pior índice de desenvolvimento humano.

Não se pode ter realidade mais difícil e paradoxal do que a vivenciada pela sociedade, em especial, a carioca diante do grande abismo social que existe entre as favelas e o asfalto. Essa distância social, segundo o IBGE, pode chegar a representar 5 vezes em termos salariais, que diminui à medida que os bairros se aproximam da periferia. (IBGE, 2000)

É uma realidade que, para o antropólogo, professor e escritor, Gilberto Velho, define o cerne da questão da violência que para ele, não está apenas na pobreza e, sim, na desigualdade social, que no Brasil é terrível. A disparidade entre os altos padrões de vida e a indignidade social é bastante expressivas no Brasil, o que gera, por conseguinte, grande abismo social. Essa desigualdade tem provocado, segundo ele, crise de valores, levando o indivíduo a buscar soluções com a justificativa de não aceitar viver das sobras dos ricos. O referido antropólogo resume que a desigualdade social é o banquete da violência.

#### 4. RIO DE JANEIRO - UMA CIDADE VIOLENTA

Recentemente, foi publicado no jornal "O Globo" uma matéria intitulada "a década da violência", fruto da pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Candido Mandes, que analisa os dados da criminalidade nos últimos doze anos, período, segundo eles, de quatro mandatos governamentais. De todos os números apresentados, cabe ressaltar os dados relativos aos homicídios ocorridos no período. Segundo a pesquisa, aproximadamente 84 mil pessoas foram vítimas de violência letal. Fazendo uma comparação com o menor município do Rio de Janeiro, Macuco, com cerca de 4 mil habitantes, pode-se afirmar que 20 municípios foram, ao longo desse período, dizimados pela violência. Isso impressiona porque se deu durante a vigência da Lei de Crimes Hediondos, editada em 1990, com a esperança de que a Lei Penal poderia livrá-los dos assassinos. (CESEC – UCAM)

É bem verdade que hoje, em pleno século XXI, mais precisamente em maio, ainda são vitimadas pelo mesmo crime cerca de 590 pessoas por mês. Se multiplicar por doze, levando-se em consideração os números constantes, obter-se-á um resultado anual de aproximadamente sete mil homicídios. Se forem computados dez anos, o resultado será de 70.000 pessoas vítimas de homicídios. Quanto custa cada vida perdida? E a família dessas vitimas?

Mesmo assim, o Rio de Janeiro não é considerado a capital mais violenta do país. Ainda disputam os primeiros lugares, as cidades de Vitória, Recife e São Paulo que apresentam, proporcionalmente, uma realidade bem mais dramática.

A conseqüência de tudo isso, quer dizer, da indignância, da desigualdade social, da necessidade de emprego e da falta de oportunidades, transformou o tráfico de drogas no Rio de Janeiro no maior empregador de jovens.

As crianças não são forçadas ou coagidas pelas ditas facções a ingressar para a atividade do tráfico. Elas são recrutadas. É uma alternativa profissional. Isso é muito bem definido por Luke Dowdney, no seu livro *Crianças do Tráfico*, quando explica a idade para o ingresso na atividade:

A idade média de entrada no tráfico como trabalho em tempo integral de crianças e adultos é de 13 anos e um mês. No entanto, as crianças começam a andar com traficantes mais cedo e o processo de recrutamento "voluntário" pode começar já aos oito anos. Em geral, as crianças empregadas pelas facções não trabalham imediatamente armadas; só serão armadas quando consideradas capacitadas e "preparadas". Apesar de não incomum o uso de armas aos 13 anos para segurança da facção, a faixa dos 15 aos 17 anos é a mais usualmente armada e utilizada como

soldados.<sup>7</sup>

O envolvimento de crianças com o tráfico é incontestável, o que tem gerado perdas significativas desses jovens no dia-a-dia dessa guerra injusta e indecente. A realidade, infelizmente, é bem pior, levando-se em consideração os dados de 2000 - Unesco, quando 2.816 adolescentes foram assassinados, representando 107,6 por cem mil habitantes, ou seja, mais que o dobro da média brasileira. Nesse diapasão reproduz-se essa triste estatística nas linhas a seguir:

O crescimento da violência no Brasil, treze das quais com mais de um milhão de habitantes, tem se acelerado desde os anos 1970. Homens com idade entre 15 e 24 anos são os mais atingidos, sendo o assassinato a maior causa de mortalidade. Um estudo da UNESCO mostra que o Brasil está em terceiro lugar no mundo quanto aos índices de homicídios de pessoas na faixa etária de 15 a 24 anos, apenas abaixo da Colômbia e da Venezuela.<sup>8</sup>

Isso se reflete diretamente na expectativa de vida do carioca, segundo análise publicada recentemente no jornal "O Globo" pela Fundação Nacional de Saúde, na qual se afirma que o crescimento dos homicídios no Estado é suficiente para superar os ganhos em qualidade de vida adquiridos pelo cidadão carioca nesses últimos anos. Isso, segundo eles, aproxima o Rio de Estados bem mais pobres.

## **5. O COMPORTAMENTO HUMANO COMO FONTE E BASE FUNDAMENTAL PARA A CRIMINOLOGIA**

A questão da Justiça Criminal e da Segurança Pública, no Brasil, tem ocupado cada vez mais espaço na mídia e, principalmente, em seminários que começam a agregar informações sobre pesquisas empíricas realizadas sobre questões que legitimam o estudo, apesar dos esforços serem incipientes, representam, nesse momento, o pontapé para discussões que permitam a reflexão crítica de forma a implementar a formulação de Políticas Públicas para o setor, com o objetivo de estancar os fatores que representam as fontes criminógenas.

Esses estudos são considerados em países de tradição anglo-americana, germânica e latina como a França, quando reconhecem este campo do conhecimento como legítimo e capaz de subsidiar de forma eficaz a formulação de políticas públicas.

Daí o comportamento do homem, enquanto pessoa humana, servir de base para o

---

<sup>7</sup> DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2003. p.151.

acompanhamento e estudo da Criminologia que nos levará à realidade fática, sem ideologias e teorias, que não nos impeçam de cumprir seu objetivo científico.

A conduta humana sempre foi objeto de atenção dos observadores, posto que o crime é um fato tão antigo quanto o homem. Nesse sentido, a criminologia não representa um conhecimento recente, por isso, o fenômeno humano e social que constituem seu objeto independe de fronteiras.

Portanto, para seu estudo todas as teorias deverão ser consideradas, pois conhecer e compreender o presente e prever o futuro sem refletir sobre o passado seria um grande absurdo.

## **6. PROCESSO DE DESORGANIZAÇÃO SOCIAL COMO FATOR CRIMINÓGENO**

É possível observar que o normal funcionamento de um grupo social está atrelado ao equilíbrio interno, por parte de cada integrante e diante de suas tarefas legítimas. Elas representam o papel do conjunto grupal. Os papéis não sendo cumpridos e/ou bem desempenhados, importam em processo de desorganização social.

A busca de razões que explicitam o fenômeno da criminalidade tem construído campo para várias correntes. É preciso não perder de vista que cada fato social deve resultar de uma série de variáveis, consideradas como elementos causadores e atuantes dentro de um contexto em permanente modificação. Diante disso, pode-se considerar que a delinquência se prende muito mais à inadequada atenção da comunidade às insuficiências, do que a própria predisposição. Não enfrentar o problema e nem sequer compensar essas insuficiências, é possibilitar que eles possam ser manipulados por elementos anti-sociais.

O crime é um produto sociocultural, porque os elementos condicionantes principais do seu surgimento são eminentemente sociais - decorrem dessa realidade. Nesses termos, a criminalidade vai variar em relação ao grau de integração social, isto quer dizer, as sociedades cujos processos de desorganização social não representam índices de grande amplitude, a incidência criminal é reduzida, ao contrário das sociedades com grandes níveis de desorganização social, onde esses índices são alarmantes. Essas sociedades podem estar representadas nos parâmetros dos grandes centros urbanos, por serem sociedades dinâmicas, com grandes desajustes sociais e econômicos. É nessas sociedades que se observam a criminalidade em todos os tipos nas suas mais variadas formas.

O Rio de Janeiro representante legítimo dessa sociedade em pleno século XXI, não é

---

<sup>8</sup> Idem.

diferente de outras cidades do Brasil, que convivem com grandes problemas de desorganização social. Por outro lado, a delinqüência juvenil está ligada aos mesmos fundamentos sociais, quando invisíveis ao Estado, tentam ser reconhecidos como cidadãos do mundo ao serem recebidos como integrantes das gangues. É uma maneira de legitimar a fome de ser visto, se tornar visível, só que há um problema: ele tem uma arma na mão.

## **7. A CRIMINOLOGIA DA REAÇÃO SOCIAL: UMA PERSPECTIVA DE AVALIAÇÃO E EXAME**

A criminalidade representa um fenômeno crescente, onde há evidente sobrecarga no sistema da justiça penal e conseqüente aumento da população carcerária.

A grande questão seria: como conciliar no Brasil, particularmente no Rio de Janeiro o Direito Penal repressivo e a criminalidade cada vez mais crescente e violenta, tendo em vista que os três elementos do sistema de Justiça Criminal (política, justiça e sistemas penitenciários) não acompanharam as mudanças sociais e muitas vezes não preservam e respeitam os direitos humanos?

O fato de a grande maioria dos processados, presos e condenados pertencerem à classe pobre.

O que se observa no Rio de Janeiro e em São Paulo é que nas décadas anteriores sempre se cuidou da Segurança Nacional, deixando em segundo plano a Segurança Pública. Isso é uma representação histórica e cultural para todos os cidadãos brasileiros, onde o autoritarismo estatal sempre resistiu às inovações, objetivando manter o *status quo ante*. Daí objetivando grande dificuldade por não se ter feito um estudo sócio-histórico da criminalidade para apuração das razões e as falhas de nossas estruturas sociais e administrativas, tomando-se como ponto de partida o Direito Penal brasileiro.

Estudar criminalidade no Brasil é ter a consciência da crise no nosso tempo, das mudanças para novos modelos, bem como, termos idéias claras sobre nossa realidade social. Daí a dimensão social da conduta humana ser de grande valia para avaliação dos fatos sociais. Portanto, o trabalho objetiva permitir a reflexão acerca dos direitos humanos e da ordem social sob o ponto de vista do preso (do condenado).

É no campo crescente da criminalidade tradicional, da violência aquisitiva, que fica nítida a crise da aplicação do Direito Penal brasileiro de forma repressiva em face da classe pobre, caracterizando um verdadeiro paradoxo entre o binômio lei-ordem e o princípio de

reserva legal.

A violência não pode ser debatida de forma improvisada, destituída do panorama científico e até mesmo cultural. Vivemos em uma sociedade injusta, marcada por profundas desigualdades e onde a indignação, como foi visto nos primeiros itens deste trabalho, castiga hoje 53 milhões de brasileiros.

É preciso urgentemente mobilizar estudos no sentido de demonstrar que o modelo adotado não tem atingido a demanda. Precisa, pois, ser repensado uma vez que como Estado Democrático de Direito, o Brasil não passa de uma verdadeira contradição. Entre a teoria e a prática, a realidade tem se mostrado bastante perversa, pois a vida no cárcere pode representar não só um sinal claro de descumprimento dos preceitos básicos dos direitos humanos por ferir a dignidade humana, como também não propicia a reintegração social, evidente pelas altas taxas de reincidência, que pode chegar a 80%, dependendo da região onde a maior parte da massa carcerária é de jovens pobres de 18 a 30 anos.

A Criminologia da reação social deve representar o exame e a avaliação do sistema criminal, especialmente, os clientes do sistema carcerário do Rio de Janeiro no período de 1996 a 2006.

## **8. OS JOVENS NO PROCESSO**

A institucionalização da democracia tem sido acompanhada por uma lenta e gradual melhora nos indicadores sociais. Pode-se perceber no item 2 que é uma realidade. Embora haja progressão, o mesmo não se caracteriza no âmbito da ordem pública, pois de duas décadas para cá o Estado se mostrou incapaz de controlar a criminalidade e a violência. A taxa de homicídios passou de 12 para 27 por grupo de 100 mil habitantes de 1980 a 2004. O perfil etário das vítimas e agressores apontam jovens de 15 a 24 anos e do sexo masculino.

Esses índices se mostram evidentes nas áreas mais pobres dos grandes centros urbanos, onde através dessa lógica perversa são os mais pobres e os menos educados que matam e morrem mais.

Os pobres e negros são os principais autores e vítimas desse processo de deterioração da sociabilidade urbana, apesar de melhoria das condições dos indicadores sociais.

O que se pode afirmar de forma muito particularizado é que os jovens fazem parte desse contexto de violência, o que nos permite comparar que são a grande maioria presente, como preso, no Sistema Carcerário Brasileiro, inclusive, em bom percentual no Sistema Carcerário do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar que os indicadores apresentam o Brasil como um dos piores países em desemprego do mundo, só ficando atrás da Índia, que tem 41 milhões de desempregados, enquanto o Brasil luta para reduzir seus 11 milhões. (IBGE, 2000).

Não fosse somente o nível de desemprego para demonstrar a realidade cruel do Brasil, prepare-se para outro fator desalentador, o de ter como metade, segundo o IPEA, desses milhares de desempregados, 46,6% do total de jovens de 15 a 24 anos. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/2008)

É de observar que o pano de fundo desse processo é realmente uma estrutura social bastante desigual. Essa desigualdade tem duas maneiras de se apresentar: social e econômica, seja pela desigualdade da cidadania, como na definição de oportunidades.

A outra face desse processo crescente de disseminação da violência é a fragilidade do Sistema de Justiça Criminal, onde, por exemplo, a alta taxa de atrito é fator que pode ser considerado para aumentar a impunidade. O subsistema prisional apresenta índices alarmantes, como descreve Luiz Eduardo Soares, em entrevista ao jornal “O Globo” em 21 maio 2006:

... As unidades prisionais, em todo o país – e São Paulo não é exceção – descumprem a Lei de Execuções Penais (LEP), promulgada em 1984: os presos são misturados, independentemente da gravidade de seus crimes; as penitenciárias são muito grandes, dificultando a gestão, a vigilância e a separação necessária; a superlotação ultrapassa todos os limites; não há o acompanhamento da situação legal dos apenados, proporcionando-lhes a progressão prevista na sentença – a realidade de São Paulo, nesse sentido, é assustadora: dos presos daquele estado, 38 mil estão cumprindo pena além do tempo da sentença; as condições de higiene são degradantes e insalubres; trabalho e educação são raramente oferecidos; a progressão do regime freqüentemente é uma fraude, porque não há controle rigoroso do preso, no semi-aberto, o que enseja fugas e/ou práticas de crimes, perpetuando o retorno do egresso ao sistema; o egresso não é apoiado para reinserir-se na comunidade; os agentes penitenciários raramente contam com escolas de formação e uma carreira – o que reduziria a corrupção e aperfeiçoaria o trabalho.

Se não garante os direitos consagrados na LEP, o sistema penitenciário brasileiro, de um modo geral, não é mais eficiente e legalista no controle da massa carcerária e na repressão a ações criminosas, cometidas no interior e no exterior das unidades prisionais, por meio de ordens transmitidas pelas vias mais diversas. Combinando-se as duas faces da incompetência institucionalizada e da ilegalidade, temos o pior dos dois mundos: nem direitos assegurados, nem deveres impostos. A primeira falha gera revolta na massa carcerária. A segunda propicia a transformação do ressentimento em atos de rebeldia. Com um braço se atiza a brasa, com o outro se distribui gasolina.

Se o país está encarcerando mais e não cumpre a LEP, está jogando lenha na

fogueira. São Paulo tem seguido o padrão nacional numa proporção avassaladora. Portanto, a insurreição de São Paulo está presente, embrionariamente, em todo o país. Não se pode prender aos milhares e despejar essa multidão no inferno, dotando a massa de ferramentas de organização e ação criminosas. O caso de São Paulo antecipa cenários possíveis em outras regiões, por razão da escala e intensidade das pressões exercidas.<sup>9</sup>

Enfim, o quadro que se apresenta é alarmante, quando vemos o processo ser levado a efeito por jovens que se matam nos grandes centros, como vítimas de um sistema desigual, quando engrossam os números das cadeias do país.

## **9. O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO: PRESTES A EXPLODIR**

O Brasil pode contar hoje com algo em torno de 410.000 de detentos, embora com cerca de 550.000 mandados não cumpridos. Esses presos estão amontoados em 1855 penitenciárias do território nacional, onde só deveriam caber 262.000 mil detentos. Cada preso pode custar aos cofres públicos por mês, cerca de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para se ter idéia de quanto custa o guarda do sistema, é algo em torno de R\$1.400,00. É preciso 61.000 guardas que mal pagos tomam conta de um sistema corrupto, onde a taxa de reincidência pode chegar a 80%.

O perfil dos detentos pode ser assim definido:

- 1) 96% SÃO HOMENS;
- 2) 53% ENTRE 18 A 30 ANOS DE IDADE;
- 3) 95% POBRES OU MUITO POBRES;
- 4) 75% NÃO COMPLETARAM O ENSINO FUNDAMENTAL;
- 5) 12% ANALFABETOS;
- 6) 65% NEGROS E MULATOS.

Apesar do número elevado de detentos, o Brasil não representa o maior nível de encarceramento. No topo da lista estão: EEUU, China e Rússia.

---

<sup>9</sup> SOARES, Luiz Eduardo; GUINDANI, Mirian. Muita lenha na fogueira. **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 maio 2006, p. 12.

O EEUU apesar de terem 5% da população mundial, representa 25% do total de encarcerados do globo. O país tem 751 presos para 100 mil habitantes. São 2.5 milhões de presos. O Brasil tem taxas aproximadas de 127 presos para 100 mil habitantes. Em relação ao nível de encarceramento, o Brasil encontra-se em 4º lugar.

A taxa de encarceramento de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal são referências para os demais estados como os que mais prendem no país.

É, pois, um país de tradição hierarquizada, onde convivem duas formas de mobilidade social – teórica e prática. Em outras palavras: embora exista uma ordem constitucional igualitária, implícita nela está uma cadeia social hierarquizada, caracterizando assim: o paradoxo existente em face da dissonância entre normas e princípios. Perante a lei, todos são iguais, mas prevalecem normas que privilegiam determinados grupos, a ponto de existir em pleno século XXI prisão especial para os detentores de diploma de ensino superior no Brasil.

A navegação social no Brasil se faz de maneira diferenciada, onde as pessoas próximas do modelo têm direitos reconhecidos, enquanto os outros são apenas indivíduos. Daí podemos constatar a casa e a rua como forma de reconhecimento desses direitos, como sendo condição de ser cidadão no Brasil.

O presídio parece retratar muito bem essa realidade, basta ver os números. Afinal, se preocupar com o quê? São coisas.

O Brasil, com seus métodos prisionais medievais, desumanos, cruéis e sua frouxidão primitiva frente aos corruptos, continua firme na conquista pelo título de campeão da violência e impunidade. São 516 anos de atrocidades, pois não se constrói um país violento da noite para o dia.

## 10. CONCLUSÃO

Embora não seja objetivo deste trabalho fazer estudo sobre a questão da violência enquanto fenômeno social, é preciso destacar que é a violência institucional pública como responsável pela manutenção de um sistema perverso e desumano, pois criminaliza a miséria e não lhes dá direito de ressocialização.

Este trabalho não é uma tese, mas representa a elaboração preliminar para a construção do saber a respeito de *quem são os clientes do Direito Penal Brasileiro* no Sistema Carcerário do Rio de Janeiro.

O sistema carcerário representa uma história de duzentos anos de fracasso. Uma história cuja eficiência é medida de forma inversa, pois em lugar de reduzir a criminalidade,

introduz os condenados em carreiras criminosas, produzindo a reincidência e organizando a delinquência.

É objetivo do *Princípio da humanidade* desde a cominação, aplicação e a execução da pena, tratar o condenado como pessoa humana, como lembra Lya Luft. Através desta constatação crítica de estudo de Criminologia, corroboro que:

...enquanto houver uma cela com quarenta homens ou mulheres quando caberiam dez, com 100 quando caberiam quarenta, enquanto houver pátios sujos de sangue, urina e fezes, enquanto houver tortura, maus-tratos e injustiças que gritam aos céus, não teremos direito de falar em lei e direito neste país. Seremos todos direta e indiretamente malfeitores.<sup>10</sup>

Por fim, a Criminologia Crítica deve procurar verificar o desempenho prático do sistema penal em uma sociedade de classes historicamente determinada, fazendo aparecer o invisível.

---

<sup>10</sup> LUFT, Lya. *A dignidade humana*. In: Revista Veja. Rio de Janeiro, jan. 2008. p. 12

**BIBLIOGRAFIA**

- ALBERTO, Carlos. *Contradições da sociedade brasileira e a construção ordem social*. Rio de Janeiro: Luzes, 2006.
- BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao Direito Penal Brasileiro*. 4 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.
- CRISTSINELIS, Marco Falcão. *Políticas Públicas e normas jurídicas*. Rio de Janeiro: América Jurídica. 2003.
- DA MATTA, Roberto. *A casa e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DONNICI, Virgílio. *A criminalidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- DOWDNEY, Luke. *Crianças do tráfico*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2003. p.151.
- FELLIPE, Rosa A. de Miranda. *Patologia social*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- FOUCOULT, Michel. *Vigiar e punir*. São Paulo: Vozes, 2001.
- FREITAS, Wagner Cinele de Paula. *Espaço Urbano e criminalidade*. IBCCrim. São Paulo: 2002.
- HOUAISS . *Dicionário da Língua Portuguesa*. 1 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- LUFT, Lya. *A dignidade humana*. In: Revista Veja. Rio de Janeiro, jan. 2008.
- MAZZILI NETO, Ramieri. *Os caminhos do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- SAPORI, Luis Flávio. *Segurança pública no Brasil*. Rio de Janeiro: FVG, 2007.
- SOARES, Luiz Eduardo; GUINDANI, Mirian. Muita lenha na fogueira. O Globo, Rio de Janeiro, 21 maio 2006.
- SOARES, Orlando. *Curso de criminologia*. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- TEIXEIRA, Ib. *A violência sem retoque*. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora 2002.

**Como citar:** REZENDE, Juarez da Silva. *O Direito Penal Internacional e a sua implementação com o Estatuto de Roma*. In: Revista Digital Simonsen, Nº5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## DIREITO

# O DIREITO PENAL INTERNACIONAL E A SUA IMPLEMENTAÇÃO COM O ESTATUTO DE ROMA

Por: Juarez da Silva Rezende<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Internacional e Relações Internacionais na América Latina pela Universidad de La Empresa Uruguai (UDE); Pós Graduado em Processo Penal e Direito Penal pela Universidade Estácio de Sá (UESA); Professor de Direito Penal da Universidade Candido Mendes (UCAM).

## 1. INTRODUÇÃO

A ideia de ramificação do direito é uma forma magnífica de compreendê-lo. Na verdade podemos afirmar que o direito é um só, mas ramificado para viabilizar o aspecto didático. O direito internacional hoje mais do que nunca, tem ganhado força na academia e nos cursos de direito, sobretudo no Brasil que nunca foi de considerar tal matéria como uma das mais importantes ramificações da ciência jurídica.

Os crimes internacionais, considerados aqueles que violam os direitos fundamentais, fizeram com que se afirmassem historicamente os direitos humanos: a escravidão de um povo, as guerras, a mortandade praticada por um povo muito mais forte que seu oponente, o genocídio, entre outros, obrigou as nações unidas a promover tribunais *ad hoc*, como os de Nuremberg, Yugoslávia e Ruanda.

Estes tribunais sofreram questionamentos como a inconstitucionalidade ou pelo menos a ilegalidade de sua construção, quiçá de tribunais de exceção, bem como a falta de uma definição cristalina sobre o que seria um crime internacional capaz de trazer uma aplicação de um direito que fosse comum aos países que fizessem parte de um pacto ou um acordo mútuo de se obrigar a obedecer uma norma internacional, de caráter supranacional.

Além do caráter processual no que tange, sobretudo, uma competência internacional em razão da matéria, a necessidade de um Direito Penal Internacional se faz presente por um motivo muito simples: o direito processual só existe diante de um direito material. É simples assim, não existe processo do trabalho se não há direito do trabalho, não existe processo civil senão fosse o direito civil e assim só pode existir um tribunal penal internacional, processando e julgando um crime internacional se houver um Direito Penal Internacional.

O que se discute é se com o advento do tribunal penal internacional passamos a ter um Direito Penal Internacional. O nosso desafio nesse pequeno artigo é demonstrar que o *Tribunal Penal Internacional* trouxe uma vertente desse direito quando passou a codificar uma parte geral estabelecendo as hipóteses de responsabilidade individual, causas de exclusão dessa responsabilidade, seja pela excludente de ilicitude, seja pela excludente de tipicidade e culpabilidade, e uma parte especial onde se conceitua os crimes de lesa humanidade e genocídio.

Para viabilizar a compreensão sobre esse tema, em um primeiro momento, estabeleceremos o conceito de Direito Penal e logo em seguida de Direito Penal Internacional. Para melhor compreensão da parte geral, partimos para a observação de características que estabelecem as

hipóteses de interpretação do crime e a consubstanciação da parte geral de um Direito Penal com a chamada qualificação doutrinária da infração penal. Por fim a demonstração da responsabilidade individual, dos agentes que praticam os crimes internacionais codificado na carta de Roma, bem como as causas que a excluem.

## 2. CONCEITO DE DIREITO PENAL

Conceituar Direito Penal Internacional não nos parece uma tarefa muito fácil, isso em virtude das fontes internas de cada Estado no que tange a aplicação dessa que é uma das mais relevantes ramificações do direito. Inicialmente convém trazer conceitos puro e simples de Direito Penal e nesse viés consideramos um bom conceito aquele que define o Direito Penal como sendo um conjunto de normas jurídicas que tem por objeto a determinação de infrações de natureza penal e sanções correspondentes – penas e medidas de segurança.<sup>2</sup>

Bitencourt cita Mezger com o seguinte conceito : “Direito Penal é o conjunto de normas jurídicas que regulam o exercício do poder punitivo do Estado associando o delito, como pressuposto, a pena como consequência”<sup>3</sup>

Damáσιο Evangelista de Jesus define juntamente com Frederico Marques, Direito Penal como sendo um conjunto de normas que ligam ao crime, como fato, a pena como consequência, e disciplinam também as relações jurídicas daí derivadas, para estabelecer a aplicabilidade das medidas de segurança e a tutela do direito de liberdade em face do poder de punir do Estado.<sup>4</sup>

Para Zaffaroni a teoria do saber consiste na pergunta: o que é Direito Penal? A teoria do delito consiste na pergunta: que requisitos jurídicos devem ter o delito? E por último a teoria da coerção penal que consiste na pergunta: quais devem ser as consequências penais do delito?<sup>5</sup>

Direito Penal (legislação penal) é o conjunto de leis que traduzem normas que pretendem tutelar bens jurídicos, e que determinam o alcance de sua tutela, cuja violação se chama “delito”, e aspira a que tenha como consequência uma coerção jurídica particularmente grave, que procura evitar o cometimento de novos delitos por parte do autor.<sup>6</sup>

O Direito Penal por via da integração dos fatos e valores estatuem os comportamentos delituosos, descrevendo as condutas que ofendem valores a serem respeitados, e impondo a omissão

---

<sup>2</sup> BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: Parte geral*. 13ª edição, São Paulo, Ed. Saraiva, 2008. p.2

<sup>3</sup> Idem, Ibidem

<sup>4</sup> JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal: Parte geral*. 1º volume, São Paulo, Ed. Saraiva, 1998. p.5

<sup>5</sup> ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, Henrique José. *Direito Penal Brasileiro*. Vol.1, 6ª edição revista e atualizada. São Paulo: Ed. Revista Dos Tribunais, 2006. p.77

<sup>6</sup> Idem, pp.77-78.

destas condutas sob a ameaça de uma pena, atribuindo, de um lado, ao Estado o poder – dever de punir esta conduta – e de outro a sujeição do autor da conduta à pena.<sup>7</sup>

El derecho penal tiene como característica esencial la de ser conminatorio y coercitivo, describe ciertas conductas y frente a la realización de éstas, aplica penas que generalmente consisten em la privación de la libertad.<sup>8</sup>

Para Álvaro Mayrink da Costa:

“Direito Penal é o conjunto de normas pertencente ao ordenamento jurídico público interno, de caráter autônomo, subsidiário, impessoal e imperativo, que disciplina a conduta dos indivíduos tutelando interesses sociais fundamentais, mediante a imposição de mecanismos sancionários de caráter retributivo e preventivo, objetivando obter determinados comportamentos individuais na vida social preservando os bens jurídicos”<sup>9</sup>

Luiz Flávio Gomes aborda o Conceito de Direito Penal sob o ponto de vista dinâmico com a seguinte conclusão:

“o Direito Penal é um dos instrumentos do controle social formal por meio do qual o Estado, mediante um determinado sistema normativo (as leis), castiga com sanções de particular gravidade (penas e medidas de segurança e outras conseqüências afins) as condutas desviadas ofensivas a bens jurídicos e nocivas para a convivência humana (fatos puníveis = delitos e contravenções)<sup>10</sup>.

Demonstra o autor que, o Direito Penal é um instrumento voltado para castigar as condutas desviadas e ofensivas à convivência social, mas deixa claro que as condutas humanas é que são fontes de responsabilidades, pois o Direito Penal é do fato e não do autor.

Percebe-se que, o conceito de Álvaro Mayrink, é o de maior amplitude eis que aborda as características da norma penal enquanto norma impessoal que a todos se dirigem, ou seja, *erga omnes*; subsidiária, ou seja, o último ramo do direito a intervir nas relações sociais.

---

<sup>7</sup> REALE JUNIOR, Miguel. *Instituições de Direito Penal*. Rio de Janeiro: ed. Forense, 2006. p. 59

<sup>8</sup> DAYENOFF, E. David. *Derecho Penal Parte General*. 2ª Edición actualizada y ampliada. Buenos Aires: Ed. Garcia Alonso, 2005. p.13

<sup>9</sup> MAYRINK DA COSTA, Álvaro. *Direito Penal: parte geral*. Volume 1, 7ª edição corrigida, ampliada e atualizada, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2005. p.10

<sup>10</sup> GOMES, Luiz Flávio. *Direito Penal*. 2 ed. São Paulo: RT 2004. p.12

Demonstra também, as características da pena sob o ponto de vista retributivo que visa corrigir o autor do ato infracional penal e preventivo que visa educar os demais cidadãos e o próprio indivíduo que já tendo cumprido uma pena não deve querer ser submetido a uma outra.

A sanção penal é a materialização da força coercitiva representada pela hipótese de privar o indivíduo de liberdade, com isso, deve-se reconhecer que há limites na própria reserva legal e também em outros princípios que tornem cada vez mais provável o seu afastamento.

O Direito Penal face sua missão de proteção dos principais bens jurídicos, sendo necessariamente a *última ratio* com base no princípio da fragmentariedade, intervenção mínima, ofensividade, etc., bem como, e principalmente em nome *do nullum crimen sine legem* que consagra o princípio da legalidade corolário do princípio da auto limitação do Estado do exercício do direito de punir, enseja na dificuldade por exemplo, de estabelecer normas internas que se relacione com Estados cujo direito é o Consuetudinário, uma vez que a princípio advém de duas tradições em direito completamente distintos.

O conceito de Direito Penal tem fundamento comum entre os países membros ou signatários do Tribunal Penal Internacional. Porém vale aqui a necessidade de se conceituar de forma mais estrita o conceito de Direito Penal Internacional.

### 3. DIREITO PENAL INTERNACIONAL

Direito Penal Internacional é o ramo do Direito que define crimes internacionais (próprios e impróprios) e comina as respectivas penas.<sup>11</sup> O Direito Penal enquanto um conjunto de normas e princípios que tem por finalidade controlar sob o viés, de suas características, a sociedade internacional. Também traz regras relativas à cooperação penal internacional, imunidades diplomáticas, extradições de pessoas presas, limites para a execução de penas aplicadas no estrangeiro etc.

Kai Ambos define Direito Penal Internacional como o conjunto de normas de direito internacional que estabelecem conseqüências jurídicas – penais. Trata-se de uma combinação de princípios do Direito Penal e de Direito Internacional.<sup>12</sup>

Em termos de Direito Penal, a norma penal Internacional deve seguir as mesmas orientações do Direito Penal interno de cada país membro, como por tradição até, seguindo os axiomas da ONU e dos princípios doutrinários que correspondem a humanização do Direito Penal como, por

---

<sup>11</sup> JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. p.15. Apud: BASSIOUNI, M. Chief. *Derecho Penal Internacional: Proyecto de Código Penal Internacional*. Madrid, 1983. p. 51

exemplo, a proibição de retroatividade de normas penais gravosas, obediência aos princípios da intervenção mínima do Direito Penal, o respeito ao princípio da reserva legal, a proibição de penas que contrariam a dignidade humana, etc.

Como característica de Direito Internacional, vale ressaltar que as normas penais internacionais devem se adequar ou compatibilizar com as normas internas, para que dessa forma não surjam elementos que traga insegurança em razão da inaplicabilidade da norma em detrimento da pertinente preocupação com a soberania dos Estados membros.

Todas as afirmações acima são deveras pertinentes, corretas, porém cumpre ressaltar, que para chegar a tais conceitos o caminho não é tão simples, a denominação Direito Penal Internacional sofre com a pergunta: porque Direito Penal Internacional e não Direito Internacional Penal?

Guilherme Sousa Nucci<sup>13</sup> apresenta a necessidade de se diferenciar tais conceitos, pois existem finalidades distintas juridicamente, entre os institutos acima conceituados, dando-os status de ramos diferentes do direito. Para o renomado autor, Direito Penal Internacional é uma disciplina jurídica que tem por finalidade, determinar a norma aplicável à ação delituosa de um indivíduo quando afeta a ordem jurídica de dois ou mais Estados já o Direito Internacional Penal, é um ramo do Direito Internacional que trata da aplicação de penas a serem aplicadas aos Estados.

Da observação de Nucci, extraímos a noção de que o conceito de Direito Penal Internacional, não é ou não era correto, pois o que se tem na verdade, é um conjunto de normas de direito interno que regulamenta a questão da lei penal no espaço de cada Estado, porém sem a versão de um Direito Penal Internacional que necessita de uma norma com status supranacional, demonstrando para cada Estado e seus indivíduos, o que seriam as normas internacionais passíveis de serem aplicadas no âmbito Internacional atingindo o indivíduo nacional de um determinado país, membro de um tratado, convenção, etc.

Para Japiassú, a *origem* do Direito Penal Internacional se deu antes mesmo de Cristo em um tratado de paz entre Ramsés II, Faraó do Egito, e Hatussili, Rei dos Hititas.<sup>14</sup> As relações existentes entre esses países fizeram com que seus governantes sentissem a necessidade da cooperação internacional, para garantir a real aplicação do Direito Penal Interno.

Tal fato representa, segundo Japiassú, que o Direito Penal Internacional é o fruto da convergência entre a necessidade de aplicação internacional das regras penais internas e a existência de aspectos penais nas normas internacionais. Isso é uma forma lógica de justificar a aplicação dos

---

<sup>12</sup> AMBOS, Kai. *Parte Geral do Direito Penal Internacional: Bases para uma elaboração dogmática*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008, p. 42

<sup>13</sup> NUCCI, Guilherme Siuza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006. p.77

<sup>14</sup> JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. p.16. Apud: BASSIOUNI, M. Chief. *Derecho Penal Internacional: Proyecto de Código Penal Internacional*. Madrid, 1983. p. 51.

princípios da extraterritorialidade e territorialidade no que tange ao estudo sobre a lei penal no espaço, instituto do direito normalmente presente nos países desenvolvidos e que fazem parte da comunidade internacional.

O Direito Penal Internacional estabelece normas de caráter material e processual, que visam uma boa convivência internacional, quando procura estabelecer normas bilaterais de extradição, aplicação de sentenças condenatórias estrangeiras, normas de cooperação no combate ao crime, etc.

O Tribunal Penal Internacional apresenta um rol taxativo de delitos de sua competência, em virtude da preservação da soberania dos Estados, que ratificaram a carta de Roma. É perceptível que se elenca um número, de certa forma, restrito de crimes contra a humanidade, e de competência em tese supranacional. Podemos dizer que na percepção de Nucci isso significa que temos na ordem jurídica mundial, um tribunal internacional estabelecendo um verdadeiro Direito Penal Internacional e não um Direito Internacional Penal.

O *objeto* do Direito Penal Internacional, sua finalidade, abrange a proteção penal da comunidade internacional e a dos bens jurídicos supranacionais, através da repressão aos crimes internacionais próprios.<sup>15</sup>

Para que se obtenha um *status* sob o ponto de vista acadêmico, abrindo-se um parêntese, seria o ideal a construção de uma carga teórica, principalmente quando se observa a inexistência de uma parte geral na carta de Roma. Tal preocupação é observada por Eduardo Japiassú, que considera ainda embrionária a criação de uma teoria geral:

*“Está, ainda, em elaboração a sua teoria geral, bem como, a fixação de alguns de seus princípios fundamentais. Tal tarefa é de execução extremamente difícil, pois em razão de seus múltiplos entrelaçamentos, atinge a um alto grau de complexidade técnica.*

*Por tudo quanto já ficou exposto, podemos afirmar que o objeto do Direito Penal Internacional atua no âmbito das relações individuais no contexto internacional.*

*Por outro lado, a grande missão do Direito Internacional Penal é criar as necessárias condições teóricas para o surgimento do Tribunal Penal Internacional e de um Código Penal Internacional, única forma de se evitar a continuação de violações de direitos fundamentais, como já ocorreu nos casos de Nuremberg e de*

---

<sup>15</sup> JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. p.20. Apud: BASSIOUNI, M. Chief. *Derecho Penal Internacional: Proyecto de Código Penal Internacional*. Madrid, 1983. p. 51.

*Tóquio e, de certa maneira, mas em menor grau, nos Tribunais para a antiga Iugoslávia e para Ruanda.*”<sup>16</sup>

A lume do pensamento do jurista, podemos definir que, tal missão já se encontra em pleno vapor no sentido de sua eficácia. O professor Lier Pires Ferreira Júnior em seu artigo *Corte Criminal Internacional: contribuição à exegese dos direitos humanos*, salienta que a carta de Roma advém de uma antiga construção da posituação dos Direitos Humanos e que a mesma se apresenta com pelo menos 10 aspectos importantes que justificaram a promulgação do Estatuto:

1. *acabar com a impunidade no âmbito das relações internacionais (mediante a instalação de um mecanismo com força e legitimidade para condenar aqueles que cometam transgressões graves aos Direitos Humanos.)*
2. *construir um modelo institucional de justiça penal e de julgamento justo;*
3. *consolidar parâmetros universais com o fito à implementação interna e ou externa das normas internacionais de proteção à pessoa humana;*
4. *findar a seletividade e a parcialidade na determinação dos criminosos internacionais (expressos tanto no tratado de Versalhes quanto no tribunal de Nuremberg) independentes;*
5. *remediar limitações políticas e jurídicas inerentes aos tribunais internacionais criminais pendentes (que de acordo com os interesses do Conselho de Segurança, são instalados para punir líderes de países periféricos, como Chile, Ruanda e Iugoslávia, e nunca para os oriundos dos países centrais, EUA, Inglaterra, França etc.);*
6. *eliminar o argumento da competência nacional exclusiva em matéria de proteção/punição do indivíduo (mediante um sistema de caráter complementar às estruturas nacionais/regionais de garantia aos Direitos Humanos);*
7. *evitar custos políticos e econômicos da instalação simultâneas de diversos tribunais independentes (como ocorre com os presentes tribunais especiais para Ruanda e para a antiga Iugoslávia);*
8. *evitar enlases de política interna (como o caso Pinochet) que tornem variáveis o julgamento de autoridades políticas e/ou militares;*
9. *proporcionar a reconciliação social, a tranquilidade e a confiança às vítimas, familiares e à própria comunidade (mediante o julgamento dos responsáveis pelos crimes internacionais)*

---

<sup>16</sup> JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. p.22. Apud: BASSIOUNI, M. Chief. *Derecho Penal Internacional: Proyecto de Código Penal Internacional*. Madrid, 1983. p. 51.

10. *prevenir ou sancionar o terrorismo estatal em matéria de Direitos Humanos e de direito humanitário (geralmente aliciados por atos como repressão militar ou leis de anistia).*<sup>17</sup>

Como se expôs, não restam dúvidas que há um avanço na constituição do Tribunal Penal Internacional principalmente no que tange a positivação de um Direito Penal Internacional e a missão que se visa, qual seja, combater definitivamente e com maior legitimidade os crimes contra a humanidade.

O genocídio como elemento ou tipo penal presente, no estatuto de Roma, é um delito que marca, sobretudo, a importância do TPI, sem falar que todas as cortes criminais internacionais foram instituídas contra crimes de um determinado grupo mais poderoso, sedento em destruir os mais fracos.

#### 4. QUALIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA DO CRIME

Antes de iniciarmos o trabalho de conceituar genocídio e conseqüentemente analisar sua figura típica fazendo a comparação com a ordem jurídica interna dos países do MERCOSUL, em termos de hermenêutica torna-se interessante fazermos uma observação sobre o que se chama qualificação, classificação ou característica do crime.

Cezar Bitencourt afirma que países como a Alemanha, França e Rússia, utilizam uma divisão tripartida na classificação das infrações penais, dividindo-as em crimes, delitos e contravenções, segundo a gravidade que apresentam. Segundo o mestre, a divisão mais utilizada é a bipartida. Na grande maioria das legislações penais, isso significa que delito e crime são as mesmas coisas, a diferença fica entre a contravenção e o crime.<sup>18</sup>

A contravenção é um crime anão, ou seja, é uma infração penal de menor gravidade e a sanção privativa de liberdade é prisão simples cujo regime de cumprimento de pena é prisão simples, enquanto que para o crime a pena privativa de liberdade se materializa com a reclusão e detenção. Insta salientar que independente da divisão partidária, a qualificação doutrinária do crime se aplica a qualquer corrente da definição de crime.

Segundo Damásio de Jesus, qualificação é o nome dado ao fato delituoso pela doutrina, como crime formal, de dano, permanente, próprio etc. existem vários nomes de delitos indicando

---

<sup>17</sup> FERREIRA JÚNIOR, Lier. *Corte Criminal Internacional: contribuição à exegese dos direitos humanos in: ARANA, Josyler; CACHAPUZ, Rosane da Roza. (Coord.) Direito Internacional: Seus Tribunais e Meios de Solução de Conflitos*. Curitiba: Jarua, 2006. pp. 236-237

<sup>18</sup> BITENCOURT, op.cit.p. 212

categorias dogmáticas – jurídicas, onde distinções se estabelecem em razão dos múltiplos elementos essenciais da norma penal e da infração, da estrutura deste e de seu conteúdo.<sup>19</sup>

Para a interpretação de um fato concreto a qualificação doutrinária do crime torna-se extremamente necessária uma vez que a mera leitura do tipo penal nem sempre representa absolutamente a melhor forma de interpretar o injusto penal, ou seja, algumas vezes não se deve fazer uma interpretação gramatical, posto que o silogismo jurídico depende dos apontamentos dogmáticos descritos a seguir.

Fernando Capez, inspirado em Frederico Marques e Damásio de Jesus classificou ou qualificou o crime das seguintes maneiras:

- a) *Crime comum: é aquele que pode ser cometido por qualquer pessoa, a lei não estabelece nenhum requisito especial, ex. furto, homicídio etc.*
  
- b) *Crime próprio: é aquele que só pode ser cometido por determinada pessoa ou categoria de pessoas, como por exemplo o infanticídio (onde só a mãe pode ser autora) e os crimes contra a administração pública (onde só os funcionários públicos podem ser autores) admitindo entretanto a autoria mediata, a participação e a coautoria. Neste caso a doutrina quer dizer que para que exista a característica de crime próprio, é necessário que o sujeito ativo ou passivo tenha uma condição jurídica tornando se assim um fator específico capaz de estabelecer uma adequação típica distinta. Matar o próprio filho pode ser no código penal brasileiro homicídio ou infanticídio, se porventura a mulher estiver acometida por alguma perturbação psíquica pós parto, chamado de estado puerperal ela estará enquadrada no tipo penal infanticídio e não no homicídio em razão da sua condição mental que juridicamente traz um trato penal distinto.*
  
- c) *Crime de mão própria – é aquele que só pode ser cometido pelo agente pessoalmente, não sendo possível ser praticado por interposta pessoa como por exemplo, falso testemunho, prevaricação, etc. Neste caso para a doutrina, não se admite a coautoria uma vez que se trata de condutas infungíveis, indivisíveis, não sendo possível a divisão de tarefas para a empreitada criminoso.*
  
- d) *Crime de Dano – é aquele crime que exige um efetiva lesão ao bem jurídico protegido para a sua consumação.*

---

<sup>19</sup> JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal: Parte Geral*. 1º volume, 31ª edição, São Paulo: Ed. Saraiva, 2010. p.227

e) *Crime de perigo – é aquele que se consuma com a mera criação do perigo para o bem jurídico protegido, sem produzir dano efetivo. A doutrina divide o crime de perigo em concreto e abstrato, o perigo concreto, ocorre quando a realização do tipo exige a existência de efetivo perigo; já o perigo presumido ou abstrato basta a possibilidade de dano. O crime de perigo também se subdivide em individual e coletivo, sendo individual aquele crime que atinge apenas uma pessoa ou um determinado grupo de pessoa, e coletivo ou comum quando se atinge um número indeterminado de pessoa.*

f) *Crime material – também chamado de crime de resultado, o crime material é aquele que só se consuma com a produção do resultado naturalístico, como a morte para o homicídio, a subtração, para o furto, a destruição para o dano, a conjunção para o estupro, etc.*

g) *Crime formal – é aquele que o tipo penal não exige a produção do resultado para a consumação do crime, embora seja possível a sua ocorrência. Conclui-se que o crime formal é aquele cuja consumação é antecipada, bastando a ação do agente e a vontade de concretizá-lo, configurando dano em potencial, assim na corrupção passiva ou ativa por exemplo, basta a conduta do agente na intenção de corromper a vítima para que haja a conduta criminosa independente da obtenção da vantagem indevida.*

h) *Crime de mera conduta – é aquele que não traz nenhuma modificação no mundo concreto, ou seja, é crime sem resultado naturalístico como por exemplo a desobediência.*

i) *Crime comissivo – é aquele praticado por meio de ação.*

j) *Crime omissivo – é aquele praticado por meio de uma inação, omissão abstenção de um comportamento, os crimes omissivos se dividem em omissivo próprio e impróprio. Próprio quando o agente responde apenas por sua conduta omissiva, posto que ele não tem o dever jurídico de agir, não respondendo assim o omitente pelo resultado mas apenas por sua conduta omissiva. A omissão imprópria é aquela que decorre da abstenção de uma ação quando se tem o dever jurídico de agir para evitar o resultado e, portanto, por este responderá.*

k) *Crime instantâneo – é aquele que consuma em dado instante, sem continuidade no tempo.*

l) *Crime permanente- é aquele que o momento consumativo se protraí no tempo, e que a cessação da situação ilícita depende apenas da vontade do agente, exemplo o seqüestro.*

m) *Crime instantâneo de efeito permanente – consuma-se em um determinado instante, mas seus efeitos se perpetuam no tempo. Ex. homicídio.*

n) *Crime simples – é aquele que apresenta um tipo penal único. Ex. homicídio. Conclui-se que é aquele que protege apenas um bem jurídico.*

o) *Crime complexo - é aquele que apresenta a fusão de dois ou mais tipos penais. Exemplo é o roubo, que nada mais é do que o furto, a subtração de uma coisa com emprego de violência ou grave ameaça. Ainda neste caso, há mais de um bem jurídico, a liberdade violada pela ameaça, a incolumidade física, violada pela violência aplicado no roubo, e o furto que é a subtração do patrimônio.*

p) *Crime a distância, de espaço máximo ou de trânsito – é aquele em que a execução do crime dá-se em um país e o resultado em outro. Exemplo: o agente prepara uma bomba no Rio de Janeiro e remete a mesma para Buenos Aires onde a mesma explode. Adotando-se a teoria da ubiqüidade, os dois países são competentes para julgar o crime.*

q) *Crime internacional ou mundial – é o que, por tratado ou convenção, determinado país obrigou-se a reprimir, por exemplo, tráfico internacional de pessoas para fim de exploração sexual, tráfico internacional de drogas.*

r) *Crime unissubjetivo – é aquele que pode ser praticado pelo agente individualmente e que também admite que eventualmente uma outra pessoa contribua com a prática da conduta delituosa.*

s) *Crime plurissubjetivo – é aquele que por sua estrutura típica exige o concurso necessário, ou seja, a presença de no mínimo duas pessoas para configurar o crime. Ex: quadrilha ou bando, bigamia, associação ao tráfico de entorpecentes.*

t) *Crime unissubsistente – é aquele que se constitui em ato único, é aquele tipo de comportamento que não admite fragmentação onde a ação coincide temporalmente com a consumação, sendo impossível a tentativa.*

u) *Crime plurissubsistente – é aquele que se constitui através de vários atos sucessivos, de tal sorte que a ação e o resultado típico separam-se espacialmente, como é o caso dos crimes materiais, que em geral, são plurissubsistentes.*

## 5. DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL NO TPI E A PARTE GERAL DO DIREITO PENAL INTERNACIONAL

O Estudo da responsabilidade penal individual serve para mostrar que a prática do genocídio pode ser realizada por pessoa física, ou seja, normalmente a ideia que se tem é que a responsabilidade ou a prática do genocídio é realizada em nome de um sistema ou regime de governo. Quanto à regra de genocídio ser praticado por um governo, penso que há desmistificação dessa posição. Todavia, o fato do Tribunal penal Internacional trazer previsão legal para a responsabilidade penal individual não afasta a responsabilidade do Estado conforme estabelece o parágrafo 4º do artigo 25 da Carta de Roma in verbis:

*“O disposto no presente Estatuto sobre a responsabilidade criminal das pessoas físicas em nada afetará a responsabilidade do Estado, de acordo com o direito internacional”*

Analisemos a luz da doutrina cada figura típica do artigo 25 que trata da responsabilidade individual.

*Nos termos do presente Estatuto, será considerado criminalmente responsável e poderá ser punido pela prática de um crime da competência do Tribunal quem:*

**a) *cometer esse crime individualmente ou em conjunto ou por intermédio de outrem, quer essa pessoa seja, ou não, criminalmente responsável.***

A co-responsabilidade penal está prevista nos códigos de quase todo mundo. Existem teorias como a monista<sup>20</sup> que ratifica a forma de responsabilidade penal em conjunto, todavia, o preceito acima parece caminhar mais na direção da autoria direta ou indireta, posto que o dispositivo acima

---

<sup>20</sup> Segundo Damásio (obra citada p. 454), a Teoria Monista é predominante na escola clássica, e tem como finalidade a unidade do crime. Todos os que contribuem para a integração do delito cometem o mesmo crime. Há assim, unidade de crime e pluralidade de agentes.

traz a ideia de que na verdade o que se tem é uma responsabilidade penal recíproca. A figura jurídica da cumplicidade se caracteriza pelo fato de que os co-autores organizam um plano em conjunto para um crime que, talvez, levem a cabo por meio de uma divisão de trabalho, com base no plano comum. As contribuições individuais dos co-autores ao crime podem ser atribuídos reciprocamente a cada um deles. Dessa forma, a co-autoria não implica na responsabilidade no delito de outrem, em lugar disso, a base para a responsabilidade penal é a culpa individual de cada autor por ter participado do planejamento do crime e por ter consentido as contribuições ilegais dos outros co-autores. É o que pensa Albin Eser.<sup>21</sup>

O dispositivo em discussão, a luz da teoria do domínio do fato<sup>22</sup> apresenta a hipótese da chamada autoria mediata, sendo certo que no estudo da autoria, temos as seguintes espécies de autoria: Direta, Indireta ou mediata e intelectual.

A autoria direta decorre daquele que executa diretamente a conduta descrita pelo núcleo do tipo penal ao passo que a autoria indireta ou mediata decorre da presença de outra pessoa que serve como instrumento para a prática da infração penal. Segundo Grecco, seguindo as lições de Wessels, “autor mediato é quem comete o fato punível por meio de outra pessoa”.<sup>23</sup>

A autoria mediata, segundo Nilo Batista está previsto no Código Penal Brasileiro em quatro ocasiões:

1. Caso de erro determinado por terceiros (artigo 20§ 2º);
2. Caso de coação irresistível (art.22);
3. Caso de obediência hierárquica (art.22);
4. Caso de instrumento impunível em virtude de condição ou qualidade pessoal (art.62, inc.III).<sup>24</sup>

Enfim, o parágrafo 3º do artigo 25 traz o elemento normativo “cometer esse crime individualmente ou em conjunto ou por intermédio de outrem, quer essa pessoa seja, ou não, criminalmente responsável;”(grifo meu)

Percebe-se que o texto acima trata das variadas hipóteses de autoria, uma vez que traz o termo de ser ou não responsável penalmente o autor direto, o instrumento. Caso o autor direto tenha responsabilidade, teremos, ou a participação ou a autoria intelectual, que acarretará na hipótese de comunhão de desígnios entre o mandante, instigador e incitador e o autor direto que é

---

<sup>21</sup> ALBIN, Eser. *Responsabilidade Penal Individual*. In: AMBOS, Kai e CARVALHO, Salo de. (Orgs.) *O Direito Penal no Estatuto de Roma: leituras sobre os fundamentos e a Aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional*. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2005. p.101

<sup>22</sup> Segundo Rogério Grecco, para essa teoria, Autor é aquele que decide o se, como e o quando da infração penal: é o Senhor de suas decisões. GRECCO, Rogério. *Código Penal Comentado*. 5ª edição, Niterói: Impetus, 2011. p.88

<sup>23</sup> Idem, p.89

<sup>24</sup> BATISTA, Nilo. *Concursos de Agentes: Uma Investigação sobre os Problemas da Autoria e Participação no Direito Penal Brasileiro*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

aquele quem executa o verbo núcleo do tipo penal, não havendo responsabilidade penal para o autor direto, a autoria será a mediata.

***b) Ordenar, solicitar ou instigar à prática desse crime, sob forma consumada ou sob a forma de tentativa;***

A responsabilidade do indivíduo pode decorrer das condutas acima descritas, que normalmente são na forma verbal, insta salientar que a figura da tentativa que se refere o legislador nos inclina para as chamadas etapas da realização do crime nada mais interessante do que analisarmos tal dispositivo posto que todas as condutas acima podem ser consideradas cogitações, sendo certo que os atos que não integram a efetiva lesão ao bem jurídico não são penalmente relevantes.

A doutrina estabelece quatro etapas para a realização do delito, das quais apenas a execução e a consumação são objetos de punibilidade do agente.<sup>25</sup>

As quatro etapas se dividem em cogitação, preparação, execução e consumação. O primeiro momento é a *cogitação*: é na mente do ser humano que se inicia o movimento criminoso. É a elaboração mental da resolução criminosa que começa a ganhar forma, debatendo-se entre os motivos favoráveis e desfavoráveis e desenvolve-se até a deliberação e propósito final, isto é, até que se firma a vontade cuja concretização constituirá o crime. São atos internos que percorrem o labirinto da mente humana, vencendo obstáculos e ultrapassando barreiras que porventura existam no espírito do agente.<sup>26</sup>

A *preparação* – diferentemente da cogitação – já atende a uma forma de externar a vontade da prática do delito, enquanto a cogitação fica no campo interno das intenções, a preparação já se caracteriza pela exteriorização da vontade, ou seja, da efetiva manifestação da vontade de praticar a infração penal. Salienta Cezar Bitencourt, que neste caso, o agente arma-se dos instrumentos necessários à prática da infração penal, procura o local mais adequado ou a hora mais favorável para a realização do crime etc.<sup>27</sup>

Como aduz Welzel, “a vontade má como tal não se pune, só se pune a vontade má realizada”.<sup>28</sup>

A relevância penal surge a partir do momento que o bem jurídico torna-se passível de ser violado, ou seja, quando o agente entra na esfera da tipicidade, quando efetivamente inicia a violação da norma penal, quando o comportamento do agente adentra o tipo penal. Isso ocorre na execução do delito, não se pode confundir atos preparatórios com o início da execução do delito.

Os códigos penais dos países do MERCOSUL apontam para o mesmo pensamento:

---

<sup>25</sup> GRECCO, op. cit. p. 252

<sup>26</sup> BITENCOURT, op. cit. p.421

<sup>27</sup> Cezar Bitencourt, ob.cit. pg.421.

<sup>28</sup> WELZEL, Hans. *Direito Penal*. Tradução: Dr. Afonso Celso Rezende. 2ª Tiragem. Campinas: Editora, Romana, 2004. p. 269

1- Código Penal Uruguaio:

*Art. 7. (Del acto preparatorio, de la conspiración y de la proposición)*

*La proposición, la conspiración y el acto preparatorio, para cometer un delito, sólo son punibles en los casos en que la ley los pena especialmente.*

Analisando o artigo 7º da Norma Penal repressora do código uruguaio, percebe-se que o legislador estabelece que os atos preparatórios, a conspiração e a proposição, são fases da realização do crime, que só poderão ser puníveis se a lei especificamente trazer a hipótese, ou seja, é mister que a conduta do agente efetivamente traga ofensa a um determinado bem jurídico, do contrário, o ato do indivíduo se preparar para a empreitada criminosa só será passível de responsabilidade penal se houver tipificação desse ato preparatório.

2- Código Penal Argentino:

*Art. 42.- El que con el fin de cometer un delito determinado comienza su ejecución, pero no lo consuma por circunstancias ajenas a su voluntad, sufrirá las penas determinadas en el artículo 44.*

Define o código penal Argentino conforme salienta Dayenoff, que a aplicação do artigo 42, só será possível quando o agente manifesta sua vontade de violar a norma jurídica, sua intenção delitiva.<sup>29</sup>

3- Código Penal brasileiro:

*Art. 31 - O ajuste, a determinação ou instigação e o auxílio, salvo disposição expressa em contrário, não são puníveis, se o crime não chega, pelo menos, a ser tentado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984).*

Determina o Código Penal brasileiro que somente nos casos expressos em lei, o agente poderá ser punível quando este meramente ajusta, determina e instiga a prática do crime, salientando que tais atitudes só serão objeto de punição caso a conduta seja pelo menos tentada. Esse *pelo menos tentado* significa iniciado os meios de execução do delito, ajustado, instigado ou determinado.

4- Código Penal Paraguaio:

*Art. 26.- Actos que la constituyen*

*Hay tentativa cuando el autor ejecutara la decisión de realizar un hecho punible mediante actos que, tomada en cuenta su representación del hecho, son inmediatamente anteriores a la consumación del tipo legal.*

---

<sup>29</sup> Esto será solo cuando el agente haya exteriorizado su voluntad antinormativa, su intención delictiva, "...con el fin de cometer un delito determinado comienza su ejecución". DAYENOFF, op. cit. p.169

Em outras palavras, o código penal paraguaio determina que a tentativa será punível quando o agente executar um fato punível mediante atos que representem a violação do bem jurídico. Conclui-se assim que os atos que ainda estão na esfera das meras intenções não podem ser puníveis por pura falta de ofensividade.

***c) Com o propósito de facilitar a prática desse crime, for cúmplice ou encobridor, ou colaborar de algum modo na prática ou na tentativa de prática do crime, nomeadamente pelo fornecimento dos meios para a sua prática;***

A responsabilidade penal também recai sobre o indivíduo quando este de algum modo concorre para a prática do crime, facilitando, sendo cúmplice, encobrindo ou colaborando. Enfim o legislador Internacional estabelece um tipo penal que além de estabelecer certas condutas imputáveis na participação do crime, insere um elemento descritivo aberto, quando determina que um partícipe de algum modo colabora com a prática criminosa. A indefinição decorrente da palavra *algum* nos induz a interpretar que o dispositivo acima se classifica como um tipo penal híbrido, sendo ao mesmo tempo fechado e aberto.

Quanto a parte *nomeadamente pelo fornecimento dos meios para a sua prática*: Insta salientar que a doutrina estabelece alguns requisitos para caracterizar o concurso de pessoas na prática criminosa que são: pluralidade de participantes e de condutas; relevância causal de cada conduta, vínculo subjetivo entre os participantes, identidade de infração penal.<sup>30</sup>

A pluralidade de participantes é um requisito básico de concurso eventual de pessoas, a execução de mais de uma pessoa na execução de uma infração penal. Bitencourt, citando Esther Ferraz, explica que a doutrinadora afirma que “alguns praticam o verbo núcleo do tipo e outros se limitam a instigar, induzir, auxiliar moral ou materialmente o executor ou executores praticando atos que, em si mesmos, seriam atípicos”.<sup>31</sup>

Relevância causal, neste caso, explica-se que nem todo comportamento constitui participação em sentido estrito, ou seja, deve haver eficácia causal, isso significa dizer que qualquer auxílio material ou moral deve fazer parte do nexos causal entre a conduta do autor direto e o resultado por ele e pelo partícipe querido. Segundo Davi Fernandes, citando a decisão em um dos casos julgados pelo tribunal de Nuremberg: “A Câmara de primeira instância decidiu que ajudar e encorajar abrangem todos os atos de assistência, sob a forma verbal ou material. Sendo assim a simples presença na cena do crime não basta”<sup>32</sup>. Para responsabilizar o partícipe, deve ser analisado se o fato concreto aconteceria se não fosse o comportamento de quem presta acessoriedade, pois dentro do liame causal, se a participação não for relevante não haverá a cumplicidade, participação

<sup>30</sup> BITENCOURT, op. cit. pp. 418-419

<sup>31</sup> BITENCOURT, op. cit: Apud: FERRAZ, Esther de Figueiredo. *A co-delinquencia no moderno Direito Penal brasileiro*. São Paulo: Bushatsky, 1976. p.25

na empreitada criminosa salvo se o comportamento do auxiliar estiver dentro do itinerário criminoso tanto no aspecto subjetivo quanto no objetivo.

Vínculo subjetivo entre os participantes neste caso deve haver um liame psicológico entre os vários participantes, a consciência de que está ocorrendo a contribuição para a prática de um mesmo crime

A identificação da infração tem o condão de demonstrar que neste caso ocorre uma divisão de trabalho entre os que estão na empreitada criminosa sendo certo que todos têm o domínio final do fato.

***d) Contribuir de alguma outra forma para a prática ou tentativa de prática do crime por um grupo de pessoas que tenha um objetivo comum. Esta contribuição deverá ser intencional e ocorrer, conforme o caso:***

- i) Com o propósito de levar a cabo a atividade ou o objetivo criminal do grupo, quando um ou outro impliquem a prática de um crime da competência do Tribunal;
- ii) Com o conhecimento da intenção do grupo de cometer o crime;

A priori a diferença entre as alíneas acima está justamente na hipótese de colaboração, enquanto que na alínea “c”, a colaboração é individual e a responsabilidade só se dá a partir do início da execução do ato, no tipo previsto na alínea “d” basta a cooperação no planejamento do ato a ser praticado por um determinado grupo. Segundo Kai Ambos, o dispositivo supra estabelece a hipótese de responsabilizar penalmente a chamada conspiração: “(...) conspiração se diferencia típica e justamente de outras formas de intervenção pelo fato de que, a princípio, é suficiente o mero planejamento do ato, trata-se, portanto, de um delito incompleto.” Insta salientar que o dispositivo requer o conhecimento das intenções do grupo, para então se responsabilizar os conspiradores, estamos diante do elemento subjetivo especial a luz do termo *com o conhecimento da intenção do grupo de cometer o crime*. É como salienta Milton Hugo Cairolí Martínez:

“En algunos tipos penales la ley exige además del dolo otros elementos especiales del injusto, que son tendencias subjetivas que reflejan una expresión siquica del agente que tiende de modo especial a un determinado fin”<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> FERNANDES, Davi. op. cit. p.177

<sup>33</sup> MARTINEZ, Milton Hugo Cairolí. *El Derecho Penal Uruguayo y Las Nuevas Tendencias Dogmático Penales*. Tomo I: La Ley – El Delito, 2ª Edición. Montevideo: Fundación De Cultura Universitária, 2001. p.180

Para que o agente seja responsabilizado pelos delitos de competência do Tribunal Penal Internacional, neste caso deve o mesmo ter o conhecimento das intenções do grupo, do contrário ou o fato é atípico ou não será de competência do TPI.

***e) No caso de crime de genocídio, incitar, direta e publicamente, à sua prática;***

No que tange a responsabilidade individual o artigo 25 do Estatuto, traz um tratamento específico quando o delito é o Genocídio, tema deste artigo, como já exposto.

A parte geral do Direito Penal Internacional é válido para todos os tipos previstos na Carta de Roma, todavia, a responsabilidade que recai sobre o agente que pratica as condutas presente na alínea “e” do artigo 25 parágrafo 3º tem o condão de responsabilizar o crime de perigo de Genocídio, ou seja, neste caso o agente que Incita publicamente a prática de genocídio será punido independente da ocorrência do delito incitado.

Diferentemente da incitação individual, onde deve ocorrer pelo menos o início da execução do Genocídio, a Incitação Pública responsabiliza o autor da incitação. Isso ocorre segundo a doutrina nos chamados crimes de perigo, e neste caso o de perigo comum ou coletivo. Percebe-se que o Legislador trata do elemento, “...*incitar, direta e publicamente...*”. A Incitação que representa a participação moral segundo Damásio: “*É o fato de incutir na mente do autor principal o propósito criminoso ou reforçar o preexistente.*”<sup>34</sup> No caso em tela, pune-se o agente que em via pública, onde se tem um número indeterminado de pessoas, faz um discurso inequívoco de suas intenções em incutir nas pessoas a ideia de praticar um genocídio.

***f) Tentar cometer o crime mediante atos que contribuam substancialmente para a sua execução, ainda que não se venha a consumir devido a circunstâncias alheias à sua vontade. Porém, quem desistir da prática do crime, ou impedir de outra forma que este se consuma, não poderá ser punido em conformidade com o presente Estatuto pela tentativa, se renunciar total e voluntariamente ao propósito delituoso.***

Na alínea “f” do artigo 25 §3º do Estatuto é apresentada a figura da tentativa dos agentes que contribuem com o delito. No caso em tela, requer o legislador que a contribuição seja inequívoca para responsabilizar o cúmplice, mesmo que na figura tentada, ou seja, mesmo que o delito não venha ser consumado.

---

<sup>34</sup> JESUS, op. cit. p.466.

Todavia, o dispositivo supra, traz à tona uma discussão interessante sobre a hipótese de comunicação ou não dos institutos: desistência voluntária e arrependimento eficaz, que afasta a responsabilidade penal de competência do Estatuto.

Tais institutos estão previstos em todos os códigos penais dos membros do MERCOSUL e se relacionam com a figura da tentativa. Na desistência voluntária o agente interrompe voluntariamente o processo de execução a que dera início, mas que não se esgotara. Já o arrependimento eficaz ocorre quando o agente após dar completo desenvolvimento ao processo de execução evita eficazmente que se consuma o resultado.<sup>35</sup>

A discussão surge diante do caso concreto quanto a possibilidade da participação punível diante da desistência voluntária e do arrependimento eficaz do autor direto.

A doutrina mais tradicional apresenta a chamada teoria monista, onde o indivíduo é responsável penalmente quando concorre de qualquer modo para a prática de crimes, ou seja, analisando friamente o dispositivo supra em uma leitura simples, parece que o legislador afasta apenas o autor imediato do delito, ordenado, incitado, instigado ou auxiliado de qualquer modo quando este desiste voluntariamente de praticar ou se comporta de modo a afastar o resultado danoso, sua postura não se estende para quem prestou a contribuição do delito. Quanto à essa discussão, surge as seguintes posturas doutrinárias:

Para Rogério Grecco e João Mestieri a teoria monista aplicada é a temperada, já Esther Ferraz e Nilo Batista entendem que a teoria monista deve ser a pura. Isso significa dizer que para a teoria monista pura a impunidade do partícipe é decorrência da acessoriedade da participação, ou seja, se a desistência ou o arrependimento do autor o levará a atipicidade da conduta inicial por ele praticada, tal fato deverá ser estendido ao partícipe. Para a teoria monista ou unitária temperada, o ato do autor direto desistir ou evitar o resultado é de caráter personalíssimo não devendo ser estendido a quem prestou alguma colaboração para a prática delituosa, uma vez que a forma de colaboração está diretamente ligada a vontade de praticar o crime sendo certo que a circunstancia alheia a vontade do colaborador é a desistência voluntária ou o arrependimento posterior do autor direto.<sup>36</sup>

## **6. O DISPOSTO NO PRESENTE ESTATUTO SOBRE A RESPONSABILIDADE CRIMINAL DAS PESSOAS FÍSICAS EM NADA AFETARÁ A RESPONSABILIDADE DO ESTADO, DE ACORDO COM O DIREITO INTERNACIONAL**

---

<sup>35</sup> REALE JÚNIOR, Miguel. *Instituições de Direito Penal: Parte Geral*, Vol.1. 2ª edição. Rio de Janeiro. Ed. Forense, 2006. p.295

<sup>36</sup> GRECCO, op. cit. pp. 456-458.

Essencialmente, pela própria natureza da competência do Tribunal Penal Internacional, o parágrafo 4º do artigo 25, não poderia ter outra redação. É cediço como já exposto no trabalho, que a competência jurisdicional tem o caráter complementar, ou seja, se o país não julga, não busca a punição da prática do crime previsto no Estatuto de Roma, passa a ser de jurisdição do Tribunal Penal Internacional a competência *ratione materiare*, assim percebe-se que de certa forma, a comunidade internacional busca do signatário uma solução com a responsabilidade deste.

Destarte a ideia é de que esse Estado que não julgou o seu cidadão de um crime contra a humanidade deve ser responsabilizado nem que seja, por sua negligência, desídia ou omissão.

Conclui-se, que haverá responsabilidade solidária do Estado e do cidadão quando ocorrer a prática de crime previsto na Carta de Roma.

## **7. CONCLUSÃO: DA IMPUTAÇÃO PENAL E DAS CAUSAS QUE EXCLUEM A RESPONSABILIDADE PENAL NO ESTATUTO DE ROMA**

Analisando a parte do Estatuto de Roma que trata da responsabilidade individual e das causas que a excluem, percebe-se claramente que o TPI trouxe um avanço, no conceito de um Direito Penal Internacional, onde passamos a ter praticamente um código penal internacional, com parte geral determinando características normativas explicativas, punitivas e permissivas, como a de qualquer outro código penal de um país desenvolvido ou em desenvolvimento.

Podemos assim dizer que em termos dogmáticos, temos ainda – em termos ultrapassados para muitos – o conceito analítico de crime, pois as características para interpretarmos o fato típico, antijurídico e culpável estão presentes no Estatuto de Roma, onde podemos concluir que há uma carga suficientemente teórica para adotarmos a ideia ainda que, embrionária da existência de um Direito Penal Internacional mais do que nunca, codificado.

**BIBLIOGRAFIA**

ALBIN, Eser. *Responsabilidade Penal Individual*. In: AMBOS, Kai e CARVALHO, Salo de. (Orgs.) *O Direito Penal no Estatuto de Roma: leituras sobre os fundamentos e a Aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional*. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2005.

AMBOS, Kai. *Parte Geral do Direito Penal Internacional: Bases para uma elaboração dogmática*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2008.

BATISTA, Nilo. *Concursos de Agentes: Uma Investigação sobre os Problemas da Autoria e Participação no Direito Penal Brasileiro*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: Parte geral*. 13ª edição, São Paulo, Ed. Saraiva, 2008.

DAYENOFF, E. David. *Derecho Penal Parte General*. 2ª Edición actualizada y ampliada. Buenos Aires: Ed. Garcia Alonso, 2005.

FERREIRA JÚNIOR, Lier. *Corte Criminal Internacional: contribuição à exegese dos direitos humanos in: ARANA, Josyler; CACHAPUZ, Rosane da Roza. (Coord.) Direito Internacional: Seus Tribunais e Meios de Solução de Conflitos*. Curitiba: Jarua, 2006.

GOMES, Luiz Flávio. *Direito Penal*. 2 ed. São Paulo: RT 2004.

GRECCO, Rogério. *Código Penal Comentado*. 5ª edição, Niterói: Impetus, 2011.

JAPIASSÚ, Carlos Eduardo Adriano. p.15. Apud: BASSIOUNI, M. Chief. *Derecho Penal Internacional: Proyecto de Código Penal Internacional*. Madrid, 1983. p. 51

JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal: Parte geral*. 1º volume, São Paulo, Ed. Saraiva, 1998.

MARTINEZ, Milton Hugo Cairoli. *El Derecho Penal Uruguayo y Las Nuevas Tendencias Dogmático Penales*. Tomo I: La Ley – El Delito, 2ª Edición. Montevideo: Fundación De Cultura Universitária, 2001.

MAYRINK DA COSTA, Álvaro. *Direito Penal: parte geral*. Volume 1, 7ª edição corrigida, ampliada e atualizada, Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2005.

NUCCI, Guilherme Siuza. *Código Penal Comentado*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2006.

REALE JUNIOR, Miguel. *Instituições de Direito Penal*. Rio de Janeiro: ed. Forense, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, Henrique José. *Direito Penal Brasileiro*. Vol.1, 6ª edição revista e atualizada. São Paulo: Ed. Revista Dos Tribunais, 2006.

WELZEL, Hans. *Direito Penal*. Tradução: Dr. Afonso Celso Rezende. 2ª Tiragem. Campinas: Editora, Romana, 2004.

**Como citar:** DIAS, Keila Aquino Barbosa. *Os Desafios da Educação de Jovens e Adultos nos dias atuais: As dificuldades destes educandos e o Preparo do Corpo Docente* In: Revista Digital Simonsen, N°5, Nov. 2016. Disponível em: [www.simonsen.br/revistasimonsen](http://www.simonsen.br/revistasimonsen) ISSN:2446-5941

## **PEDAGOGIA**

# **OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS DIAS ATUAIS: AS DIFICULDADES DESTES EDUCANDOS E O PREPARO DO CORPO DOCENTE**

Por: Keila Aquino Barbosa Dias<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Pós-Graduada em Administração Escolar com Coordenação Pedagógica na instituição Veiga de Almeida (UVA); Graduada em Pedagogia com ênfase em Administração Escolar pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM); [professorakeiladias@gmail.com](mailto:professorakeiladias@gmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO:

Dentre os problemas referentes à Educação, o analfabetismo é um dos mais graves!

Uma das soluções para reduzir o número de analfabetos é a oferta de uma modalidade de ensino voltado para este público: A Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O objetivo deste artigo é levantar uma discussão sobre a melhor forma de atingir os objetivos desta modalidade de ensino.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que permite as pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar e/ou permanecer na escola na faixa etária indicada, concluírem seus estudos. São vários os motivos que ocasionaram a desistência, mas a necessidade de ajudar no complemento da renda familiar e a distância entre a moradia e a escola são os maiores impecílios. Na vida adulta, as obrigações com a família aparecem como uma das razões apontadas para adiar o retorno às salas de aulas, como aponta Moacir Gadotti.

“Os jovens e adultos trabalhadores lutam para superar suas condições precárias de vida (moradia, saúde, transporte, alimentação e etc.) que estão na raiz do problema do analfabetismo. O desemprego, os baixos salários e as péssimas condições de vida comprometem o processo de alfabetização de Jovens e Adultos.”<sup>2</sup>

Outro problema levantado pelos pesquisadores Luciene Naiff, Celso Pereira de Sá e Denis Geovanni Naiff é o fato de a escola não estar preparada para lidar com as peculiaridades dos alunos do EJA:

“(…) a escola muitas das vezes encontra dificuldades para compreender as particularidade desse público, no qual os motivos que os levam à evasão, ainda no início da juventude, e as motivações que envolvem sua volta à sala de aula são informações preciosas para quem lida com a questão. Deixá-los escapar leva à inadequação do serviço oferecido e a um processo de exclusão que, infelizmente, não será o primeiro na vida de muitos desses alunos.”<sup>3</sup>

Hoje o principal motivo para busca pelo retorno à escola está ligado à inclusão em um grupo social, melhores oportunidades de serviços/salários e principalmente a realização de um sonho antigo de aprender os conteúdos escolares, ou até mesmo pelo simples desejo de auxiliar filhos e/ou netos nas lições de casa.

---

<sup>2</sup> GADOTTI, Moacir. *Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido*. São Paulo: Ed. Grubras, 2003.p.31

<sup>3</sup> NAIFF, L. A. M; SÁ, C. P., & NAIFF, D. G. M. *Exclusão social nas memórias autobiográficas de mães e filhas* [CD-ROM]. In: Anais da IV Jornada Internacional e II Conferência Brasileira sobre Representações Sociais. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2005. p.402.

A Educação de jovens e Adultos obteve avanços ao longo de sua história e apesar das garantias instituídas por lei, o seu cumprimento não ocorre efetivamente, pois em muitas instituições não há oferta de um ambiente propício para a aprendizagem e permanência desses alunos, os recursos didáticos utilizados na sala de aula são escassos, não há material atrativo para esse público e os conteúdos trabalhados muitas vezes não são contextualizados com a realidade dos alunos desta modalidade.

Outro ponto importante é a formação do corpo docente para esta modalidade de ensino, como lembra Márcia Oliveira.

“O adulto está inserido no mundo do trabalho e das relações interpessoais de um modo diferente daquele da criança e do adolescente. Traz consigo uma história mais longa (e provavelmente mais complexa) de experiência, conhecimentos acumulados e reflexões sobre o mundo externo, sobre si mesmo e sobre as outras pessoas.”<sup>4</sup>

Muito se é discutido sobre a falta da formação do corpo docente para essa modalidade de ensino de Jovens e Adultos. A questão central, não está referida somente aos anos de escolaridade ou certificados obtidos, mas à "capacidade" de os indivíduos serem "eficientes" com o público do EJA.

É importante revermos os programas, pois não estão em sintonia com as expectativas dos alunos, pois reproduzem o modelo das escolas tradicional, e o mais grave, na maior parte das vezes assumem o papel de educação de classes primárias, contribuindo para as altas taxas de evasão historicamente verificadas.

Na sociedade do conhecimento, as políticas sociais estão cada vez mais vinculadas à ampliação da cidadania e na base deste processo estão os direitos fundamentais destas pessoas, dentre eles, **o direito à educação**. A perspectiva de educação para “**TODOS**”, constitui grande desafio quando a realidade apontada para uma numerosa parcela de excluídos do sistema educacional.

## **2. BREVE HISTÓRIA DA EJA**

A história da Educação para Jovens e Adultos no Brasil é recente. Na época do Brasil colonial a referência de estudo à população adulta era muito mais ligada a doutrina religiosa. Somente da República encontraremos exemplos de maior preocupação com a educação de forma a atingir parcelas excluídas da população. Na terceira constituição do Brasil, o capítulo II, *Dos Direitos e das Garantias Individuais*, em seu artigo 113, afirmava que:

“Todos são iguais perante a lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas. (...)”<sup>5</sup>

Neste período, a sociedade brasileira passava por grandes transformações, associadas ao processo de industrialização e concentração populacional em centros urbanos. A oferta de ensino médio básico gratuito estendia-se, consideravelmente, acolhendo setores sociais cada vez mais diversos. A ampliação da educação elementar impulsionada pelo governo federal traçava diretrizes educacionais para todo o país. Com o fim do governo Vargas em 1945, o país vivia a efervescência política da redemocratização. A Segunda Guerra Mundial recém terminava e a ONU – Organização das Nações Unidas alertava para a urgência de integrar os povos visando a paz e a democracia. Tudo isso contribuiu para que a educação dos adultos ganhasse destaque dentro da preocupação geral com a educação elementar comum.

Nesse período, a educação de adultos define sua identidade tomando a forma de uma campanha nacional de massa, a Campanha de Educação de Adultos, lançada em 1947. Pretendia-se, numa primeira etapa, uma ação extensiva que previa a alfabetização em três meses, e mais a condensação do curso primário em dois períodos de sete meses, depois seguiria uma etapa de “ação em Profundidade”, voltado à capacitação profissional e ao desenvolvimento comunitário.

Nos primeiros anos, sob a direção do professor Lourenço Filho a campanha conseguiu resultados significativos, articulados e ampliados aos serviços já existentes e estendendo-os às diversas regiões do país. Num curto período de tempo, foram criadas várias escolas supletivas, mobilizando esforços das diversas esferas administrativas, de profissionais e voluntários. Osmar Fávero explica que as práticas da EJA nesta época “tinham uma dimensão política mais de acomodação do que de adequação, um projeto social que se estabelecia na linha da manutenção das estruturas, modernizado pela industrialização e pela urbanização dela decorrente.”<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> OLIVEIRA, Márcia. *Educação de jovens e adultos no Brasil: Aspectos específicos da formação do professor*. Relatório final de pesquisa, 1999.

<sup>5</sup> CRFB/1934.

<sup>6</sup> FÁVERO, Osmar. *Lições da História: Avanços de sessenta anos e a relação com as políticas de negação de direitos que alimentam as condições de analfabetismo no Brasil*. In: OLIVEIRA, L.B.; PAIVA, J. (Orgs.). *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. pp.22-23.

O clima de entusiasmo começou a diminuir na década de 1950, quando iniciativas voltadas à ação comunitária em zonas rurais não tiveram o mesmo sucesso e a campanha se extinguiu antes do final da década. Ainda assim, sobreviveu a rede de ensino supletivo assumida por Estados e Municípios.

Um segundo momento na relação entre Estado e sociedade no desenvolvimento da EJA no Brasil se caracterizou pela atuação organizada de movimentos sociais surgidos nos anos 1950 e 1960. O longo embate político-ideológico de 1948 a 1961 em torno da lei de diretrizes e bases editada em 1961 (LDB n° 4.024/61) foi campo fértil para o aparecimento de diversos movimentos sociais de cultura e de educação popular que se concretizaram no início dos anos 1960, consolidando um novo paradigma pedagógico para a EJA. Tendo Paulo Freire como figura principal, o movimento começava a perceber esta modalidade educativa sob o ponto de vista de seu público.

Em 1967-68 foi criado o MOBRAL<sup>7</sup>, mais uma tentativa do Estado brasileiro, primeiro em forma de campanha e depois com estrutura de fundação, de lidar com a tensão social promovida pela negação histórica da educação para as classes populares e também de atender a orientações da UNESCO. O MOBRAL tornou-se “o maior movimento de alfabetização de jovens e adultos já realizado no país, com inserção em praticamente todos os municípios brasileiros.”<sup>8</sup>

Legalmente, mesmo tendo se tornado um empreendimento do Estado na década de 1940, apenas em 1971 a Educação para Jovens e Adultos aparece pela primeira vez em capítulo específico de uma lei federal de educação. Na constituição Federal de 1988, tornou-se direito garantido, onde foram estabelecidas algumas diretrizes para a modalidade, assim enunciadas:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”<sup>9</sup>

Também pela primeira vez apareceu em lei a preocupação com a necessidade de qualificação dos profissionais que nela atuam. A pressão popular por educação e escolas melhores e em maior quantidade levou a Constituição Federal a estender o direito à educação básica aos jovens e adultos como um dever do Estado, afirmando sua obrigatoriedade e gratuidade. A instauração da campanha de Educação de Adultos deu lugar também à conformação de um campo teórico-

---

<sup>7</sup> Movimento brasileiro de alfabetização criado pela União através da Lei n° 5.379 de 15 de dezembro de 1967.

<sup>8</sup> FÁVERO, op. cit. p.25.

<sup>9</sup> Art. 205 da CRFB/88.

pedagógico orientado para a discussão sobre o analfabetismo e a educação de adultos no Brasil, nesse momento, o analfabetismo era concebido como causa e não efeito da situação econômica, social e cultural do país.

Pode-se afirmar que a partir daí consideráveis mudanças já estavam definidas em lei para melhorias na modalidade e uma das medidas encontradas pelo Ministério da Educação para enfrentar os processos excludentes que marcaram os sistemas de educação no país, foi de criar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) em 2004. Respeitar e valorizar a diversidade da população, garantindo políticas públicas como instrumentos de cidadania e de contribuição para a redução das desigualdades são os objetivos desta nova Secretaria.

### 3. O PREPARO DOS PROFESSORES DA EJA

Segundo Paulo Freire, “a formação do educador deve ser permanente e sistematizada, porque a prática se faz e refaz”.<sup>10</sup> O professor exerce um papel extremamente importante e de responsabilidade, tanto pelo sucesso quanto pelo fracasso escolar de qualquer um destes alunos. Apesar de a educação de jovens e adultos ser uma atividade específica e com características próprias, são raros os cursos de formação de professores e as universidades que oferecem formação específica aos que queiram trabalhar ou já trabalham nesta modalidade de ensino. Igualmente, não são muitos os subsídios escritos destinados a responder às necessidades pedagógicas dos educadores que atuam nas salas de aula da educação de jovens e adultos.

É consenso entre os especialistas que a formação dos professores é o fator de maior importância na qualidade do trabalho e no resultado positivo deste alunado. No entanto, ainda encontramos muitos programas apostando em voluntários, como se qualquer pessoa que soubesse ler e escrever fosse capaz de alfabetizar.

Os professores ressaltam que no período da graduação de licenciaturas, pouco se trata sobre educação de jovens e adultos. Talvez se deva a isso a carência de metodologias voltadas à EJA. Tudo isso dificulta o trabalho do professor em sala de aula. O fato do professor da EJA ter metodologias apropriadas a essa faixa etária é essencial para que ele garanta a permanência desses alunos na escola. Usando técnicas e recursos que os façam sentir-se parte desse novo mundo de conhecimentos e oportunidades através do ensino-aprendizagem. A prática da interdisciplinaridade é uma técnica que pode contribuir para esse objetivo, visto que relaciona os conhecimentos de áreas distintas de uma forma global.

---

<sup>10</sup> GADOTTI, Moacir. *Um legado de esperança*. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2006. p.59.

Para que os objetivos sejam alcançados têm-se a preocupação com a formação do professor, que deve ser contínua. A formação de professores voltada à EJA visa aperfeiçoar técnicas pedagógicas, metodologias de ensino que possibilitem a permanência desses alunos na escola, proporcionando-lhes um ensino significativo, que os levem à análise crítica dos fatos abordados em sala de aula e do seu meio social. Buscando minimizar um pouco das dificuldades, outro importante detalhe é a gestão presente na instituição de ensino, para atender e trabalhar com os alunos e professores, cuidando da permanência e qualidade de ensino em uma escola cada vez mais permeável e pluralista tanto de origens sociais quanto de expressões culturais onde a gestão democrática é a mais indicada.

Partindo deste princípio, percebe-se que a formação deve ser contínua, visto que nada é permanente. Trabalhar na EJA requer preparação adequada. O professor precisa refletir sobre sua prática educativa e buscar por novas perspectivas de ensino e aprendizagens para aquele público alvo.

#### **4. CONCLUSÃO**

Dadas as imensas dificuldades de alfabetização ao longo da história do Brasil e com a atual necessidade constitucional de educação para todos, a EJA tornou-se importantíssima.

Verificamos que a tarefa de alfabetizar a população brasileira esbarra ainda em diversos problemas: primeiro temos as dificuldades econômicas dos discentes que faz com que muitas crianças e adolescentes abandonem os estudos para trabalhar e ajudar na complementação da renda familiar. Mais maduros, estes jovens e adultos deparam-se com uma sala de aula moldada para um público infantil e a aula não atende suas necessidades, não o cativa, não desperta nele o interesse que deveria despertar. O professor, despreparado para este público, pouco consegue colaborar para evitar a evasão.

Apontamos para a solução do problema que se invista em cursos específicos para formação de professores para o EJA. A formação de professores é essencial para que haja uma educação de qualidade, pois somente desta maneira o educador será capaz de elaborar didáticas que resultem em melhores desempenhos em sala de aula.

**BIBLIOGRAFIA**

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

FÁVERO, Osmar. *Lições da História: Avanços de sessenta anos e a relação com as políticas de negação de direitos que alimentam as condições de analfabetismo no Brasil*. In: OLIVEIRA, L.B.; PAIVA, J. (Orgs.). *Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. *Boniteza de um sonho: ensinar e aprender com sentido*. São Paulo: Ed. Grubras, 2003.

GADOTTI, Moacir. *Um legado de esperança*. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96. Brasília, 20 dez. 1996.

NAIFF, L. A. M; SÁ, C. P., & NAIFF, D. G. M. *Exclusão social nas memórias autobiográficas de mães e filhas* [CD-ROM]. In: Anais da IV Jornada Internacional e II Conferência Brasileira sobre Representações Sociais. João Pessoa: Editora da Universidade Federal da Paraíba, 2005

PAIVA, Jane; MACHADO, Maria Magarida; IRELAND, Timothy. *Coleção educação para todos, educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea 1999-2004*.

PAIVA, Jane. *Os sentimentos do direito à educação para jovens e adultos*, Rio de Janeiro: DP etAlii, 2009.

REVISTA ESCOLA EDIÇÃO, Ed 265, Camilo. Camila, EJA: *Idosos de volta à escola*, 2013.

REVISTA ESCOLA EDIÇÃO ,Ed 239, Fraidenraich, Verônica, EJA *em segundo plano*, 2011

RIBEIRO, Vera Maria Masagão (Coord.).*Educação de jovens e adultos - Proposta curricular para o 1º segmento do ensino Fundamental*. São Paulo: Ed. Ação Educativa, MEC / Brasília, 1997.